ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Área Requisitante: Fundação Municipal de Saúde

1 – DO OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um futuro termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP procura evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, nos termos da legislação vigente.

No presente caso, objetiva-se avaliar a viabilidade da prestação de serviços terceirizados, com o intuito de atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, originado pela Solicitação n° 122/2026.

Informa-se que o processo licitatório anterior, PROCESSO Nº 004/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, restou revogado por questões de ordem técnica relacionadas à especificações de habilitação. O presente ETP fundamenta o novo certame (Pregão Eletrônico nº 005/2026), que visa aprimorar as condições e especificações da contratação anterior.

Ademais, cabe esclarecer que as quantidades, justificativas e especificações, estão presentes nesse instrumento e no Termo de Referência.

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade inadiável de contratação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para as funções de recepcionista, auxiliar de serviços gerais (limpeza predial) e motorista de categoria “D”, visando suprir as demandas essenciais da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

Os serviços de recepção são cruciais para o atendimento inicial ao público, garantindo a

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

organização do fluxo de pacientes e visitantes. A limpeza predial é indispensável para a manutenção da higiene, salubridade e segurança sanitária dos ambientes de saúde. A condução de veículos (motoristas categoria "D") é fundamental para o transporte de pacientes e materiais, especialmente em situações que demandam deslocamentos a outras localidades, conforme detalhado adiante. A ausência de profissionais para essas funções comprometeria gravemente a prestação de serviços ao público, a conservação dos espaços físicos e a logística de transporte, gerando impactos negativos diretos na eficiência e na qualidade do atendimento à saúde.

Atualmente, não há concurso público vigente para o provimento efetivo desses cargos, e a realização de um novo certame demandaria tempo considerável para planejamento, execução e homologação. Durante esse período, a carência de profissionais acarretaria prejuízos significativos à administração e à população atendida, tornando imprescindível a busca por alternativas legais e céleres para suprir a demanda.

Além disso, a principal missão das atividades-meio e de apoio operacional é assegurar a execução integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e segura. Para alcançar esse objetivo, a Administração Pública tem buscado aprimorar o uso de seus recursos escassos, visando atingir eficácia e eficiência em suas contratações.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade premente de adotar medidas para garantir a execução dos serviços essenciais de recepção, limpeza predial e condução de veículos. A adoção de uma solução viável e legal permitirá manter a regularidade das atividades institucionais, evitando interrupções na prestação de serviços ao público e na manutenção dos espaços administrativos.

Assim, solicita-se a análise e a adoção das providências cabíveis para viabilizar a contratação desses serviços, garantindo a eficiência e a continuidade das operações institucionais.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, como se vê no item "5" daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento estratégico desta Administração e com a Lei de Diretrizes

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

Orçamentárias (LDO) nos itens 1, 15, 20 e 39.

4 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por LOTE.

4.2. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos para habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social, trabalhista e técnica, conforme detalhado no Edital.

4.3. A prestação dos serviços pela Contratada deverá ser realizada de forma dedicada e exclusiva, sendo de sua responsabilidade fornecer todo o suporte necessário para a plena execução do serviço.

4.4. Caso seja constatada, em qualquer momento, divergência entre as especificações pré-definidas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à **Contratada** as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.5. A empresa deverá encaminhar o espelho de ponto de todos os empregados alocados, devidamente analisados e corrigidos, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao de referência.

4.6. O pagamento será efetuado em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à competência dos serviços.

4.7. O pagamento somente será realizado após as vistorias e liberações efetuadas pelos fiscais do contrato. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendências financeiras decorrentes de penalidades ou inadimplência contratual.

4.8. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá corresponder ao CNPJ da empresa detentora da ata de registro de preços ou do contrato, apresentada no processo licitatório.

4.9. A Contratada deverá emitir 01 (uma) Nota Fiscal para cada empenho, com o valor correspondente.

4.10. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, prestando os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

estabelecidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

4.11. A empresa prestadora de serviços terceirizados deve cumprir os requisitos estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) de cada categoria profissional envolvida.

4.12. Será de responsabilidade da empresa arcar com todos os encargos trabalhistas e os custos de seus empregados, tais como transporte, uniformes, **EPI's**, encargos previdenciários (**INSS**), **FGTS**, sobreaviso (se houver), insalubridade (se houver), adicional noturno (se houver), **Seguro de Acidente de Trabalho (RAT x FAT)**, **13º Salário**, adicional de férias, aviso prévio (trabalhado e indenizado), incidência do **FGTS** sobreaviso prévio indenizado, multas do **FGTS** sem aviso prévio (trabalhado ou indenizado), ausências legais, todas as verbas rescisórias e demais encargos conforme dispõe a **CLT – Consolidação das Leis do Trabalho**.

4.13. As demais obrigações da Contratada e da Contratante serão previstas em tópico específico do **Termo de Referência**.

4.14. Para que os licitantes possam formular suas propostas de preços de forma adequada e com total transparência quanto às condições ambientais de trabalho, o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) será disponibilizado, servindo como base para a identificação e precificação de eventuais adicionais de insalubridade ou periculosidade, quando aplicáveis.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades informadas para esta contratação foram definidas com base em serviços já contratados anteriormente pela Fundação, considerando a demanda histórica e as necessidades operacionais identificadas. Essa estimativa visa garantir a continuidade e a eficiência das atividades, mantendo o padrão de qualidade exigido e assegurando o atendimento adequado às demandas institucionais.

Além disso, foram analisados registros de contratações anteriores, levando em conta a recorrência e a complexidade dos serviços prestados. Essa abordagem permite uma alocação eficiente dos recursos, evitando tanto a subcontratação quanto excessos que possam comprometer a economicidade e a efetividade da execução contratual.

Justifica-se o quantitativo de horas para a função de motoristas com carteira "D", considerando a necessidade de garantir a qualidade e a segurança no transporte de pacientes,

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

bem como no atendimento emergencial do município. Devido à ausência de serviços especializados na região, torna-se necessário o deslocamento de pacientes para outras cidades, como União da Vitória (90 km) e a região metropolitana de Curitiba, incluindo Campo Largo (270 km), Curitiba (320 km) e Campina Grande do Sul (350 km). As longas distâncias mencionadas exigem um tempo adicional de deslocamento, o que justifica a carga horária dos motoristas.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 1: RECEPÇÃO:

Item	Quant.	Und.	Horas Mensais	Total de vagas multiplicado por 4 meses	Especificação do objeto
1	20	Pessoa/mês	220 Horas	80	Recepcionista jornada de 44 horas semanais, com fornecimento pela contratada de toda mão de obra, EPI e Uniforme. (Valor de insalubridade, vale alimentação e adicional noturno incluso se houver).
2	-----	Hora		520 horas	Hora extraordinária 50% - Recepcionista
3	-----	Hora		200 horas	Hora extraordinária 100% domingo e feriados - Recepcionista

LOTE 2: LIMPEZA PREDIAL:

Item	Quant.	Und.	Horas Mensais	Total de vagas multiplicado por 4 meses	Especificação do objeto
1	5	Pessoa/mês	220 Horas	20	Limpeza Predial jornada de 44 horas semanais, com fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. (Valor de insalubridade, vale alimentação e adicional noturno incluso se houver).
2	10	Pessoa/mês	168 Horas	40	Limpeza Predial jornada 12x36, com fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. (Valor de insalubridade, vale alimentação e adicional noturno incluso se houver)
3	---	Hora		220 horas	Hora extraordinária 50% – Limpeza Predial.
4	---	Hora		50 horas	Hora extraordinária 100% domingo e feriados –Limpeza Predial.

LOTE 3: MOTORISTA (CATEGORIA D):

Item	Quan	Und.	Horas	Total de vagas	Especificação do objeto

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

	t.		Mensais	multiplicado por 4 meses	
1	7	Pessoa/mês	220 horas	28	Motorista Categoria ''D'' jornada de 44 horas semanais, com o fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. (Valor de insalubridade, vale alimentação e adicional noturno incluso se houver)
2	3	Pessoa/mês	168 horas	12	Motorista Categoria ''D'' jornada 12x36, com o fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. (Valor de insalubridade, vale alimentação e adicional noturno incluso se houver).
3	-----	Hora		2000 Horas	Hora extraordinária 50% – Motorista
4	-----	Hora		800 Horas	Hora extraordinária 100% domingo e feriados – Motorista

6 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Em relação ao levantamento de mercado, buscou-se identificar soluções existentes no mercado de modo a alcançar os resultados pretendidos a atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

No presente caso, objetiva avaliar a viabilidade da contratação de serviços terceirizados de recepção, auxiliar de serviços gerais (limpeza predial) e condução de veículos, para atendimento da demanda da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

6.1. Alternativas Analisadas:

Solução 1: Contratação Temporária:

Prós: Processo seletivo mais ágil que um concurso público. Permite suprir demandas emergenciais sem comprometer a estrutura permanente da administração. Custos previsíveis, com contratos de prazo determinado.

Contras: Possível limitação no tempo de contrato, exigindo novas contratações frequentes. Não cria vínculo permanente, podendo gerar descontinuidade nos serviços e perda de expertise. Pode haver restrições legais para renovação e dificulta o planejamento de longo prazo.

Solução 2: Terceirização dos Serviços:

Prós: Profissionalização e especialização dos serviços contratados. Redução de encargos trabalhistas e administrativos para a Administração. Flexibilidade para ajustar a quantidade de empregados conforme a necessidade. Maior agilidade e qualidade na execução de atividades-meio.

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

Contras: Dependência de empresas privadas e variação na qualidade dos serviços prestados se não houver fiscalização adequada. Necessidade de fiscalização rigorosa para garantir o cumprimento do contrato e da legislação trabalhista.

Solução 3: Contratação Emergencial:

Prós: Solução rápida para situações urgentes e imprevistas. Evita paralisação de serviços essenciais. Permite suprir a demanda enquanto se define uma solução permanente. **Contras:** Procedimento excepcional que exige justificativa robusta e limitada a situações de urgência. Pode gerar questionamentos sobre a legalidade da contratação. Não é uma solução definitiva, exigindo medidas complementares de médio e longo prazo. Caracteriza-se pela ausência de planejamento prévio.

Diante da análise comparativa, da complexidade das funções e da necessidade de continuidade e especialização dos serviços essenciais de recepção, limpeza predial e condução de veículos, conclui-se que a solução mais viável para garantir a continuidade, eficiência e a qualidade dos serviços é a contratação de empresa terceirizada através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. Esta modalidade oferece os maiores benefícios do ponto de vista econômico e da qualidade dos serviços neste contexto.

A escolha pela terceirização via licitação é reforçada pela situação atual em que o Contrato vigente (n° 92/2023) vence em 24/07/2026, sendo que a ausência desses serviços comprometeria diretamente o funcionamento da Fundação e a prestação de serviços à população. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende às determinações legais, mostrando-se a opção mais viável e econômica no momento.

7 – DA ESTIMATIVA DE VALORES

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se de pesquisa com fornecedores que atendem às especificações técnicas dos itens, além da análise de contratações anteriores e atas de registro de preços vigentes, visando ampliar a base comparativa e garantir maior fidedignidade aos valores obtidos.

O objeto abrange a contratação de empresa especializada para prestação continuada

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

de serviços de limpeza, recepção e condução de veículos. Considerando a média dos preços encontrada para os serviços com as características do descritivo, a estimativa de valores é de R$ 1.277.486,70 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Os valores cotados para a contratação já incluem todos os direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como as disposições das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis. Dessa forma, esses valores contemplam todos os encargos trabalhistas e benefícios devidos aos profissionais contratados, assegurando o cumprimento integral das obrigações legais e das condições acordadas para a execução dos serviços.

É importante salientar que o valor final da licitação pode sofrer alterações em relação ao pesquisado, considerando que os preços são variáveis dentro de períodos relativamente curtos e o processo licitatório pode ter etapas mais morosas, além de considerar que a concorrência de preços pode permitir que os valores sejam mais vantajosos para a Administração.

Assim, vislumbra-se que o valor será compatível com os orçamentos praticados pelo mercado correspondente, observando o disposto no Decreto Municipal nº 143/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bituruna/PR.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A alternativa que melhor atende às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, além de proporcionar maiores benefícios do ponto de vista econômico e garantir a qualidade do serviço a ser fornecido neste contexto, é a abertura de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por LOTES.

A contratação de empresas terceirizadas através de licitação oferece maior eficiência operacional, pois permite a contratação de especialistas no serviço requerido, sem sobrecarregar a estrutura interna da entidade pública com encargos e gestão de pessoal para atividades-meio. Ademais, empresas terceirizadas têm a capacidade de fornecer tecnologia atualizada e processos de gestão mais ágeis, além de estarem frequentemente mais alinhadas com as melhores práticas do setor.

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

A prestação de serviços deverá seguir descrições técnicas e operacionais detalhadas no Termo de Referência e no Edital, com a garantia de que todos os requisitos exigidos, como eficiência, segurança e confiabilidade, sejam atendidos. A contratação de empresas terceirizadas para a execução desses serviços é fundamental para garantir a qualidade e a agilidade no atendimento das demandas da Fundação Municipal de Saúde, sem comprometer a eficiência das operações.

Ademais, observou-se a possibilidade de melhorar os serviços oferecidos, juntamente com a necessidade de ampliação de algumas das demandas já existentes, o que levou à consideração, na nova licitação, de propostas de serviços mais abrangentes e condizentes com as necessidades atuais.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de parcelamento do objeto da licitação para ampliar a competitividade e garantir a economicidade, justifica-se a adoção da divisão da contratação em lotes.

O fracionamento tem por objetivo possibilitar a participação de um maior número de prestadores, além de permitir a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Dessa forma, assegura-se a ampliação da concorrência e a obtenção de condições mais favoráveis de preço e qualidade, em atendimento ao interesse público.

Além disso, o parcelamento se fundamenta na necessidade de melhor adequação da contratação às especificidades dos produtos e serviços a serem adquiridos, garantindo a execução eficiente do objeto licitado. A divisão por lotes possibilita uma gestão mais eficaz do contrato, reduzindo riscos operacionais e melhorando a logística de fornecimento.

Portanto, a estruturação da licitação por meio de lotes é medida que se justifica nos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, estando plenamente alinhada com os dispositivos legais da Nova Lei de Licitações.

10 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

- Garantir a continuidade e aprimorar a prestação de serviços de recepção, limpeza predial e motorista categoria D, com o objetivo principal de melhorar a eficiência operacional, organização e qualidade no atendimento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

- Atender ao princípio da economicidade, buscando a melhor relação custo-benefício possível na alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo que os serviços sejam realizados de forma eficiente, rápida, econômica e sustentável.

- Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da Contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, quando aplicável.

- Proporcionar maior eficiência operacional, melhoria na qualidade do atendimento e segurança sanitária, impactando diretamente na satisfação dos usuários e na eficácia dos serviços prestados pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

11 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório ora proposto. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes diretas.

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

14 – DA ANÁLISE DE RISCO

Em toda aquisição há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

RISCO 01 **Licitação Deserta**						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Planejamento considerando a contratação anterioes e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo*					
Id.	**Ação de Contigência**					
1.	*Novo planejamento para posterior licitação*					

RISCO 02 **Contratada Com Profissionais Desqualificados**						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação*					
Id.	**Ação de Contingência**					
1.	*Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário*					
RISCO 03 **Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para a prestação de serviço.**						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	**Ação Preventiva**					

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

1.	*Critérios de qualificação econômica.*
Id.	**Ação de Contingência**
1.	*Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica, após assinatura do contrato e quando a administração julgar necessário.*

MAPA DE RISCO II
(Execução do Contrato)

RISCO 01 **Não conformidade da execução com as normas vigentes.**						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Gerenciamento e Fiscalização.*					
Id.	**Ação de Contingência**					
1.	*Notificações Extrajudiciais*					

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação de empresa prestadora de serviço, através de processo licitatório, atendendo aos padrões e preços de mercado, visando a manutenção do serviço pela Fundação Municipal da Saúde de Bituruna.

16 – ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

ANEXO I: Pesquisa de Preço

ANEXO II: Documento de Formalização de Preço.

ANEXO III: Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

17 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Marcieli Costa
Setor Administrativo

Bruna Silverio Dos Santos
Setor Administrativo

Simone Marcos Velho
Auxiliar Administrativo

Assinado digitalmente por Marcieli Costa, Bruna Silverio, SIMONE MARCOS VELHO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código L60-E9V-41X-Z01.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/03/2026 às 14:06:14

Assinantes

✓ Marcieli Costa
Assinou em 25/03/2026 às 14:07:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marcieli Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Bruna Silverio
Assinou em 25/03/2026 às 14:07:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Bruna Silverio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ SIMONE MARCOS VELHO
Assinou em 25/03/2026 às 15:27:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, SIMONE MARCOS VELHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L60 **E9V** **41X** **Z01**

ANEXO I

Pesquisa de Preço

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO:MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	
	168		
		SÁLARIO BASE	**R$ 2.234,00**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	**Composição da Remuneração**	**%**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base		R$ 2.234,00
B	Adicional de Periculosidade	0%	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 670,20
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 2.904,20**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	**cimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de**	**Ano de E**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 242,02
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 80,74
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 322,75**

ncargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ou

2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Tipo**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		20,00%	R$ 645,39
B	Salário Educação		2,50%	R$ 80,67
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 96,81
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 48,40
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 32,27
F	SEBRAE		0,60%	R$ 19,36
G	INCRA		0,20%	R$ 6,45
H	FGTS		8,00%	R$ 258,16
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 1.187,52**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Vale Trans.**	**Valor (R$)**
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00

E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 322,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 1.187,52
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 1.510,27**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R$ 12,10
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,03%	R$ 0,97
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R$ 0,39
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,50%	R$ 43,56
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,55%	R$ 16,03
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,00%	R$ 1,31
	TOTAL		**5,52%**	**R$ 74,35**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 242,02
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,28%	R$ 8,07
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,61
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,02%	R$ 0,53
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,04%	R$ 1,12
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,69%	R$ 252,34

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 252,34
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 252,34

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 150,00	R$ 12,50
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 12,50

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 713,01
B	Lucro	10,00%	R$ 713,01
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 342,25
C1	CSLL	2,88%	R$ 205,35
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 46,35
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 213,90
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 142,60
	TOTAL	28,53%	R$ 2.376,47

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.904,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.510,27
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 74,35
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 252,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 12,50
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 4.753,66
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.100,20
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 6.853,86**
	VALOR MENSAL PROPOSTO	**R$ 6.853,86**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 13:49:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bituruna, 15 de janeiro 2026

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO:MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	
	220		
		SÁLARIO BASE	**R$ 2.234,00**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 2.234,00
B	Adicional de Periculosidade	0%	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 670,20
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 2.904,20**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	cimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 242,02
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 80,74
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 322,75**

ncargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ou

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 645,39
B	Salário Educação		2,50%	R$ 80,67
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 96,81
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 48,40
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 32,27
F	SEBRAE		0,60%	R$ 19,36
G	INCRA		0,20%	R$ 6,45
H	FGTS		8,00%	R$ 258,16
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 1.187,52**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte		R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00

E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 322,75
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 1.187,52
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 1.510,27**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R$ 12,10
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,03%	R$ 0,97
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R$ 0,39
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,50%	R$ 43,56
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,55%	R$ 16,03
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,00%	R$ 1,31
	TOTAL		**5,52%**	**R$ 74,35**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 242,02
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,28%	R$ 8,07
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,61
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,02%	R$ 0,53
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,04%	R$ 1,12
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,69%	R$ 252,34

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 252,34
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 252,34

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 150,00	R$ 12,50
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 12,50

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 713,01
B	Lucro	10,00%	R$ 713,01
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 342,25
C1	CSLL	2,88%	R$ 205,35
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 46,35
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 213,90
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 142,60
	TOTAL	28,53%	R$ 2.376,47

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.904,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.510,27
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 74,35
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 252,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 12,50
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 4.753,66
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.100,20
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 6.853,86**
	VALOR MENSAL PROPOSTO	**R$ 6.853,86**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 13:45:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bituruna, 15 de janeiro 2026

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO:MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	
220		
	SÁLARIO BASE	**R$ 10,15**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 10,15
B	Hora extra 50%	50%	R$ 5,08
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 3,05
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 18,27**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	mo terceiro) Salário, Férias e Adicional	Ano de Execu	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,52
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,51
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 2,03**

rgos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 4,06
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,51
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,61
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,30
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,20
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,12
G	INCRA		0,20%	R$ 0,04
H	FGTS		8,00%	R$ 1,62
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 7,47**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00

C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 2,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 7,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 9,50**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,52
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 1,52

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)

A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,52
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,52

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	**Insumos Diversos**	**Valor Anual**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 4,39
B	Lucro	10,00%	R$ 4,39
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 2,11
C1	CSLL	2,88%	R$ 1,27
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,29
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 1,32
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 0,88
	TOTAL	28,53%	R$ 14,64

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 18,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 9,50
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,52
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 29,29
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 12,24
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 41,53**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 41,53**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 13:54:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bituruna, 15 de janeiro 2026

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO:MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
220		
	SÁLARIO BASE	**R$ 10,15**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 10,15
B	Hora extra 100%	100%	R$ 10,15
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 3,05
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 23,35**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	no terceiro) Salário, Férias e Adicional	Ano de Execuç	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,95
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,65
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 2,59**

argos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 5,19
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,65
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,78
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,39
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,26
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,16
G	INCRA		0,20%	R$ 0,05
H	FGTS		8,00%	R$ 2,08
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 9,55**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00

C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 2,59
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 9,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 12,14**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
TOTAL			**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,95
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 1,95

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)

A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,95
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,95

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	**Insumos Diversos**	**Valor Anual**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 5,61
B	Lucro	10,00%	R$ 5,61
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 2,69
C1	CSLL	2,88%	R$ 1,62
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,36
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 1,68
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 1,12
	TOTAL	28,53%	R$ 18,71

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 23,35
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 12,14
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,95
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 37,43
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 16,41
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 53,84**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 53,84**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 13:44:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bituruna, 15 de janeiro 2026

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: Recepcionista	
220		
	SÁLARIO BASE	**R$ 1.988,00**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 1.988,00
B	Adicional de Periculosidade	0%	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 596,40
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 2.584,40**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	3º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Féri	Ano de Execução	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 215,37
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 71,85
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 287,21**

.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras c

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 574,32
B	Salário Educação		2,50%	R$ 71,79
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 86,15
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 43,07
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 28,72
F	SEBRAE		0,60%	R$ 17,23
G	INCRA		0,20%	R$ 5,74
H	FGTS		8,00%	R$ 229,73
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 1.056,75**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 287,21
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 1.056,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 1.343,97**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R$ 10,77
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R$ 0,86
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R$ 0,34
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,50%	R$ 38,77
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalh		0,55%	R$ 14,27
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,00%	R$ 1,16
TOTAL			**5,52%**	**R$ 66,18**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 215,37
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,28%	R$ 7,18
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,54
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,02%	R$ 0,47
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,04%	R$ 0,99
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,69%	R$ 224,55

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 224,55
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 224,55

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 120,00	R$ 0,12
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00

C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,12

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 656,08
B	Lucro	12,36%	R$ 810,96
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 314,92
C1	CSLL	2,88%	R$ 188,95
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 42,65
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 196,82
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 131,22
	TOTAL	30,89%	R$ 2.341,60

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.584,40
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.343,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 66,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 224,55
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,12
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 4.219,21
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.120,30
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 6.339,51**
	VALOR DO SALÁRIO PROPOSTO	**R$ 6.339,51**

Bituruna, 15 de janeiro 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 13:53:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: Recepcionista	
	220		
		SÁLARIO BASE	**R$ 1.988,00**
	Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03		

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 9,04
B	Hora extra 50%	0%	R$ 4,52
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 2,71
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 16,27**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	cimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,36
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,45
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 1,81**

ncargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ou

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 3,62
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,45
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,54
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,27
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,18
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,11
G	INCRA		0,20%	R$ 0,04
H	FGTS		8,00%	R$ 1,45
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 6,65**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00

E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 1,81
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 6,65
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 8,46**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,36
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 1,36

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,36
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,36

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 3,94
B	Lucro	10,49%	R$ 4,14
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 1,89
C1	CSLL	2,88%	R$ 1,14
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,26
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 1,18
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 0,79
	TOTAL	30,94%	R$ 13,33

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 16,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 8,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,36
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 26,09
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 10,33
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 36,42**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 36,42**

Bituruna, 15 de janeiro 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 13:38:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: Recepcionista	
220		
	SÁLARIO BASE	**R$ 1.988,00**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 9,04
B	Hora extra 100%	0%	R$ 9,04
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 2,71
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 20,79**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	imo terceiro) Salário, Férias e Adicional d	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,73
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,58
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 2,31**

gos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 4,62
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,58
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,69
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,35
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,23
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,14
G	INCRA		0,20%	R$ 0,05
H	FGTS		8,00%	R$ 1,85
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 8,50**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00

C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 2,31
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 8,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 10,81**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	**Provisão para Rescisão**	ANO	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indeni		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	**Ausências Legais**		**%**	**Valor (R$)**
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,73
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 1,73

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	**Intrajornada**	**%**	**Valor (R$)**

A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,73
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,73

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 5,04
B	Lucro	10,49%	R$ 5,28
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 2,42
C1	CSLL	2,88%	R$ 1,45
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,33
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 1,51
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 1,01
	TOTAL	29,02%	R$ 17,04

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 20,79
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 10,81
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,73
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 33,34
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 13,04
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 46,38**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 46,38**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 14:32:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bituruna, 15 de janeiro 2026

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: LIMPEZA PREDIAL	
	220		
		SÁLARIO BASE	**R$ 1.764,00**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 8,02
B	Hora extra 50%	50%	R$ 4,01
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 2,41
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
	Gratificação de função		R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 14,43**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	cimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,20
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,40
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 1,60**

ncargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ou

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 3,21
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,40
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,48
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,24
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,16
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,10
G	INCRA		0,20%	R$ 0,03
H	FGTS		8,00%	R$ 1,28
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 5,90**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00

E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 1,60
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 5,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 7,51**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,20
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 1,20

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,20
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,20

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,10%	R$ 0,03
B	Lucro	0,20%	R$ 0,05
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 1,29
C1	CSLL	2,88%	R$ 0,77
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,17
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 0,80
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 0,54
	TOTAL	10,75%	R$ 3,66

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 14,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 7,51
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,20
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
SubTOTAL (A + B +C+ D+E)		R$ 23,14
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 3,00
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 26,14**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 26,14**

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 13:24:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bituruna, 15 de janeiro 2026

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: LIMPEZA PREDIAL		
	168			
		SÁLARIO BASE		**R$ 1.764,00**
	Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03			
	Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	**Composição da Remuneração**		**%**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base			R$ 1.764,00
B	Adicional de Periculosidade		0%	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		30%	R$ 529,20
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS			R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ 0,00
	Gratificação de função			R$ 58,00
G	Outros (especificar)			R$ 0,00
	TOTAL			**R$ 2.351,20**
	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**3º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Féri**	**Ano de Execução**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 195,93
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 65,36
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 261,30**
	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contrib			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Tipo**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		20,00%	R$ 522,50
B	Salário Educação		2,50%	R$ 65,31
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 78,37
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 39,19
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 26,12
F	SEBRAE		0,60%	R$ 15,67
G	INCRA		0,20%	R$ 5,22
H	FGTS		8,00%	R$ 209,00
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 961,40**
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Vale Trans.**	**Valor (R$)**
A	Vale Transporte		R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R$ 644,00	R$ 644,00
C	Assistência Médica e Familiar			R$ 0,00
D	Benefício social Familiar			R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional			R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]			R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]			R$ 0,00
	TOTAL			R$ 644,00
	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**			**Valor (R$)**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R$ 261,30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%			R$ 961,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R$ 644,00
			TOTAL	**R$ 1.866,70**
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	ANO	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R$ 9,80
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R$ 0,78
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R$ 0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,50%	R$ 35,27
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalh		0,55%	R$ 12,98
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,00%	R$ 1,06
TOTAL			**5,52%**	**R$ 60,20**
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**		**%**	**Valor (R$)**
A	Férias [2]		8,33%	R$ 195,93
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,28%	R$ 6,53
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,49
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,02%	R$ 0,43
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,04%	R$ 0,90
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	8,69%	R$ 204,29
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
4.2	**Intrajornada**		**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]			R$-
		TOTAL		R$-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**			**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais [2]			R$ 204,29
4.2	Intrajornada [2]			R$ 0,00
			TOTAL	R$ 204,29
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	**Insumos Diversos**		**Valor Anual**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI		R$ 150,00	R$ 12,50
B	Materiais		R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros			R$ 0,00
			TOTAL	R$ 12,50
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 674,20
B	Lucro	10,00%	R$ 674,20
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 323,62
C1	CSLL	2,88%	R$ 194,17
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 43,82
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 202,26
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 134,84
	TOTAL	28,53%	R$ 2.247,11

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.351,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.866,70
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 60,20
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 204,29
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 12,50
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 4.494,89
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.100,05
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 6.594,94**
	VALOR DO SALÁRIO PROPOSTO	**R$ 6.594,94**

Bituruna, 15 de janeiro 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 13:50:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: LIMPEZA PREDIAL		
	220			
		SÁLARIO BASE		**R$ 1.764,00**
	Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03			
	Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	**Composição da Remuneração**		**%**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base			R$ 1.764,00
B	Adicional de Periculosidade		0%	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		30%	R$ 529,20
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS			R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ 0,00
	Gratificação de Função			R$ 58,00
G	Outros (especificar)			R$ 0,00
	TOTAL			**R$ 2.351,20**
	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**3º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Féri**	**Ano de Execução**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 195,93
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 65,36
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 261,30**
	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contrib			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Tipo**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		20,00%	R$ 522,50
B	Salário Educação		2,50%	R$ 65,31
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 78,37
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 39,19
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 26,12
F	SEBRAE		0,60%	R$ 15,67
G	INCRA		0,20%	R$ 5,22
H	FGTS		8,00%	R$ 209,00
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 961,40**
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Vale Trans.**	**Valor (R$)**
A	Vale Transporte		R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R$ 644,00	R$ 644,00
C	Assistência Médica e Familiar			R$ 0,00
D	Benefício social Familiar			R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional			R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]			R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]			R$ 0,00
	TOTAL			R$ 644,00
	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**			**Valor (R$)**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R$ 261,30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%			R$ 961,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R$ 644,00
			TOTAL	**R$ 1.866,70**
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	ANO	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R$ 9,80
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R$ 0,78
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R$ 0,31
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,50%	R$ 35,27
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalh		0,55%	R$ 12,98
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,00%	R$ 1,06
TOTAL			**5,52%**	**R$ 60,20**
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**		**%**	**Valor (R$)**
A	Férias [2]		8,33%	R$ 195,93
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,28%	R$ 6,53
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,49
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,02%	R$ 0,43
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,04%	R$ 0,90
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	8,69%	R$ 204,29
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
4.2	**Intrajornada**		**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]			R$-
		TOTAL		R$-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**			**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais [2]			R$ 204,29
4.2	Intrajornada [2]			R$ 0,00
			TOTAL	R$ 204,29
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	**Insumos Diversos**		**Valor Anual**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI		R$ 150,00	R$ 12,50
B	Materiais		R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros			R$ 0,00
			TOTAL	R$ 12,50
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 674,20
B	Lucro	10,00%	R$ 674,20
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 323,62
C1	CSLL	2,88%	R$ 194,17
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 43,82
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 202,26
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 134,84
	TOTAL	28,53%	R$ 2.247,11

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.351,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.866,70
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 60,20
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 204,29
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 12,50
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 4.494,89
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.100,05
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 6.594,94**
	VALOR DO SALÁRIO PROPOSTO	**R$ 6.594,94**

Bituruna, 15 de janeiro 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 13:42:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: LIMPEZA PREDIAL	
220		
	SÁLARIO BASE	**R$ 1.764,00**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 8,02
B	Hora extra 100%	100%	R$ 8,02
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 2,41
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 18,44**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	imo terceiro) Salário, Férias e Adicional d	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,54
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,51
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 2,05**

gos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 4,10
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,51
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,61
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,31
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,20
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,12
G	INCRA		0,20%	R$ 0,04
H	FGTS		8,00%	R$ 1,64
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 7,54**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00

C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 2,05
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 7,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 9,59**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indeni		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
TOTAL			**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,54
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 1,54

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)

A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,54
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,54

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	**Insumos Diversos**	**Valor Anual**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	0,10%	R$ 0,03
B	Lucro	0,02%	R$ 0,01
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 1,64
C1	CSLL	2,88%	R$ 0,98
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,22
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 1,02
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 0,68
	TOTAL	10,57%	R$ 4,59

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 18,44
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 9,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 29,57
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 3,59
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 33,16**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 33,16**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS EDUARDO MANARIN
Data: 15/01/2026 13:51:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bituruna, 15 de janeiro 2026

Responsável pela Pesquisa de Preço

NOME: MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 37.923.651/0001-63.

(41) 99604–1518
https://primeservicecwb.com.br/
primeservicecwb@gmail.com

PRIME SERVICE

TERCEIRIZAÇÃO COM EXCELÊNCIA EM LIMPEZA E SEGURANÇA

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: **PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ **50.217.786/0001-71** E INSCRIÇÃO ESTADUAL: **(ISENTO)**
REPRESENTANTE E CARGO: **JEAN CARLOS LEAL DA SILVA**
CARTEIRA DE IDENTIDADE **11.098.157-0** E CPF: **077.466.199-24**
ENDEREÇO Estrada do Ganchinho-LD, nº 4429, Ganchinho, Curitiba/PR, CEP 81935-552
TELEFONES: **(41) 99604-1518** / E-MAIL: primeservicecwb@gmail.com
AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: **ITAÚ, Agência 3811, Conta 98648-2**.

Vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epigrafe que tem por objeto da presente dispensa:

Item	Prestadores de Serviços	Unidade	Qtde	Valor		
				Unitario	Valor Mensal	Valor Global 4 meses
1	Recepcionista - 20% Ins	Und	20	R$ 5.716,36	R$ 114.327,20	R$ 457.308,80
4	Agente de Limpeza - 40% Ins (44 hrs)	Und	5	R$ 5.694,65	R$ 28.473,25	R$ 113.893,00
5	Agente de Limpeza - 40% Ins (12x36)	Und	10	R$ 5.694,65	R$ 56.946,50	R$ 227.786,00
8	Motorista Categoria D - Saude (44 hrs)	Und	7	R$ 7.338,03	R$ 51.366,21	R$ 205.464,84
9	Motorista Categoria D - Saude (12x36)	Und	3	R$ 7.338,03	R$ 22.014,09	R$ 88.056,36
Total			**45**		**R$ 273.127,25**	**R$ 1.092.509,00**

Valor total mensal R$ 1.092.509,00 (um milhão noventa e dois mil quinhentos e nove reais).

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura do envio da proposta Referente ao Processo.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA:50217786000171

Assinado de forma digital por PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA:50217786000171
Dados: 2026.02.02 18:59:35 -03'00'

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2026

PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
Sócio Administrador
Jean Carlos Leal da Silva
Rg nº 11.098.157-0
Telefone (41) 99604-1518

COTAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, conforme termo de referência, nos

Razão Social:	**PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**
nome Fantasia;	**PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**
CNPJ:	**50.217.786/0001-71**
Endereço:	**Estrada do Ganchinho-LD, nº 4429, Ganchinho, CEP 81935-552**
Cidade:	**Curitiba/PR**
Telefones:	**(41) 99604-1518**
Responsável Legal:	**JEAN CARLOS LEAL DA SILVA**
Dados Bancarios:	**ITAÚ, Agência 3811, Conta 98648-2**

Item	Prestadores de Serviços	Unidade	Qtde	CBO	Sindicato	Valor	
						Unitario	Valor Mensal
1	Recepcionista - 20% Ins	Und	20	4221-05	SIEMACO-PR	R$ 5.716,36	R$ 114.327,20
4	Agente de Limpeza - 40% Ins (44 hrs)	Und	5	5143-20	SIEMACO-PR	R$ 5.694,65	R$ 28.473,25
5	Agente de Limpeza - 40% Ins (12x36)	Und	10	5143-20	SIEMACO-PR	R$ 5.694,65	R$ 56.946,50
8	Motorista Categoria D - Saude (44 hrs)	Und	7	7823-20	SINDEPRESTEM-PR	R$ 7.338,03	R$ 51.366,21
9	Motorista Categoria D - Saude (12x36)	Und	3	7823-20	SINDEPRESTEM-PR	R$ 7.338,03	R$ 22.014,09
Total			**45**				**R$ 273.127,25**

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna-PR
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Categoria profissional:
RECEPCIONISTA

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		2141,00
B	Adicional Periculosidade		43,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	324,20
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00	0,00
G	Intervalo Intrajornada		0,00
	TOTAL DO MÓDULO 1		**2508,20**

Nota 1: O salário base estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 da SIEMACO-PR, Registro no MTE nº PR000063/2026, para 200 horas de trabalho.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	209,02
B	Férias e Abono de Férias	2,78%	69,73
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1	**11,11%**	**278,74**

Nota 1: O percentual de 11,11% (linha B) refere-se às férias acrescidas do terço constitucional. Esse valor resulta de 1/12 da remuneração anual (8,33%) acrescido de 1/3 sobre esse valor (2,78%), conforme art. 7º, XVII, da Constituição Federal e arts. 129 a 130 da CLT.

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	501,64
B	Salário Educação	2,50%	62,71
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	75,25
D	SESC ou SESI	1,50%	37,62
E	SENAI - SENAC	1,00%	25,08
F	SEBRAE	0,60%	15,05
G	INCRA	0,20%	5,02
H	FGTS	8,00%	200,66
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**36,80%**	**923,02**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte (gratuito)	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica	-	720,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
D	Auxílio Saúde	-	0,00
E	Seguro de Vida	-	0,00
F	Outros (especificar)	-	0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**720,00**

Nota 1: Auxilio alimentação previsto na Cláusula Décima Terceira da CCT, considerando R$ 900,00 deduzindo desse 20% de desconto permitido no parágrafo único da mesma cláusula.

Nota 2: a-=SE((CustoDiarioPassagem * DiasUteis) > (SalarioBruto * 0,06), (CustoDiarioPassagem * DiasUteis) - (SalarioBruto * 0,06), 0)

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	278,74
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	923,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários(especificar)	720,00
	TOTAL DO MÓDULO 2	**1921,76**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,53
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,75
C	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	3,44%	86,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	48,77
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o A	0,66%	16,55
F	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio trabalhado (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019)	0,04%	1,00
	TOTAL DO MÓDULO 3	**6,53%**	**163,90**

Nota1: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

Nota 2: Nos contratos de trabalho por prazo indeterminado as verbas rescisórias são as seguintes: • O aviso prévio de 30 dias, que se projeta no contrato de trabalho, ampliando correspondentemente o tempo de serviço para todos os fins, inclusive quanto a parcelas da própria rescisão (art. 487 § 1º da CLT; art. 7º, XXI da CF/88); • A multa compensatória de 40% do FGTS (art.18, caput § 1º da Lei nº 8.036/90; OJ-SDI142 – TST) • A indenização adicional do art. 9º Lei n° 7.238/84, se for o caso (despedida antes da data-base da categoria: Súmula nº 182, 242, e 314 todas do TST); • As férias proporcionais com um terço constitucional; • O décimo terceiro proporcional; • A liberação de depósitos do FGTS também acrescidos dos efeitos da projeção do avisoprévio (no mínimo 30 dias);

Nota 3 : Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado- rescisão sem justa causa: Esse item corresponde ao valor da multa do fgts(40%) que incide sobre o saldo dos depósitos efetuados na conta vinculada ao FGTS do trabalhador. Considera-se que 10% dos empregados pedem contas, portanto, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Logo o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13° salários corresponde a: 0,08x0,4x0,9x[1+1/12+1/12+(1/3*1/12]= 3,44%

Nota 4:b-A porcentagem da incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado é obtida multiplicando o custo mensal do aviso prévio indenizado (0,42%) pela alíquota do FGTS (8%).Calculo 0,42%x8%=0,0336x100.

Nota 5: c-Com o advento da lei n. 13.932/2019, houve a extinção da cobrança da contribuição de 10% devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.

Nota 6:f-Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado é acrescido da multa do FGTS (40%) que incide sobre a aliquota do FGTS(8%) aplicada sobre o custo de referência para o aviso trabalhado.((0,00194 x 0,08) x 0,4 x 100) ≅ 0,006%.Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário

Nota 7: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Férias	8,33%	208,93
B	Ausências Legais	0,28%	7,02
C	Licença-Paternidade	0,04%	1,05
D	Acidente de trabalho	0,11%	2,79
E	Afastamento Maternidade	0,05%	1,16
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00

TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**8,81%**	**220,95**

Nota 1: b- Ausências legais em caso de casamento, falecimento de familiar entre outras são previstas no art 129 clt, as porcentagens do Módulo 4 não são impostos ou encargos, mas sim uma provisão de custo de pessoal,(((1/30) /12) x 100) = 0,28%. Art. 82 e 473 da CLT. Estimativa de 1(uma) ausência por ano.

Nota 2: c- formula ((5/30)/12)*5,76%=0,08% onde 5= números de dias em que o empregado não trabalha e a contratada remunera.30=numero de dias no mês.12=número de meses no ano. 3%= média de trabalhadores que são pais durante o ano.

Nota 3: d-2= número de dias em que o empregado repousa e a Contratada remunera.30 = número de dias no mês.12 = número de meses no ano.0,08 = 8 % = média de trabalhadores que sofrem acidente durante o ano, de acordo com estatísticas do IBGE

Nota 4: *e-[(0,1111 x 0,02 x 0,3333) x 100%] = [0,0007 x 100] = 0,07%
11,11% = 0,1111 (custo sobre os salários das férias integrais da
gestante) -[(1526+1/3)/12*100%];0,02 = dado estatístico de que 2% de empregadas se afastam por
licença maternidade ao ano; 0,3333 = 4 meses ao ano (120 dias) = 4/12 = período em um ano, a qual se referem às férias proporcionais ora calculadas;100% = Remuneração.

	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	220,95
4.2	Substituto na Intrajornada	
	TOTAL DO MÓDULO 4	**220,95**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Insumo dos Uniformes	0,00%	50,00
B	Insumo de Materiais	0,00%	0,00
C	Utensílios	-	0,00
D	Outros (especificar)	-	0,00
	TOTAL DO MÓDULO 5	**-**	**50,00**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	5,00%	243,24
B	Lucro	3,00%	153,24
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	0,65%	34,19
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	3,00%	157,83
C.3	ISS	5,00%	263,06
	TOTAL DO MÓDULO 6	16,65%	**851,56**

Nota 1: c.1- lucro presumido PIS:0,65%; COFINS:3,00% - lucro real PIS:1,65 COFINS:7,60%

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o porcentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)

Nota 4:Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos

a)	**Tributos % = To = 100**	**8,65%**	
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**		**5261,29**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**		**5759,48**
	Valor dos Tributos = P1 - Po		**498,19**

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2508,20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1921,76
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	163,90
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	220,95
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	50,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**4864,81**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	851,56
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.716,36**

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna-PR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Categoria profissional:

MOTORISTA CATEGORIA D - SAÚDE

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		3009,50
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	324,20
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra	0,00	0,00
G	Intervalo Intrajornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			**3333,70**

Nota 1: O salário base é aquele estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 da SINDEPRESTEM-PR, Registro no MTE nº PR002028/2025, para 220 horas de trabalho.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	277,81
B	Férias e Abono de Férias	2,78%	92,68
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		**11,11%**	**370,48**

Nota 1: O percentual de 11,11% (linha B) refere-se às férias acrescidas do terço constitucional. Esse valor resulta de 1/12 da remuneração anual (8,33%) acrescido de 1/3 sobre esse valor (2,78%), conforme art. 7º, XVII, da Constituição Federal e arts. 129 a 130 da CLT.

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	666,74
B	Salário Educação	2,50%	83,34
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	100,01
D	SESC ou SESI	1,50%	50,01
E	SENAI - SENAC	1,00%	33,34
F	SEBRAE	0,60%	20,00
G	INCRA	0,20%	6,67
H	FGTS	8,00%	266,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		**36,80%**	**1226,80**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte (gratuito)	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica	-	752,40
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
D	Auxílio Saúde	-	0,00
E	Seguro de Vida	-	0,00

F	Outros (especificar)	-	0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**752,40**

Nota 1: O auxilio refeição é de R$ 38,00 por dia trabalhado, totalizando nos 22 dias previstos R$ 836,00, do qual é descontado 10% do empregado nos termos do parágrafo único, da Cláusula Décima Quinta, da CCT.

Nota 2: a-=SE((CustoDiarioPassagem * DiasUteis) > (SalarioBruto * 0,06), (CustoDiarioPassagem * DiasUteis) - (SalarioBruto * 0,06), 0)

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	370,48
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1226,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários(especificar)	752,40
	TOTAL DO MÓDULO 2	**2349,69**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	14,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,00
C	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	3,44%	114,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	64,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio	0,66%	22,00
F	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio trabalhado (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019)	0,04%	1,33
	TOTAL DO MÓDULO 3	**6,53%**	**217,84**

Nota1: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.
Nota 2: Nos contratos de trabalho por prazo indeterminado as verbas rescisórias são as seguintes: • O aviso prévio de 30 dias, que se projeta no contrato de trabalho, ampliando correspondentemente o tempo de serviço para todos os fins, inclusive quanto a parcelas da própria rescisão (art. 487 § 1º da CLT; art. 7º, XXI da
Nota 3 : Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado- rescisão sem justa causa: Esse item corresponde ao valor da multa do fgts(40%) que incide sobre o saldo dos depósitos efetuados na conta vinculada ao FGTS do trabalhador. Considera-se que 10% dos empregados pedem contas, portanto, essa penalidade recai sobre
Nota 4:b-A porcentagem da incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado é obtida multiplicando o custo mensal do aviso prévio indenizado (0,42%) pela alíquota do FGTS (8%).Calculo 0,42%x8%=0,0336x100.
Nota 5: c-Com o advento da lei n. 13.932/2019, houve a extinção da cobrança da contribuição de 10% devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.
Nota 6:f-Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado é acrescido da multa do FGTS (40%) que incide sobre a aliquota do FGTS(8%) aplicada sobre o custo de referência para o aviso trabalhado.((0,00194 x 0,08) x 0,4 x 100) ≅ 0,006%.Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário
Nota 7: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		**%**	**VALOR (R$)**
A	Férias	8,33%	277,70
B	Ausências Legais	0,28%	9,33
C	Licença-Paternidade	0,04%	1,39
D	Acidente de trabalho	0,11%	3,70
E	Afastamento Maternidade	0,05%	1,54
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**8,81%**	**293,67**

Nota 1: b- Ausências legais em caso de casamento, falecimento de familiar entre outras são previstas no art 129 clt, as porcentagens do Modulo 4 não são impostos ou encargos, mas sim uma provisão de custo de pessoal,(((1/30) /12) x 100) ≅ 0,28%. Art. 82 e 473 da CLT. Estimativa de 1(uma) ausência por ano.
Nota 2: c- formula ((5/30)/12)*5,76%=0,08% onde 5= números de dias em que o empregado não trabalha e a contratada remunera.30=numero de dias no mês.12=número de meses no ano. 3%= média de trabalhadores que são pais durante o ano.
Nota 3: d-2= número de dias em que o empregado repousa e a Contratada remunera.30 = número de dias no mês.12 = número de meses no ano.0,08 = 8 % = média de trabalhadores que sofrem acidente durante o ano, de acordo com estatísticas do IBGE
Nota 4: *e-[(0,1111 x 0,02 x 0,3333) x 100%] = [0,0007 x 100] = 0,07%
11,11% = 0,1111 (custo sobre os salários das férias integrais da

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		**VALOR (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	293,67
4.2	Substituto na Intrajornada	
	TOTAL DO MÓDULO 4	**293,67**

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Insumo dos Uniformes	0,00%	50,00

B	Insumo de Materiais	0,00%	0,00
C	Utensílios	-	0,00
D	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		**-**	**50,00**

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	5,00%	312,24
B	Lucro	3,00%	196,71
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	0,65%	43,89
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	3,00%	202,61
C.3	ISS	5,00%	337,69
TOTAL DO MÓDULO 6		16,65%	**1093,14**

Nota 1: c.1- lucro presumido PIS:0,65%; COFINS:3,00% - lucro real PIS:1,65 COFINS:7,60%

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o porcentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)

Nota 4:Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos

a)	**Tributos % = To = 100**	**8,65%**	
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**		**6753,84**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**		**7393,36**
	Valor dos Tributos = P1 - Po		**639,52**

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3333,70
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2349,69
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	217,84
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	293,67
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	50,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**6244,89**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1093,14
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		**R$ 7.338,03**

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna-PR
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Categoria profissional:
SERVIÇOS GERAIS INSALUBRIDADE

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	**COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Salário Base		1727,27
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade	40,00%	648,40
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Intervalo Intrajornada		0,00
	TOTAL DO MÓDULO 1		**2375,67**

Nota 1: O salário base estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 da SIEMACO-PR, Registro no MTE nº PR000063/2026, para 200 horas de trabalho.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	**%**	**VALOR (R$)**
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	197,97
B	Abono de Férias	11,11%	263,94
	TOTAL SUBMÓDULO 2.1	**19,44%**	**461,91**

Nota 1: O percentual de 11,11% (linha B) refere-se às férias acrescidas do terço constitucional. Esse valor resulta de 1/12 da remuneração anual (8,33%) acrescido de 1/3 sobre esse valor (2,78%), conforme art. 7º, XVII, da Constituição Federal e arts. 129 a 130 da CLT.

	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	**%**	**VALOR (R$)**
A	INSS	20,00%	475,13
B	Salário Educação	2,50%	59,39
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	71,27
D	SESC ou SESI	1,50%	35,64
E	SENAI - SENAC	1,00%	23,76
F	SEBRAE	0,60%	14,25
G	INCRA	0,20%	4,75
H	FGTS	8,00%	190,05
	TOTAL SUBMÓDULO 2.2	**36,80%**	**874,25**

	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	**%**	**VALOR (R$)**
A	Transporte (gratuito)	-	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação e Cesta Básica	-	720,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
D	Auxílio Saúde	-	0,00
E	Seguro de Vida	-	0,00
F	Outros (especificar)	-	0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3		**720,00**

Nota 1: Auxílio alimentação previsto na Cláusula Décima Terceira da CCT, considerando R$ 900,00 deduzindo desse 20% de desconto permitido no parágrafo único da mesma cláusula.

Nota 2: a-=SE((CustoDiarioPassagem * DiasUteis) > (SalarioBruto * 0,06), (CustoDiarioPassagem * DiasUteis) - (SalarioBruto * 0,06), 0)

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
	Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	**VALOR (R$)**
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	461,91
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	874,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários(especificar)	720,00
	TOTAL DO MÓDULO 2	**2056,16**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	**PROVISÃO PARA RESCISÃO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,98
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,71
C	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	3,44%	81,72
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	46,19
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévi	0,66%	15,68
F	Multa sobre FGTS sobre o aviso prévio trabalhado (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019)	0,04%	0,95
	TOTAL DO MÓDULO 3	**6,53%**	**155,24**

Nota1: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

Nota 2: Nos contratos de trabalho por prazo indeterminado as verbas rescisórias são as seguintes: • O aviso prévio de 30 dias, que se projeta no contrato de trabalho, ampliando correspondentemente o tempo de serviço para todos os fins, inclusive quanto a parcelas da própria rescisão (art. 487 § 1º da CLT; art. 7º, XXI da CF/88); • A multa compensatória de 40% do FGTS (art.18, caput § 1º da Lei nº 8.036/90; OJ-SDI142 – TST) • A indenização adicional do art. 9º Lei n° 7.238/84, se for o caso (despedida antes da data-base da categoria: Súmula nº 182, 242, e 314 todas do TST); • As férias proporcionais com um terço constitucional; • O décimo terceiro proporcional; • A liberação de depósitos do FGTS também acrescidos dos efeitos da projeção do avisoprévio (no mínimo 30 dias);

Nota 3 : Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado- rescisão sem justa causa: Esse item corresponde ao valor da multa do fgts(40%) que incide sobre o saldo dos depósitos efetuados na conta vinculada ao FGTS do trabalhador. Considera-se que 10% dos empregados pedem contas, portanto, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Logo o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13° salários corresponde a: 0,08x0,4x0,9x[1+1/12+1/12+(1/3*1/12]≅ 3,44%

Nota 4:b-A porcentagem da incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado é obtida multiplicando o custo mensal do aviso prévio indenizado (0,42%) pela alíquota do FGTS (8%).Calculo 0,42%x8%=0,0336x100.

Nota 5: c-Com o advento da lei n. 13.932/2019, houve a extinção da cobrança da contribuição de 10% devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.

Nota 6:f-Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado é acrescido da multa do FGTS (40%) que incide sobre a aliquota do FGTS(8%) aplicada sobre o custo de referência para o aviso trabalhado.((0,00194 x 0,08) x 0,4 x 100) ≅ 0,006%.Lei 12.506/2011. Acórdão n. 1186/2017-TCU-Plenário

Nota 7: Em caso de renovação, o Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável, conforme Lei nº 12506/2011, devendo ser ajustado para o quantitativo de dias proporcional.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	**%**	**VALOR (R$)**
A	Férias	8,33%	197,89
B	Ausências Legais	0,28%	6,65
C	Licença-Paternidade	0,04%	0,99
D	Acidente de trabalho	0,11%	2,64
E	Afastamento Maternidade	0,05%	1,10
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
	TOTAL SUBMÓDULO 4.1	**8,81%**	**209,27**

Nota 1: b- Ausências legais em caso de casamento, falecimento de familiar entre outras são previstas no art 129 clt, as porcentagens do Módulo 4 não são impostos ou encargos, mas sim uma provisão de custo de pessoal,(((1/30) /12) x 100) ≅ 0,28%. Art. 82 e 473 da CLT. Estimativa de 1(uma) ausência por ano.

Nota 2: c- formula ((5/30)/12)*5,76%=0,08% onde 5= números de dias em que o empregado não trabalha e a contratada remunera.30=numero de dias no mês.12=número de meses no ano. 3%= média de trabalhadores que são pais durante o ano.

Nota 3: d-2= número de dias em que o empregado repousa e a Contratada remunera.30 = número de dias no mês.12 = número de meses no ano.0,08 = 8 % = média de trabalhadores que sofrem acidente durante o ano, de acordo com estatísticas do IBGE

Nota 4: *e-[(0,1111 x 0,02 x 0,3333) x 100%] = [0,0007 x 100] = 0,07%
11,11% = 0,1111 (custo sobre os salários das férias integrais da
gestante) -[(1526+1/3)/12*100%];0,02 = dado estatístico de que 2% de empregadas se afastam por
licença maternidade ao ano; 0,3333 = 4 meses ao ano (120 dias) = 4/12 = período em um ano, a qual se referem às férias proporcionais ora
calculadas;100% = Remuneração.

	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	VALOR (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	209,27
4.2	Substituto na Intrajornada	
	TOTAL DO MÓDULO 4	**209,27**

	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	**INSUMOS DIVERSOS**		**VALOR (R$)**
A	Insumo dos Uniformes	0,00%	50,00
B	Insumo de Materiais	0,00%	0,00
C	Utensílios	-	0,00
D	Outros (especificar)	-	0,00
	TOTAL DO MÓDULO 5	**-**	**50,00**

	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	**CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**	**%**	**VALOR (R$)**
A	Custos Indiretos	5,00%	242,31
B	Lucro	3,00%	152,65
C	**TRIBUTOS**		
C.1	PIS (Lucro Presumido)	0,65%	34,06
C.2	COFINS (Lucro Presumido)	3,00%	157,23
C.3	ISS	5,00%	262,06
	TOTAL DO MÓDULO 6	16,65%	**848,31**

Nota 1: c.1- lucro presumido PIS:0,65%; COFINS:3,00% - lucro real PIS:1,65 COFINS:7,60%

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o porcentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do CI sobre o total dos custos diretos (somatório dos módulos 1 a 5)

Nota 4:Referência Acórdão 2622/2013 do TCU. Aplica-se a alíquota do lucro sobre o somatório entre Custos Diretos e Custos Indiretos

a)	**Tributos % = To = 100**	**8,65%**	
b)	**(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =**		**5241,30**
c)	**Po / (1 - To) = P1 =**		**5737,60**
	Valor dos Tributos = P1 - Po		**496,30**

A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2375,67
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2056,16
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	155,24
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	209,27
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	50,00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**4846,34**
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	848,31
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	**R$ 5.694,65**

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CNPJ: 04.326.257/0001-99 Telefone: (42) 3553-8006
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319
CEP: 84640000 - Bituruna

Solicitação nº 15/2026

Data: 20/01/2026

COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Organograma: 03.002.00000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
Solicitante: SIMONE MARCOS VELHO
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: Referente a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, com o objetivo de atender às diversas necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. Os serviços a serem prestados incluem a contratação de recepcionista, motorista com habilitação categoria "D" em regime de 44 horas semanais, auxiliar de limpeza predial em regime de 44 horas semanais, além de motorista com habilitação categoria "D" em regime de escala 12x36 e auxiliar de limpeza predial em regime de escala 12x36, para a execução de atividades relacionadas à limpeza, conservação, segurança e outras funções correlatas.

Proponente: JPV Serviços Gerais Ltda
CNPJ: 09.064.325/0001-02
Endereço: Rua da Erva-Mate, 232 – Nossa Senhora Aparecida – Bituruna/PR
E-mail: camargo@contabilidadecamargo.com.br
Telefone: (42) 92001-4958

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: 30 dias **Validade da Proposta: 30 dias**

Item	Código	Quant	Unid	Especificação	Preço Unit	Preço total
1	99048281-1	80	mês	Recepcionista jornada de 44 horas semanais, com fornecimento pela contratada de toda mão de obra, EPI e Uniforme. (Valor de insalubridade, vale alimentação e adicional noturno incluso se houver).	R$ 7.488,82	R$ 599.105,60
2	99046070-1	520	HR	Hora extra 50% - Recepcionista	R$ 46,09	R$ 23.966,80
3	99046071-1	200	HR	Hora extra 100% domingo/feriados - Recepcionista	R$ 58,76	R$ 11.752,00
4	99048282-1	20	mês	Limpeza Predial jornada de 44 horas semanais, com fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. (Valor de insalubridade, vale alimentação e adicional noturno incluso se houver).	R$ 7.756,62	R$ 155.132,40

5	99048283-1	40	mês	Limpeza Predial jornada 12x36, com fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. (Valor de insalubridade, vale alimentação e adicional noturno incluso se houver).	R$ 7.756,62	R$ 310.264,80
6	99046074-1	220	HR	Hora extra 50% – Limpeza predial	R$ 34,82	R$ 7.660,40
7	99046075-1	50	HR	Hora extra 100% – Limpeza predial	R$ 44,49	R$ 2.224,50
8	99048284-1	28	mês	Motorista Categoria ‘’D’’ jornada de 44 horas semanais, com o fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. (Valor de insalubridade, vale alimentação e adicional noturno incluso se houver).	R$ 8.477,02	R$ 237.356,56
9	99048285-1	28	mês	Motorista Categoria ‘’D’’ jornada 12x36, com o fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. (Valor de insalubridade, vale alimentação e adicional noturno incluso se houver).	R$ 8.477,02	R$ 237.356,56
10	99046078-1	2000	HR	Hora extra 50% – Motorista	R$ 52,28	R$ 104.560,00
11	99046079-1	800	HR	Hora extra 100% – Motorista	R$ 66,79	R$ 53.432,00
					Preço Total	**R$ 1.742.811,62**

Bituruna – Pr 16/02/2026

JPV SERVICOS GERAIS LTDA:09064325000102

Assinado de forma digital por JPV SERVICOS GERAIS LTDA:09064325000102
Dados: 2026.02.19 09:17:20 -03'00'

Assinatura e carimbo
JPV Serviços Gerais Ltda
Representante legal: Vanderlei Cardoso

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: Recepcionista	
220		
	SÁLARIO BASE	**R$ 2.143,00**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 2.143,00
B	Adicional de Periculosidade	0%	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 642,90
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros - GRATIFICAÇÃO CCT	R$ 43,00	R$ 43,00
	TOTAL		**R$ 2.828,90**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	3º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Féri	Ano de Execução	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 235,74
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 78,64
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 314,39**

.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras c

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 628,66
B	Salário Educação		2,50%	R$ 78,58
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 94,30
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 47,15
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 31,43
F	SEBRAE		0,60%	R$ 18,86
G	INCRA		0,20%	R$ 6,29
H	FGTS		8,00%	R$ 251,46
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 1.156,73**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 314,39
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 1.156,73
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 1.471,11**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R$ 11,79
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R$ 0,94
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R$ 0,38
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,50%	R$ 42,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalh		0,55%	R$ 15,62
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,00%	R$ 1,27
TOTAL			**5,52%**	**R$ 72,43**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias ²		8,33%	R$ 235,74
B	Substituto nas Ausências Legais ²		0,28%	R$ 7,86
C	Substituto na Licença-Paternidade ²		0,02%	R$ 0,59
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho ²		0,02%	R$ 0,52
E	Substituto no Afastamento Maternidade ²		0,04%	R$ 1,09
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) ²		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,69%	R$ 245,79

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação ²		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais ²	R$ 245,79
4.2	Intrajornada ²	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 245,79

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 120,00	R$ 0,12
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00

C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,12

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 748,88
B	Lucro	15,00%	R$ 1.123,32
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 359,46
C1	CSLL	2,88%	R$ 215,68
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 48,68
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 224,66
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 149,78
	TOTAL	33,53%	R$ 2.870,46

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.828,90
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.471,11
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 72,43
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 245,79
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,12
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 4.618,36
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.870,46
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 7.488,82**
	VALOR DO SALÁRIO PROPOSTO	**R$ 7.488,82**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: Recepcionista	
	220		
		SÁLARIO BASE	**R$ 2.143,00**
	Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03		

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 9,74
B	Hora extra 50%	0%	R$ 4,87
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 2,92
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros Gratificação	R$ 43,00	R$ 0,20
	TOTAL		**R$ 17,73**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	cimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,48
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,49
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 1,97**

ncargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ou

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 3,94
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,49
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,59
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,30
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,20
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,12
G	INCRA		0,20%	R$ 0,04
H	FGTS		8,00%	R$ 1,58
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 7,25**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00

E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 1,97
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 7,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 9,22**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
TOTAL			**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,48
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 1,48

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,48
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,48

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 4,61
B	Lucro	15,00%	R$ 6,91
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 2,21
C1	CSLL	2,88%	R$ 1,33
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,30
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 1,38
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 0,92
	TOTAL	35,45%	R$ 17,67

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 17,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 9,22
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,48
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 28,43
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 17,67
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 46,09**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 46,09**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: Recepcionista	
	220		
		SÁLARIO BASE	**R$ 2.143,00**
	Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03		

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 9,74
B	Hora extra 100%	0%	R$ 9,74
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 2,92
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros GRATIFICAÇÃO	R$ 43,00	R$ 0,20
	TOTAL		**R$ 22,60**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	imo terceiro) Salário, Férias e Adicional d	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,88
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,63
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 2,51**

gos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 5,02
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,63
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,75
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,38
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,25
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,15
G	INCRA		0,20%	R$ 0,05
H	FGTS		8,00%	R$ 2,01
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 9,24**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00

C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 2,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 9,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 11,75**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indeniz		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
TOTAL			**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,88
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 1,88

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)

A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,88
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,88

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 5,88
B	Lucro	15,00%	R$ 8,81
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 2,82
C1	CSLL	2,88%	R$ 1,69
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,38
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 1,76
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 1,18
	TOTAL	33,53%	R$ 22,53

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 22,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 11,75
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,88
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 36,24
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 22,53
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 58,76**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 58,76**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: LIMPEZA PREDIAL		
	220			
		SÁLARIO BASE		**R$ 1.900,00**
	Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03			
	Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	**Composição da Remuneração**		**%**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade		0%	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		30%	R$ 570,00
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS			R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ 0,00
	Gratificação de Função			R$ 58,00
G	Outros (especificar)			R$ 0,00
	TOTAL			**R$ 2.528,00**
	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**3º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Féri**	**Ano de Execução**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 210,67
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 70,28
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 280,95**
	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribu			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Tipo**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		20,00%	R$ 561,79
B	Salário Educação		2,50%	R$ 70,22
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 84,27
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 42,13
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 28,09
F	SEBRAE		0,60%	R$ 16,85
G	INCRA		0,20%	R$ 5,62
H	FGTS		8,00%	R$ 224,72
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 1.033,69**
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Vale Trans.**	**Valor (R$)**
A	Vale Transporte		R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R$ 644,00	R$ 644,00
C	Assistência Médica e Familiar			R$ 0,00
D	Benefício social Familiar			R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional			R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]			R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]			R$ 0,00
	TOTAL			R$ 644,00
	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**			**Valor (R$)**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R$ 280,95
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%			R$ 1.033,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R$ 644,00
			TOTAL	**R$ 1.958,64**
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	ANO	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R$ 10,53
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R$ 0,84
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R$ 0,34
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,50%	R$ 37,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalh		0,55%	R$ 13,95
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,00%	R$ 1,14
TOTAL			**5,52%**	**R$ 64,72**
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**		**%**	**Valor (R$)**
A	Férias ²		8,33%	R$ 210,67
B	Substituto nas Ausências Legais ²		0,28%	R$ 7,02
C	Substituto na Licença-Paternidade ²		0,02%	R$ 0,53
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho ²		0,02%	R$ 0,46
E	Substituto no Afastamento Maternidade ²		0,04%	R$ 0,97
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) ²		0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	8,69%	R$ 219,65
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
4.2	**Intrajornada**		**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação ²			R$-
		TOTAL		R$-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**			**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais ²			R$ 219,65
4.2	Intrajornada ²			R$ 0,00
			TOTAL	R$ 219,65
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	**Insumos Diversos**		**Valor Anual**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI		R$ 150,00	R$ 12,50
B	Materiais		R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros			R$ 0,00
			TOTAL	R$ 12,50
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 775,66
B	Lucro	15,00%	R$ 1.163,49
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 372,32
C1	CSLL	2,88%	R$ 223,39
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 50,42
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 232,70
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 155,13
	TOTAL	33,53%	R$ 2.973,11

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.528,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.958,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 64,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 219,65
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 12,50
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 4.783,51
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.973,11
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 7.756,62**
	VALOR DO SALÁRIO PROPOSTO	**R$ 7.756,62**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:		FUNÇÃO: LIMPEZA PREDIAL	
	168			
			SÁLARIO BASE	**R$ 1.900,00**
	Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03			
	Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	**Composição da Remuneração**		**%**	**Valor (R$)**
A	Salário-Base			R$ 1.900,00
B	Adicional de Periculosidade		0%	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		30%	R$ 570,00
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS			R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			R$ 0,00
	Gratificação de função			R$ 58,00
G	Outros (especificar)			R$ 0,00
	TOTAL			**R$ 2.528,00**
	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	**3º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Féri**	**Ano de Execução**	**%**	**Valor (R$)**
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 210,67
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 70,28
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 280,95**
	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribu			
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Tipo**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	INSS		20,00%	R$ 561,79
B	Salário Educação		2,50%	R$ 70,22
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 84,27
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 42,13
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 28,09
F	SEBRAE		0,60%	R$ 16,85
G	INCRA		0,20%	R$ 5,62
H	FGTS		8,00%	R$ 224,72
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 1.033,69**
	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Vale Trans.**	**Valor (R$)**
A	Vale Transporte		R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		R$ 644,00	R$ 644,00
C	Assistência Médica e Familiar			R$ 0,00
D	Benefício social Familiar			R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional			R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]			R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]			R$ 0,00
	TOTAL			R$ 644,00
	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**			**Valor (R$)**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			R$ 280,95
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%			R$ 1.033,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R$ 644,00
			TOTAL	**R$ 1.958,64**
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	**Provisão para Rescisão**	ANO	**%**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R$ 10,53
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R$ 0,84
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R$ 0,34
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,50%	R$ 37,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalh		0,55%	R$ 13,95
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,00%	R$ 1,14
TOTAL			**5,52%**	**R$ 64,72**
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
4.1	**Ausências Legais**		**%**	**Valor (R$)**
A	Férias ²		8,33%	R$ 210,67
B	Substituto nas Ausências Legais ²		0,28%	R$ 7,02
C	Substituto na Licença-Paternidade ²		0,02%	R$ 0,53
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho ²		0,02%	R$ 0,46
E	Substituto no Afastamento Maternidade ²		0,04%	R$ 0,97
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) ²		0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	8,69%	R$ 219,65
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
4.2	**Intrajornada**		**%**	**Valor (R$)**
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação ²			R$-
		TOTAL		R$-
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**			**Valor (R$)**
4.1	Ausências Legais ²			R$ 219,65
4.2	Intrajornada ²			R$ 0,00
			TOTAL	R$ 219,65
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	**Insumos Diversos**		**Valor Anual**	**Valor (R$)**
A	Uniformes e EPI		R$ 150,00	R$ 12,50
B	Materiais		R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros			R$ 0,00
			TOTAL	R$ 12,50
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 775,66
B	Lucro	15,00%	R$ 1.163,49
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 372,32
C1	CSLL	2,88%	R$ 223,39
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 50,42
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 232,70
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 155,13
	TOTAL	33,53%	R$ 2.973,11

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.528,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.958,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 64,72
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 219,65
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 12,50
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 4.783,51
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.973,11
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 7.756,62**
	VALOR DO SALÁRIO PROPOSTO	**R$ 7.756,62**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: LIMPEZA PREDIAL	
	220		
		SÁLARIO BASE	**R$ 1.900,00**
	Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03		

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 8,64
B	Hora extra 50%	50%	R$ 4,32
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 2,59
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
	Gratificação de função		R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 15,55**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	cimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,30
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,43
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 1,73**

ncargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ou

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 3,45
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,43
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,52
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,26
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,17
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,10
G	INCRA		0,20%	R$ 0,03
H	FGTS		8,00%	R$ 1,38
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 6,36**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00

E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 1,73
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 6,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 8,08**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,30
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 1,30

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,30
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,30

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,10%	R$ 0,03
B	Lucro	15,00%	R$ 5,22
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 1,67
C1	CSLL	2,88%	R$ 1,00
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,23
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 1,04
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 0,70
	TOTAL	25,55%	R$ 9,89

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 15,55
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 8,08
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,30
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 24,93
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 9,89
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 34,82**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 34,82**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO: LIMPEZA PREDIAL	
220		
	SÁLARIO BASE	**R$ 1.900,00**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 8,64
B	Hora extra 100%	100%	R$ 8,64
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 2,59
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 19,86**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	imo terceiro) Salário, Férias e Adicional d	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,66
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,55
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 2,21**

gos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 4,41
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,55
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,66
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,33
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,22
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,13
G	INCRA		0,20%	R$ 0,04
H	FGTS		8,00%	R$ 1,77
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 8,12**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00

C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 2,21
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 8,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 10,33**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indeniz		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizac		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
TOTAL			**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,66
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 1,66

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)

A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,66
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,66

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	0,10%	R$ 0,04
B	Lucro	15,00%	R$ 6,67
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 2,14
C1	CSLL	2,88%	R$ 1,28
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,29
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 1,33
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 0,89
	TOTAL	25,55%	R$ 12,64

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 19,86
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 10,33
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,66
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 31,85
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 12,64
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 44,49**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 44,49**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO:MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	
	168		
		SÁLARIO BASE	**R$ 2.457,40**
	Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03		

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 2.457,40
B	Adicional de Periculosidade	0%	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 737,22
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 3.194,62**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	cimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 266,22
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 88,81
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 355,03**

ncargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ou

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 709,93
B	Salário Educação		2,50%	R$ 88,74
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 106,49
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 53,24
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 35,50
F	SEBRAE		0,60%	R$ 21,30
G	INCRA		0,20%	R$ 7,10
H	FGTS		8,00%	R$ 283,97
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 1.306,27**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00

E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 355,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 1.306,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 1.661,30**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R$ 13,31
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,03%	R$ 1,06
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R$ 0,43
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,50%	R$ 47,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,55%	R$ 17,63
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,00%	R$ 1,44
	TOTAL		**5,52%**	**R$ 81,79**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 266,22
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,28%	R$ 8,87
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,67
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,02%	R$ 0,59
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,04%	R$ 1,23
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,69%	R$ 277,57

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 277,57
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 277,57

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 150,00	R$ 12,50
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 12,50

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 847,70
B	Lucro	15,00%	R$ 1.271,55
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 406,90
C1	CSLL	2,88%	R$ 244,14
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 55,10
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 254,31
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 169,54
	TOTAL	33,53%	R$ 3.249,24

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 3.194,62
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.661,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 81,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 277,57
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 12,50
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 5.227,78
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 3.249,24
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 8.477,02**
	VALOR MENSAL PROPOSTO	**R$ 8.477,02**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
	CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO:MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	
	220		
		SÁLARIO BASE	**R$ 2.457,40**
	Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03		

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 2.457,40
B	Adicional de Periculosidade	0%	R$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 737,22
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 3.194,62**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	cimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de	Ano de E	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 266,22
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 88,81
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 355,03**

ncargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e ou

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 709,93
B	Salário Educação		2,50%	R$ 88,74
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 106,49
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 53,24
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 35,50
F	SEBRAE		0,60%	R$ 21,30
G	INCRA		0,20%	R$ 7,10
H	FGTS		8,00%	R$ 283,97
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 1.306,27**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte		R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00

E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 355,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 1.306,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 1.661,30**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R$ 13,31
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,03%	R$ 1,06
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,01%	R$ 0,43
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,50%	R$ 47,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,55%	R$ 17,63
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,00%	R$ 1,44
	TOTAL		**5,52%**	**R$ 81,79**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 266,22
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,28%	R$ 8,87
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,02%	R$ 0,67
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,02%	R$ 0,59
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,04%	R$ 1,23
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,69%	R$ 277,57

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)
A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 277,57
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 277,57

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 150,00	R$ 12,50
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 12,50

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 847,70
B	Lucro	15,00%	R$ 1.271,55
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 406,90
C1	CSLL	2,88%	R$ 244,14
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 55,10
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 254,31
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 169,54
	TOTAL	33,53%	R$ 3.249,24

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 3.194,62
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.661,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 81,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 277,57
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 12,50
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 5.227,78
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 3.249,24
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 8.477,02**
	VALOR MENSAL PROPOSTO	**R$ 8.477,02**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO:MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
220		
	SÁLARIO BASE	**R$ 11,17**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 11,17
B	Hora extra 100%	100%	R$ 11,17
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 3,35
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 25,69**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	no terceiro) Salário, Férias e Adicional	Ano de Execuç	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 2,14
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,71
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 2,86**

argos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 5,71
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,71
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,86
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,43
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,29
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,17
G	INCRA		0,20%	R$ 0,06
H	FGTS		8,00%	R$ 2,28
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 10,50**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00

C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 2,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 10,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 13,36**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizad		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
TOTAL			**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 2,14
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		8,33%	R$ 2,14

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)

A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 2,14
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 2,14

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 6,68
B	Lucro	15,00%	R$ 10,02
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 3,21
C1	CSLL	2,88%	R$ 1,92
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,43
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 2,00
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 1,34
	TOTAL	33,53%	R$ 25,60

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 25,69
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 13,36
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 2,14
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 41,19
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 25,60
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 66,79**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 66,79**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:	FUNÇÃO:MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	
220		
	SÁLARIO BASE	**R$ 11,17**

Salário Base c/reajuste de 11,89% conf. Cláusula 4º CCT - NÚMERO DO PROCESSO: 13068.200516/2024-03

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R$)
A	Salário-Base		R$ 11,17
B	Hora extra 50%	50%	R$ 5,59
C	Adicional de Insalubridade	30%	R$ 3,35
D	Adicional Noturno 20 % POR HORAS		R$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R$ 0,00
			R$ 0,00
G	Outros (especificar)		R$ 0,00
	TOTAL		**R$ 20,11**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	mo terceiro) Salário, Férias e Adicional	Ano de Execuç	%	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	1	8,33%	R$ 1,68
B	Adicional de Férias	1	2,78%	R$ 0,56
	TOTAL		**11,11%**	**R$ 2,23**

rgos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Tipo	Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS		20,00%	R$ 4,47
B	Salário Educação		2,50%	R$ 0,56
C	RAT AJUSTADO		3,00%	R$ 0,67
D	SESC ou SESI		1,50%	R$ 0,34
E	SENAI - SENAC		1,00%	R$ 0,22
F	SEBRAE		0,60%	R$ 0,13
G	INCRA		0,20%	R$ 0,04
H	FGTS		8,00%	R$ 1,79
	TOTAL		**36,80%**	**R$ 8,22**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vale Trans.	Valor (R$)
A	Vale Transporte	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R$ -	R$ 0,00

C	Assistência Médica e Familiar		R$ 0,00
D	Benefício social Familiar		R$ 0,00
E	Fundo de Formação Profissional		R$ 0,00
F	Seguro de vida [2]		R$ 0,00
G	Outros (especificar) [2]		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$ 2,23
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições - media 20%	R$ 8,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$ 0,00
	TOTAL	**R$ 10,46**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	ANO	%	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
B	Incidência do FGTS(8%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
C	Multa do FGTS (40%) sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00%	R$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o A		0,00%	R$ 0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	R$ 0,00
	TOTAL		**0,00%**	**R$ 0,00**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais		%	Valor (R$)
A	Férias [2]		8,33%	R$ 1,68
B	Substituto nas Ausências Legais [2]		0,00%	R$ 0,00
C	Substituto na Licença-Paternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
D	Substituto na Ausência por acidente de trabalho [2]		0,00%	R$ 0,00
E	Substituto no Afastamento Maternidade [2]		0,00%	R$ 0,00
F	Substituto em Outras Ocorrências (especificar) [2]		0,00%	R$ 0,00
		TOTAL	8,33%	R$ 1,68

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	%	Valor (R$)

A	Substituto em Intervalo para repouso e alimentação [2]		R$-
	TOTAL		R$-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Ausências Legais [2]	R$ 1,68
4.2	Intrajornada [2]	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 1,68

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor Anual	Valor (R$)
A	Uniformes e EPI	R$ 0,00	R$ 0,00
B	Materiais	R$ 0,00	R$ 0,00
C	Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00
D	Outros		R$ 0,00
	TOTAL		R$ 0,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	10,00%	R$ 5,23
B	Lucro	15,00%	R$ 7,84
C	IMPOSTO DE RENDA	4,80%	R$ 2,51
C1	CSLL	2,88%	R$ 1,51
C2	C.1. Tributos Federais PIS	0,65%	R$ 0,34
C3	C.2. Tributos Federais COFINS	3,00%	R$ 1,57
C4	C.3. Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R$ 1,05
	TOTAL	33,53%	R$ 20,04

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 20,11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 10,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 0,00
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 1,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 0,00
	SubTOTAL (A + B +C+ D+E)	R$ 32,24
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 20,04
	Valor TOTAL por Empregado	**R$ 52,28**
	VALOR DA HORA PROPOSTO	**R$ 52,28**

MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL
AGUDOS DO SUL-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 15/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: GABRIEL ROCHA DOS SANTOS
Data de Publicação: 10/03/2025 15:39:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 13:35:19
1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MENSAL Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Auxiliar Administrativo com carga horaria de 40 horas semanais.Deve prestar suporte geral aos departamentos ou equipes, incluindo agendamento de reunioes, preparacao de relatorios, gerenciamento de correspondencias, etc; Organizar e manter arquivos fisicos e eletronicos, garantindo conformidade com politicas de arquivamento e privacidade; Responder a perguntas e solicitacoes internas, fornecendo informacoes precisas e solucionando problemas administrativos; Colaborar com outros membros da equipe em projetos especificos, coordenando tarefas e garantindo o cumprimento de prazos; Monitorar e manter estoques de materiais de escritorio e outros suprimentos necessarios para operacoes diarias; Seguir e aplicar procedimentos administrativos e politicas da empresa, garantindo conformidade e eficiencia operacional.Auxiliar Administrativo com carga horaria de 40 horas semanais.Deve prestar suporte geral aos departamentos ou equipes, incluindo agendamento de reunioes, preparacao de relatorios, gerenciamento de correspondencias, etc; Organizar e manter arquivos fisicos e eletronicos, garantindo conformidade com politicas de arquivamento e privacidade; Responder a perguntas e solicitacoes internas, fornecendo informacoes precisas e solucionando problemas administrativos; Colaborar com outros membros da equipe em projetos especificos, coordenando tarefas e garantindo o cumprimento de prazos; Monitorar e manter estoques de materiais de escritorio e outros suprimentos necessarios para operacoes diarias; Seguir e aplicar procedimentos administrativos e politicas da empresa, garantindo conformidade e eficiencia operacional.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 3.734,10 **Valor Total:** 224.046,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALLORA GERENCIAMENTO DE	271	28.209.562/0001-69	5.199,00	3.734,10		Sim
2	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	887	15.077.483/0001-08	5.200,00	3.789,00	1,47	Sim
3	ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO	611	29.708.232/0001-80	5.200,00	3.790,00	0,03	Sim
4	B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E	540	37.476.571/0001-07	5.099,00	3.800,00	0,26	Sim
5	AEROFOTO NORDESTE LTDA	409	02.499.001/0001-58	5.200,00	3.834,88	0,92	Sim
6	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	880	33.149.010/0001-42	5.200,00	3.900,00	1,70	Não
7	NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO &	881	33.655.878/0001-14	5.200,00	3.950,00	1,28	Sim
8	ETHAN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	848	55.171.552/0001-54	5.200,00	4.000,00	1,27	Sim
9	DIRETRIZ SERVICOS MEDICOS,	362	15.352.600/0001-96	5.200,00	4.199,99	5,00	Não
10	CK CLEAN FACILITIES LTDA	144	50.386.110/0001-01	5.200,00	4.250,00	1,19	Sim
11	ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL	040	41.616.793/0001-55	5.200,00	4.349,00	2,33	Sim
12	CENTRO OESTE SERVIÇOS	095	24.351.428/0001-47	5.200,00	4.349,33	0,01	Sim
13	MILANO PRESTADORA DE SERVICOS	243	57.325.541/0001-07	5.200,00	4.500,00	3,46	Sim
14	ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	755	33.131.860/0001-13	5.200,00	4.576,54	1,70	Não
15	RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS	180	44.478.911/0001-02	5.200,00	4.577,00	0,01	Sim
16	ALJE STÉFANI SERVIÇOS EIRELI	402	26.263.520/0001-80	5.200,00	4.580,00	0,07	Sim
17	LEGATTO CONSTRUTORA LTDA	316	24.490.730/0001-86	5.200,00	4.590,00	0,22	Sim
18	ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	442	38.147.648/0001-68	5.200,00	4.800,00	4,58	Sim
19	SETEBOM LTDA	989	14.391.028/0001-01	5.200,00	4.899,99	2,08	Sim
20	PLAYTUR TRANSPORTE EIRELLI ME	375	24.943.497/0001-40	5.200,00	4.900,00	0,00	Sim
21	SIGMA - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	303	30.802.459/0001-70	5.200,00	5.000,00	2,04	Sim

22	EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	718	52.673.909/0001-04	5.200,00	5.050,00	1,00	Sim
23	MABG PRESTADORA DE SERVICOS -	162	25.090.414/0001-80	5.200,00	5.090,00	0,79	Não
24	EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS	898	56.917.232/0001-63	5.200,00	5.094,00	0,08	Sim
25	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	085	79.283.065/0003-03	5.200,00	5.095,78	0,03	Não
26	ALMASOR AGENCIAMENTO DE MAO DE	376	29.244.428/0001-61	5.200,00	5.099,00	0,06	Sim
27	JOTA MANOLO SERVICOS	264	29.797.895/0001-19	5.200,00	5.100,00	0,02	Sim
28	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE	843	04.970.088/0001-25	5.200,00	5.200,00	1,96	Não
29	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI	555	17.832.629/0001-09	5.200,00	5.200,00	0,00	Não
30	FENIX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	934	57.269.906/0001-23	5.200,00	5.200,00	0,00	Sim
31	PRIME SERVICE ASSEIO E	795	50.217.786/0001-71	5.200,00	5.200,00	0,00	Sim
32	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE	759	06.538.799/0001-50	5.200,00	5.200,00	0,00	Não
33	MACHADO & SCHIO LTDA	661	55.264.215/0001-01	5.200,00	5.200,00	0,00	Sim
34	SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS	621	24.375.561/0001-33	5.200,00	5.200,00	0,00	Sim
35	C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	064	10.745.254/0001-92	5.200,00	5.200,00	0,00	Não
36	MERABI SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E	860	22.111.188/0001-88	5.200,00	5.200,00	0,00	Sim
37	BRASIL SERVIÇOS LTDA	234	07.293.726/0001-09	5.200,00	5.200,00	0,00	Sim
38	GERALCOOP COOPERATIVA DE	196	12.992.452/0001-86	5.200,00	5.200,00	0,00	Não
39	ADSERVI ADMINISTRADORA DE	537	02.531.343/0001-08	5.200,00	5.200,00	0,00	Não
40	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	359	15.079.514/0001-51	5.200,00	5.200,00	0,00	Não
41	ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	300	75.285.965/0040-83	6.000,00	6.000,00	15,38	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 13:35:19
2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: MENSAL Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Operador de Maquina com carga horaria de 40 horas semanais.Deve ter experiencia, treinamento e plena capacidade de desenvolver servicos de terraplanagem, inclusive acabamento, respeitando marcacao topografica existente; Efetuar manutencao e reparo de estradas vicinais e pavimentadas, abertura de canais, construcao de terracos e demais estruturas de conservacao de solo e agua; Operar maquinas rodoviarias em servicos de escavacao, transporte de terra, aterros e trabalhos semelhantes; Vistoriar as maquinas equipamentos diariamente, antes e apos sua utilizacao, verificando o estado dos pneus, nivel de combustivel, oleo, bateria, freios, farois, parte eletrica e outros, certificando-se das condicoes de trafego; Requisitar a manutencao das maquinas quando apresentarem qualquer irregularidade; Observar a sinalizacao e zelar pela seguranca dos passageiros, transeuntes e demais veiculos; Realizar reparos de emergencia; Observar e controlar os periodos de revisao e manutencao, encomendados preventivamente, para assegurar a plena condicao de utilizacao da maquina; Realizar anotacoes, segundo as normas estabelecidas e orientacoes recebidas, da quilometragem ou quantidade de horas, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerarios percorridos, alem de outras ocorrencias, a fim de manter a boa organizacao e controle da Administracao; Recolher a maquina apos sua utilizacao, em local previamente determinado, deixando-a corretamente estacionada e fechada; Desempenhar todas as operacoes necessarias para a prestacao de servicos motomecanizados em terraplanagem, pavimentacao e de conservacao e manutencao viaria; Fazer pequenas manutencoes e reparos bem como o acoplamento e regulagem de implementos agricolas (grade, implementos minicarregadeira); Fazer pequenos reparos no equipamento que estejam operando (entupimentos, entrada de ar no sistema de alimentacao, troca de filtros, apertos de porcas e parafusos entre outros); Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do servico e orientacao superior.Operador de Maquina com carga horaria de 40 horas semanais.Deve ter experiencia, treinamento e plena capacidade de desenvolver servicos de terraplanagem, inclusive acabamento, respeitando marcacao topografica existente; Efetuar manutencao e reparo de estradas vicinais e pavimentadas, abertura de canais, construcao de terracos e demais estruturas de conservacao de solo e agua; Operar maquinas rodoviarias em s

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 4.864,05 **Valor Total:** 291.843,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL
AGUDOS DO SUL-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALLORA GERENCIAMENTO DE	847	28.209.562/0001-69	6.820,00	4.864,05		Sim
2	B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E	341	37.476.571/0001-07	6.800,00	4.888,00	0,49	Sim
3	ALJE STÉFANI SERVIÇOS EIRELI	638	26.263.520/0001-80	6.833,33	4.889,00	0,02	Sim
4	CK CLEAN FACILITIES LTDA	504	50.386.110/0001-01	6.833,33	4.900,00	0,23	Sim
5	ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	582	38.147.648/0001-68	6.833,33	5.000,00	2,04	Sim
6	LEGATTO CONSTRUTORA LTDA	264	24.490.730/0001-86	6.833,33	5.100,00	2,00	Sim
7	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	770	33.149.010/0001-42	6.833,33	5.197,99	1,92	Não
8	EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS	951	56.917.232/0001-63	6.833,33	5.198,00	0,00	Sim
9	RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS	396	44.478.911/0001-02	6.833,33	5.199,00	0,02	Sim
10	MILANO PRESTADORA DE SERVICOS	922	57.325.541/0001-07	6.833,33	5.200,00	0,02	Sim
11	ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	541	33.131.860/0001-13	6.833,33	5.764,61	10,86	Não
12	SETEBOM LTDA	296	14.391.028/0001-01	6.833,33	5.765,19	0,01	Sim
13	EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	780	52.673.909/0001-04	6.833,33	5.800,00	0,60	Sim
14	FENIX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	331	57.269.906/0001-23	6.833,33	5.995,00	3,36	Sim
15	DIRETRIZ SERVICOS MEDICOS,	533	15.352.600/0001-96	6.833,33	5.997,55	0,04	Não
16	SIGMA - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	064	30.802.459/0001-70	6.833,33	6.000,00	0,04	Sim
17	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	002	15.079.514/0001-51	6.833,33	6.148,01	2,47	Não
18	ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL	361	41.616.793/0001-55	6.833,00	6.360,00	3,45	Sim
19	PLAYTUR TRANSPORTE EIRELLI ME	559	24.943.497/0001-40	6.833,33	6.500,00	2,20	Sim
20	MABG PRESTADORA DE SERVICOS -	488	25.090.414/0001-80	6.833,33	6.690,00	2,92	Não
21	C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	514	10.745.254/0001-92	6.833,33	6.833,20	2,14	Não
22	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE	386	04.970.088/0001-25	6.833,30	6.833,30	0,00	Não
23	BRASIL SERVIÇOS LTDA	537	07.293.726/0001-09	6.833,33	6.833,32	0,00	Sim
24	ADSERVI ADMINISTRADORA DE	608	02.531.343/0001-08	6.833,33	6.833,33	0,00	Não
25	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	206	79.283.065/0003-03	6.833,33	6.833,33	0,00	Não
26	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE	427	06.538.799/0001-50	6.833,33	6.833,33	0,00	Não
27	GERALCOOP COOPERATIVA DE	378	12.992.452/0001-86	6.833,33	6.833,33	0,00	Não
28	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI	666	17.832.629/0001-09	6.833,33	6.833,33	0,00	Não
29	PRIME SERVICE ASSEIO E	932	50.217.786/0001-71	6.833,33	6.833,33	0,00	Sim
30	ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	583	75.285.965/0040-83	8.500,00	8.500,00	24,39	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRO OESTE SERVIÇOS	099	24.351.428/0001-47	6.833,33	4.418,80		Sim
BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	147	15.077.483/0001-08	6.833,33	4.599,90	4,0984	Sim
ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO	677	29.708.232/0001-80	6.833,00	4.600,00	0,0022	Sim
AEROFOTO NORDESTE LTDA	063	02.499.001/0001-58	6.833,33	4.616,70	0,3630	Sim
NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO &	867	33.655.878/0001-14	6.833,33	4.680,00	1,3711	Sim
ALMASOR AGENCIAMENTO DE MAO DE	048	29.244.428/0001-61	6.833,33	4.700,00	0,4274	Sim
JOTA MANOLO SERVICOS	001	29.797.895/0001-19	6.800,00	4.750,00	1,0638	Sim
ETHAN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	603	55.171.552/0001-54	6.833,33	4.800,00	1,0526	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 13:35:19
3

MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL
AGUDOS DO SUL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: MENSAL Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Operario Bracal com carga horaria de 40 horas semanais.Deve executar tarefas fisicas que demandam forca, resistencia e agilidade, geralmente em areas como construcao civil, industrias, agricultura e logistica; Esta funcao requer a manipulacao de materiais, ferramentas e equipamentos, muitas vezes em condicoes que exigem atencao a seguranca; Transporte manual de materiais como tijolos, sacos de cimento, caixas ou outros itens pesados; Carregamento e descarregamento de caminhoes ou outras areas de armazenamento; Usar pas, picaretas ou outras ferramentas manuais para cavar buracos ou valas; Preparar o terreno para construcao ou plantio em ambientes agricolas; Montar estruturas temporarias (como andaimes) e auxiliar na instalacao de equipamentos; Desmontar equipamentos e estruturas apos o termino de uma obra ou projeto; Manter o local de trabalho limpo, removendo entulhos, residuos e materiais descartados; Organizar ferramentas, materiais e equipamentos apos o uso; Auxiliar outros profissionais, como pedreiros, carpinteiros, eletricistas, entre outros, passando materiais, ferramentas e ajudando na execucao de tarefas; Utilizar ferramentas manuais como martelos, serras, chaves e furadeiras; Operar pequenos equipamentos, como betoneiras ou compactadores manuais; Repetir movimentos de carregar e descarregar itens pesados ou volumosos, muitas vezes exigindo agilidade e resistencia fisica; Colaborar com outros trabalhadores e seguir orientacoes de supervisores para executar as tarefas corretamente; Movimentar-se rapidamente e de forma eficiente no ambiente de trabalho, mantendo a atencao para evitar acidentes; Seguir rigorosamente as orientacoes de trabalho, tanto para garantir a execucao correta das tarefas quanto para evitar problemas de seguranca.Operario Bracal com carga horaria de 40 horas semanais.Deve executar tarefas fisicas que demandam forca, resistencia e agilidade, geralmente em areas como construcao civil, industrias, agricultura e logistica; Esta funcao requer a manipulacao de materiais, ferramentas e equipamentos, muitas vezes em condicoes que exigem atencao a seguranca; Transporte manual de materiais como tijolos, sacos de cimento, caixas ou outros itens pesados; Carregamento e descarregamento de caminhoes ou outras areas de armazenamento; Usar pas, picaretas ou outras ferramentas manuais para cavar buracos ou valas; Preparar o terreno para construcao ou plantio em ambientes agricolas; Montar estrutu

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 4.180,00 **Valor Total:** 250.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E	989	37.476.571/0001-07	6.150,00	4.180,00		Sim
2	ALMASOR AGENCIAMENTO DE MAO DE	282	29.244.428/0001-61	6.216,66	4.199,00	0,45	Sim
3	AEROFOTO NORDESTE LTDA	840	02.499.001/0001-58	6.216,66	4.208,21	0,22	Sim
4	ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO	849	29.708.232/0001-80	6.216,00	4.230,00	0,52	Sim
5	CK CLEAN FACILITIES LTDA	718	50.386.110/0001-01	6.216,66	4.250,00	0,47	Sim
6	ETHAN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	911	55.171.552/0001-54	6.216,66	4.300,00	1,18	Sim
7	RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS	802	44.478.911/0001-02	6.216,66	4.500,00	4,65	Sim
8	ALLORA GERENCIAMENTO DE	139	28.209.562/0001-69	6.215,00	4.600,00	2,22	Sim
9	SETEBOM LTDA	252	14.391.028/0001-01	6.216,66	4.799,51	4,34	Sim
10	ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	038	33.131.860/0001-13	6.216,66	4.799,52	0,00	Não
11	JOTA MANOLO SERVICOS	374	29.797.895/0001-19	6.200,00	4.800,00	0,01	Sim
12	DIRETRIZ SERVICOS MEDICOS,	047	15.352.600/0001-96	6.216,66	5.195,76	8,25	Não
13	ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL	633	41.616.793/0001-55	6.126,00	5.200,00	0,08	Sim
14	FENIX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	234	57.269.906/0001-23	6.216,66	5.300,00	1,92	Sim
15	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	724	33.149.010/0001-42	6.216,66	5.599,00	5,64	Não
16	EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS	940	56.917.232/0001-63	6.216,66	5.600,00	0,02	Sim
17	LEGATTO CONSTRUTORA LTDA	387	24.490.730/0001-86	6.216,66	5.750,90	2,69	Sim
18	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	362	79.283.065/0003-03	6.216,66	5.753,08	0,04	Não
19	EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	260	52.673.909/0001-04	6.216,66	5.799,00	0,80	Sim
20	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	689	15.079.514/0001-51	6.216,66	5.878,00	1,36	Não
21	MILANO PRESTADORA DE SERVICOS	711	57.325.541/0001-07	6.216,66	5.899,00	0,36	Sim
22	PLAYTUR TRANSPORTE EIRELLI ME	103	24.943.497/0001-40	6.216,67	5.900,00	0,02	Sim
23	SIGMA - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	926	30.802.459/0001-70	6.216,66	6.000,00	1,69	Sim
24	MABG PRESTADORA DE SERVICOS -	353	25.090.414/0001-80	6.216,66	6.120,00	2,00	Não
25	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI	842	17.832.629/0001-09	6.215,66	6.215,66	1,56	Não
26	C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	889	10.745.254/0001-92	6.216,66	6.216,50	0,01	Não
27	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE	074	04.970.088/0001-25	6.216,60	6.216,60	0,00	Não

28	BRASIL SERVIÇOS LTDA	655	07.293.726/0001-09	6.216,66	6.216,65	0,00	Sim
29	PRIME SERVICE ASSEIO E	269	50.217.786/0001-71	6.216,66	6.216,66	0,00	Sim
30	ADSERVI ADMINISTRADORA DE	717	02.531.343/0001-08	6.216,66	6.216,66	0,00	Não
31	ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	070	38.147.648/0001-68	6.216,66	6.216,66	0,00	Sim
32	GERALCOOP COOPERATIVA DE	743	12.992.452/0001-86	6.216,66	6.216,66	0,00	Não
33	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE	325	06.538.799/0001-50	6.216,66	6.216,66	0,00	Não
34	MACHADO & SCHIO LTDA	341	55.264.215/0001-01	6.216,66	6.216,66	0,00	Sim
35	ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	340	75.285.965/0040-83	7.800,00	7.800,00	25,47	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRO OESTE SERVIÇOS	862	24.351.428/0001-47	6.216,66	3.502,83		Sim
BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	494	15.077.483/0001-08	6.216,66	3.626,04	3,5174	Sim
NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO &	410	33.655.878/0001-14	6.216,66	3.945,00	8,7964	Sim
ALJE STÉFANI SERVIÇOS EIRELI	799	26.263.520/0001-80	6.216,67	4.000,00	1,3942	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 13:35:20
4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: MENSAL Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Motorista para Secretaria de Educacao com carga horaria de 40 horas semanais.Deve conduzir onibus, vans ou outros veiculos de transporte escolar, respeitando as leis de trÃ¢nsito e os limites de velocidade, especialmente em areas escolares; Realizar inspecoes diarias no veiculo, como checar pneus, freios, farois, e outros itens essenciais para garantir a seguranca e o bom funcionamento do transporte; Transportar alunos de casa para a escola e vice-versa, ou para excursoes e eventos educacionais, garantindo que cheguem pontualmente e com seguranca; Assegurar que todos os passageiros utilizem cinto de seguranca e que o veiculo atenda a todas as normas de seguranca; Auxiliar no embarque e desembarque dos alunos, garantindo que o processo ocorra de forma organizada e segura; Planejar rotas mais eficientes, considerando o trÃ¢nsito e as condicoes das vias, para evitar atrasos e proporcionar um transporte mais rapido e seguro; Seguir todas as leis de trÃ¢nsito e regulamentacoes especificas do transporte escolar, como ter uma habilitacao apropriada; Estar ciente das regras locais para transporte de criancas, como o uso de cadeirinhas ou acentos de elevacao quando necessario; Tratar os alunos com respeito, promover um ambiente amigavel e garantir sua seguranca durante todo o trajeto; Manter contato com pais ou responsaveis em caso de emergencias ou problemas durante o trajeto; Manter registros sobre os horarios de transporte, incidentes durante a viagem, manutencao do veiculo e outras atividades relacionadas ao cargo.Motorista para Secretaria de Educacao com carga horaria de 40 horas semanais.Deve conduzir onibus, vans ou outros veiculos de transporte escolar, respeitando as leis de trÃ¢nsito e os limites de velocidade, especialmente em areas escolares; Realizar inspecoes diarias no veiculo, como checar pneus, freios, farois, e outros itens essenciais para garantir a seguranca e o bom funcionamento do transporte; Transportar alunos de casa para a escola e vice-versa, ou para excursoes e eventos educacionais, garantindo que cheguem pontualmente e com seguranca; Assegurar que todos os passageiros utilizem cinto de seguranca e que o veiculo atenda a todas as normas de seguranca; Auxiliar no embarque e desembarque dos alunos, garantindo que o processo ocorra de forma organizada e segura; Planejar rotas mais eficientes, considerando o trÃ¢nsito e as condicoes das vias, para evitar atrasos e proporcionar um transporte ma

Quantidade: 48 **Valor Unit.:** 4.700,00 **Valor Total:** 225.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E	637	37.476.571/0001-07	5.990,00	4.700,00		Sim
2	ETHAN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	316	55.171.552/0001-54	6.033,33	4.750,00	1,06	Sim
3	ALMASOR AGENCIAMENTO DE MAO DE	881	29.244.428/0001-61	6.033,33	4.800,00	1,05	Sim
4	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	451	15.077.483/0001-08	6.033,33	4.824,04	0,50	Sim
5	ALJE STÉFANI SERVIÇOS EIRELI	344	26.263.520/0001-80	6.033,33	4.887,00	1,31	Sim
6	CENTRO OESTE SERVIÇOS	262	24.351.428/0001-47	6.033,33	4.888,04	0,02	Sim
7	ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO	958	29.708.232/0001-80	6.033,00	4.890,00	0,04	Sim

8	CK CLEAN FACILITIES LTDA	494	50.386.110/0001-01	6.033,33	4.900,00	0,20	Sim
9	AEROFOTO NORDESTE LTDA	357	02.499.001/0001-58	6.033,33	4.990,40	1,84	Sim
10	ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	866	38.147.648/0001-68	6.033,33	5.000,00	0,19	Sim
11	SETEBOM LTDA	611	14.391.028/0001-01	6.033,33	5.199,97	4,00	Sim
12	DIRETRIZ SERVICOS MEDICOS,	991	15.352.600/0001-96	6.033,33	5.199,98	0,00	Não
13	ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL	772	41.616.793/0001-55	6.033,00	5.200,00	0,00	Sim
14	ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	154	33.131.860/0001-13	6.033,33	5.290,29	1,74	Não
15	FENIX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	303	57.269.906/0001-23	6.033,33	5.299,00	0,16	Sim
16	EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	145	52.673.909/0001-04	6.033,33	5.500,00	3,79	Sim
17	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	159	33.149.010/0001-42	6.033,33	5.658,00	2,87	Não
18	EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS	750	56.917.232/0001-63	6.033,33	5.660,00	0,04	Sim
19	LEGATTO CONSTRUTORA LTDA	894	24.490.730/0001-86	6.033,33	5.680,90	0,37	Sim
20	MABG PRESTADORA DE SERVICOS -	126	25.090.414/0001-80	6.033,33	5.690,00	0,16	Não
21	PLAYTUR TRANSPORTE EIRELLI ME	327	24.943.497/0001-40	6.033,33	5.700,00	0,18	Sim
22	SIGMA - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	731	30.802.459/0001-70	6.033,33	5.800,00	1,75	Sim
23	RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS	263	44.478.911/0001-02	6.033,33	5.990,00	3,28	Sim
24	MILANO PRESTADORA DE SERVICOS	949	57.325.541/0001-07	6.033,33	5.999,00	0,15	Sim
25	JOTA MANOLO SERVICOS	512	29.797.895/0001-19	6.010,00	6.000,00	0,02	Sim
26	ALLORA GERENCIAMENTO DE	877	28.209.562/0001-69	6.033,00	6.033,00	0,55	Sim
27	C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	848	10.745.254/0001-92	6.033,33	6.033,20	0,00	Não
28	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE	869	04.970.088/0001-25	6.033,30	6.033,30	0,00	Não
29	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI	176	17.832.629/0001-09	6.033,33	6.033,33	0,00	Não
30	BRASIL SERVIÇOS LTDA	465	07.293.726/0001-09	6.033,33	6.033,33	0,00	Sim
31	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	606	15.079.514/0001-51	6.033,33	6.033,33	0,00	Não
32	MACHADO & SCHIO LTDA	581	55.264.215/0001-01	6.033,33	6.033,33	0,00	Sim
33	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE	694	06.538.799/0001-50	6.033,33	6.033,33	0,00	Não
34	PRIME SERVICE ASSEIO E	115	50.217.786/0001-71	6.033,33	6.033,33	0,00	Sim
35	GERALCOOP COOPERATIVA DE	692	12.992.452/0001-86	6.033,33	6.033,33	0,00	Não
36	ADSERVI ADMINISTRADORA DE	324	02.531.343/0001-08	6.033,33	6.033,33	0,00	Não
37	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	957	79.283.065/0003-03	6.033,33	6.033,33	0,00	Não
38	ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	472	75.285.965/0040-83	7.800,00	7.800,00	29,28	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO &	055	33.655.878/0001-14	6.033,33	4.430,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 13:35:20
5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL
AGUDOS DO SUL-PR

Item: 5 Unidade: MENSAL Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Motorista para Secretaria de Saude com carga horaria de 40 horas semanais.Deve conduzir onibus, vans ou outros veiculos de pacientes, respeitando as leis de trÃ¢nsito e os limites de velocidade; Realizar inspecoes diarias no veiculo, como checar pneus, freios, farois, e outros itens essenciais para garantir a seguranca e o bom funcionamento do transporte; Transportar pacientes, garantindo que cheguem pontualmente e com seguranca; Assegurar que todos os passageiros utilizem cinto de seguranca e que o veiculo atenda a todas as normas de seguranca; Auxiliar no embarque e desembarque dos pacientes, garantindo que o processo ocorra de forma organizada e segura; Planejar rotas mais eficientes, considerando o trÃ¢nsito e as condicoes das vias, para evitar atrasos e proporcionar um transporte mais rapido e seguro; Seguir todas as leis de trÃ¢nsito e regulamentacoes especificas do transporte de pacientes, como ter uma habilitacao apropriada; Estar ciente das regras locais para transporte de pacientes, como o uso de cadeirinhas ou acentos de elevacao quando necessario; Tratar os pacientes com respeito, promover um ambiente amigavel e garantir sua seguranca durante todo o trajeto; Manter contato com responsaveis em caso de emergencias ou problemas durante o trajeto; Manter registros sobre os horarios de transporte, incidentes durante a viagem, manutencao do veiculo e outras atividades relacionadas ao cargo.Motorista para Secretaria de Saude com carga horaria de 40 horas semanais.Deve conduzir onibus, vans ou outros veiculos de pacientes, respeitando as leis de trÃ¢nsito e os limites de velocidade; Realizar inspecoes diarias no veiculo, como checar pneus, freios, farois, e outros itens essenciais para garantir a seguranca e o bom funcionamento do transporte; Transportar pacientes, garantindo que cheguem pontualmente e com seguranca; Assegurar que todos os passageiros utilizem cinto de seguranca e que o veiculo atenda a todas as normas de seguranca; Auxiliar no embarque e desembarque dos pacientes, garantindo que o processo ocorra de forma organizada e segura; Planejar rotas mais eficientes, considerando o trÃ¢nsito e as condicoes das vias, para evitar atrasos e proporcionar um transporte mais rapido e seguro; Seguir todas as leis de trÃ¢nsito e regulamentacoes especificas do transporte de pacientes, como ter uma habilitacao apropriada; Estar ciente das regras locais para transporte de pacientes, como o uso de cadeirinh

Quantidade: 48 **Valor Unit.:** 4.800,00 **Valor Total:** 230.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E	585	37.476.571/0001-07	6.130,00	4.800,00		Sim
2	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	760	15.077.483/0001-08	6.133,33	4.824,04	0,50	Sim
3	CENTRO OESTE SERVIÇOS	543	24.351.428/0001-47	6.133,33	4.928,11	2,16	Sim
4	AEROFOTO NORDESTE LTDA	905	02.499.001/0001-58	6.133,33	4.990,40	1,26	Sim
5	ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	782	33.131.860/0001-13	6.133,33	5.698,85	14,20	Não
6	DIRETRIZ SERVICOS MEDICOS,	205	15.352.600/0001-96	6.133,33	5.699,42	0,01	Não
7	PLAYTUR TRANSPORTE EIRELLI ME	696	24.943.497/0001-40	6.133,33	5.700,00	0,01	Sim
8	ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO	592	29.708.232/0001-80	6.133,00	5.750,00	0,88	Sim
9	NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO &	026	33.655.878/0001-14	6.133,33	5.770,00	0,35	Sim
10	ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	751	38.147.648/0001-68	6.133,33	5.889,00	2,06	Sim
11	LEGATTO CONSTRUTORA LTDA	335	24.490.730/0001-86	6.133,33	5.890,90	0,03	Sim
12	CK CLEAN FACILITIES LTDA	765	50.386.110/0001-01	6.133,33	5.900,00	0,15	Sim
13	MABG PRESTADORA DE SERVICOS -	057	25.090.414/0001-80	6.133,33	5.990,00	1,53	Não
14	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	266	33.149.010/0001-42	6.133,33	6.000,00	0,17	Não
15	ALLORA GERENCIAMENTO DE	527	28.209.562/0001-69	6.100,00	6.100,00	1,67	Sim
16	JOTA MANOLO SERVICOS	779	29.797.895/0001-19	6.100,00	6.100,00	0,00	Sim
17	ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL	858	41.616.793/0001-55	6.133,00	6.133,00	0,54	Sim
18	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE	229	04.970.088/0001-25	6.133,30	6.133,30	0,00	Não
19	EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS	390	56.917.232/0001-63	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
20	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI	010	17.832.629/0001-09	6.133,33	6.133,33	0,00	Não
21	ETHAN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	884	55.171.552/0001-54	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
22	SETEBOM LTDA	189	14.391.028/0001-01	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
23	ALMASOR AGENCIAMENTO DE MAO DE	387	29.244.428/0001-61	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
24	MACHADO & SCHIO LTDA	558	55.264.215/0001-01	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
25	GERALCOOP COOPERATIVA DE	446	12.992.452/0001-86	6.133,33	6.133,33	0,00	Não
26	PRIME SERVICE ASSEIO E	679	50.217.786/0001-71	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
27	ADSERVI ADMINISTRADORA DE	002	02.531.343/0001-08	6.133,33	6.133,33	0,00	Não
28	SIGMA - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	562	30.802.459/0001-70	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim

29	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	794	79.283.065/0003-03	6.133,33	6.133,33	0,00	Não
30	ALJE STÉFANI SERVIÇOS EIRELI	239	26.263.520/0001-80	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
31	BRASIL SERVIÇOS LTDA	127	07.293.726/0001-09	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
32	EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	145	52.673.909/0001-04	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
33	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	736	15.079.514/0001-51	6.133,33	6.133,33	0,00	Não
34	MILANO PRESTADORA DE SERVICOS	228	57.325.541/0001-07	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
35	RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS	671	44.478.911/0001-02	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
36	C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	775	10.745.254/0001-92	6.133,33	6.133,33	0,00	Não
37	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE	673	06.538.799/0001-50	6.133,33	6.133,33	0,00	Não
38	FENIX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	798	57.269.906/0001-23	6.133,33	6.133,33	0,00	Sim
39	ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	668	75.285.965/0040-83	7.800,00	7.800,00	27,17	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 13:35:20
6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: MENSAL Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Recepcionista com carga horaria de 40 horas semanais.Deve Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identifica-los, averiguando suas pretensoes para prestar-lhes informacoes e/ou encaminha-los a pessoas ou setor procurados; Atender chamadas telefonicas; Anotar recados; Prestar informacoes; Registrar as visitas e os telefonemas recebidos; Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo; Utilizar recursos de informatica; Executar outras tarefas de mesma natureza e nivel de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Auxiliar em tarefas simples relativas as atividades de administracao, para atender solicitacoes e necessidades da unidade; Conferir as quantidades e especificacoes dos materiais solicitados e distribuir nas unidades; Controlar frequencia, registrar as horas trabalhadas e as ocorrencias diarias; Encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionarios; Auxiliar nas solicitacoes de materiais e relatorios de bens moveis; Fazer o controle patrimonial de bens; Executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execucao das atividades do setor; Receber, orientar e encaminhar o publico; Controlar a entrada e saida de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefonicas e fax; Receber, coletar e distribuir correspondencia, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; Coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; Controlar requisicoes de maquina copiadora, Receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros; Utilizar recursos de informatica; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensaoRecepcionista com carga horaria de 40 horas semanais.Deve Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identifica-los, averiguando suas pretensoes para prestar-lhes informacoes e/ou encaminha-los a pessoas ou setor procurados; Atender chamadas telefonicas; Anotar recados; Prestar informacoes; Registrar as visitas e os telefonemas recebidos; Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo; Utilizar recursos de informatica; Executar outras tarefas de mesma natureza e nivel de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Auxiliar em tarefas simples relativas as atividades de administracao, para atender solicitacoes e necessidades da unidade; Conferir as quantidades e especificacoes dos materiais solicitados e distri

Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 4.031,30 **Valor Total:** 725.634,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALLORA GERENCIAMENTO DE	890	28.209.562/0001-69	4.500,00	4.031,30		Sim
2	ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO	750	29.708.232/0001-80	4.519,00	4.150,00	2,94	Sim
3	B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E	967	37.476.571/0001-07	4.500,00	4.199,00	1,18	Sim
4	PLAYTUR TRANSPORTE EIRELLI ME	139	24.943.497/0001-40	4.519,66	4.200,00	0,02	Sim
5	ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL	939	41.616.793/0001-55	4.519,00	4.207,00	0,17	Sim
6	AEROFOTO NORDESTE LTDA	778	02.499.001/0001-58	4.519,66	4.208,21	0,03	Sim
7	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	892	33.149.010/0001-42	4.519,66	4.258,80	1,20	Não
8	NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO &	373	33.655.878/0001-14	4.519,66	4.295,00	0,85	Sim

9	CK CLEAN FACILITIES LTDA	810	50.386.110/0001-01	4.519,66	4.300,00	0,12	Sim
10	EQUITY ADMINISTRACAO E SERVICOS	859	31.459.892/0001-17	4.519,66	4.350,00	1,16	Não
11	MABG PRESTADORA DE SERVICOS -	238	25.090.414/0001-80	4.519,66	4.360,90	0,25	Não
12	LEGATTO CONSTRUTORA LTDA	311	24.490.730/0001-86	4.519,66	4.490,90	2,98	Sim
13	JOTA MANOLO SERVICOS	043	29.797.895/0001-19	4.500,00	4.499,00	0,18	Sim
14	ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	746	38.147.648/0001-68	4.519,66	4.499,00	0,00	Sim
15	MILANO PRESTADORA DE SERVICOS	836	57.325.541/0001-07	4.519,66	4.500,00	0,02	Sim
16	DIRETRIZ SERVICOS MEDICOS,	215	15.352.600/0001-96	4.519,66	4.518,99	0,42	Não
17	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	121	79.283.065/0003-03	4.519,66	4.519,26	0,01	Não
18	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE	136	04.970.088/0001-25	4.519,60	4.519,60	0,01	Não
19	RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS	987	44.478.911/0001-02	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
20	BRASIL SERVIÇOS LTDA	683	07.293.726/0001-09	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
21	EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	566	52.673.909/0001-04	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
22	ADSERVI ADMINISTRADORA DE	078	02.531.343/0001-08	4.519,66	4.519,66	0,00	Não
23	GERALCOOP COOPERATIVA DE	399	12.992.452/0001-86	4.519,66	4.519,66	0,00	Não
24	ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	378	33.131.860/0001-13	4.519,66	4.519,66	0,00	Não
25	ALMASOR AGENCIAMENTO DE MAO DE	195	29.244.428/0001-61	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
26	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	885	08.583.069/0001-05	4.519,66	4.519,66	0,00	Não
27	C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	871	10.745.254/0001-92	4.519,66	4.519,66	0,00	Não
28	SETEBOM LTDA	574	14.391.028/0001-01	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
29	SIGMA - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	598	30.802.459/0001-70	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
30	EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS	767	56.917.232/0001-63	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
31	FENIX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	435	57.269.906/0001-23	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
32	MACHADO & SCHIO LTDA	203	55.264.215/0001-01	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
33	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	949	15.079.514/0001-51	4.519,66	4.519,66	0,00	Não
34	PRIME SERVICE ASSEIO E	793	50.217.786/0001-71	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
35	ETHAN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	273	55.171.552/0001-54	4.519,66	4.519,66	0,00	Sim
36	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE	110	06.538.799/0001-50	4.519,66	4.519,66	0,00	Não
37	ALJE STÉFANI SERVIÇOS EIRELI	772	26.263.520/0001-80	4.519,67	4.519,67	0,00	Sim
38	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI	434	17.832.629/0001-09	4.591,66	4.591,66	1,59	Não
39	ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	720	75.285.965/0040-83	6.500,00	6.500,00	41,56	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	241	15.077.483/0001-08	4.519,66	3.356,29		Sim
CENTRO OESTE SERVIÇOS	354	24.351.428/0001-47	4.519,66	3.959,46	17,9713	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 13:35:20
7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL
AGUDOS DO SUL-PR

Item: 7 Unidade: MENSAL Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Cirurgiao Dentista com carga horaria de 20 horas semanais.Deve realizar a atencao em saude bucal (promocao e protecao da saude, prevencao de agravos, diagnostico, tratamento, acompanhamento, reabilitacao e manutencao da saude) individual e coletiva a todas as familias, a individuos e a grupos especificos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessario, no domicilio e/ou nos demais espacos comunitarios (escolas, associacoes entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clinicas e terapeuticas, bem como outras normativas tecnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposicoes legais da profissao; Realizar diagnostico com a finalidade de obter o perfil epidemiologico para o planejamento e a programacao em saude bucal no territorio; Realizar os procedimentos clinicos e cirurgicos da AB em saude bucal, incluindo atendimento das urgencias, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clinicas de moldagem, adaptacao e acompanhamento de proteses dentarias (elementar, total e parcial removivel); Coordenar e participar de acoes coletivas voltadas a promocao da saude e a prevencao de doencas bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes a saude com os demais membros da equipe, buscando aproximar saude bucal e integrar acoes de forma multidisciplinar; Realizar supervisao do tecnico em saude bucal (TSB) e auxiliar em saude bucal (ASB); Planejar, gerenciar e avaliar as acoes desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Realizar estratificacao de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condicoes cronicas no territorio, junto aos demais membros da equipe; Raio X odontologico utilizando aparelho movel; Exercer outras atribuicoes que sejam de responsabilidade na sua area de atuacaoCirurgiao Dentista com carga horaria de 20 horas semanais.Deve realizar a atencao em saude bucal (promocao e protecao da saude, prevencao de agravos, diagnostico, tratamento, acompanhamento, reabilitacao e manutencao da saude) individual e coletiva a todas as familias, a individuos e a grupos especificos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessario, no domicilio e/ou nos demais espacos comunitarios (escolas, associacoes entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 7.295,00 **Valor Total:** 87.540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KG ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	694	51.081.009/0001-05	12.100,00	7.295,00		Sim
2	JOTA MANOLO SERVICOS	124	29.797.895/0001-19	12.200,00	7.300,00	0,07	Sim
3	ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	888	33.131.860/0001-13	12.200,00	7.399,26	1,36	Não
4	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	616	15.077.483/0001-08	12.200,00	8.662,67	17,07	Sim
5	ALLORA GERENCIAMENTO DE	110	28.209.562/0001-69	12.200,00	10.900,00	25,83	Sim
6	B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E	108	37.476.571/0001-07	12.200,00	11.500,00	5,50	Sim
7	ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL	223	41.616.793/0001-55	12.200,00	11.990,00	4,26	Sim
8	ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO	487	29.708.232/0001-80	12.200,00	12.050,00	0,50	Sim
9	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	334	33.149.010/0001-42	12.200,00	12.200,00	1,24	Não
10	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE	400	04.970.088/0001-25	12.200,00	12.200,00	0,00	Não
11	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE	643	06.538.799/0001-50	12.200,00	12.200,00	0,00	Não
12	CENTRO OESTE SERVIÇOS	205	24.351.428/0001-47	12.200,00	12.200,00	0,00	Sim
13	C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	530	10.745.254/0001-92	12.200,00	12.200,00	0,00	Não
14	ADSERVI ADMINISTRADORA DE	119	02.531.343/0001-08	12.200,00	12.200,00	0,00	Não
15	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI	222	17.832.629/0001-09	12.200,00	12.200,00	0,00	Não
16	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	515	79.283.065/0003-03	12.200,00	12.200,00	0,00	Não
17	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	730	15.079.514/0001-51	12.200,00	12.200,00	0,00	Não
18	BRASIL SERVIÇOS LTDA	922	07.293.726/0001-09	12.200,00	12.200,00	0,00	Sim
19	SETEBOM LTDA	004	14.391.028/0001-01	12.200,00	12.200,00	0,00	Sim
20	PRIME SERVICE ASSEIO E	648	50.217.786/0001-71	12.200,00	12.200,00	0,00	Sim
21	ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	300	75.285.965/0040-83	18.000,00	18.000,00	47,54	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL
AGUDOS DO SUL-PR

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 13:35:20
8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: MENSAL Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Farmaceutico com carga horaria de 40 horas semanais.Deve chefiar e coordenar as equipes e auxiliar o Secretario de Saude na gestao da Assistencia Farmaceutica no SUS; Coordenar as equipes na realizacao de todas as atividades que envolvam direta e indiretamente todo o ciclo da Assistencia Farmaceutica no Municipio, como: programacao, aquisicao, armazenamento, distribuicao e dispensacao de medicamentos; Promover e contribuir para o uso racional de medicamentos; Coordenar os servicos de Assistencia Farmaceutica Basica, Especializada e Estrategica no municipio; Desempenhar outras atividades, determinadas pelo Secretario Municipal de Saude; Coordenar e supervisionar servicos de assistencia farmaceutica basica, especializada e estrategica no municipio; Designar tarefas; Elaborar relatorios; Solicitar compra de materias e medicamentos; Executar atividade especificas de dispensado de produtos farmaceuticos entre elas contato direto paciente: entrega de medicamentos e insumos para paciente com diabetes, realizacao teste de glicemia e aplicacao injetaveis; Visita domiciliar para acompanhamento do tratamento paciente acamados entrega de dieta especial e fralda, oncologicos e transplantados; Entrega medicamentos componentes estrategicos do estado semanal; Participacao e coordenacao programa tabagismo, onde reunioes mensais e entrega de medicamento direto para paciente; Visita e contato com pacientes internados na unidade Moyses Lupion 24 horas, farmacia clinica, avaliacao das prescricoes internados; Circulacao na sala de emergencia e reposicao de medicamento e material; Responder junto ao Conselho Regional de Farmacia; Realizar controle de qualidade dos produtos, Gerenciar o armazenamento distribuicao de medicamento; Dispensacao (contato) direta aos pacientes com hepatites, toxoplasmose, HIV; Promover e contribuir para uso racional de medicamentos.Farmaceutico com carga horaria de 40 horas semanais.Deve chefiar e coordenar as equipes e auxiliar o Secretario de Saude na gestao da Assistencia Farmaceutica no SUS; Coordenar as equipes na realizacao de todas as atividades que envolvam direta e indiretamente todo o ciclo da Assistencia Farmaceutica no Municipio, como: programacao, aquisicao, armazenamento, distribuicao e dispensacao de medicamentos; Promover e contribuir para o uso racional de medicamentos; Coordenar os servicos de Assistencia Farmaceutica Basica, Especializada e Estrategica no municipio; Desempenhar outras

Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 8.728,30 **Valor Total:** 209.479,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	574	15.077.483/0001-08	12.366,66	8.728,30		Sim
2	ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	836	33.131.860/0001-13	12.366,66	11.998,80	37,47	Não
3	ASCHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO	971	29.708.232/0001-80	12.366,00	12.000,00	0,01	Sim
4	ALLORA GERENCIAMENTO DE	279	28.209.562/0001-69	12.300,00	12.300,00	2,50	Sim
5	B V FOGGIATTO DA SILVA LIMPEZA E	761	37.476.571/0001-07	12.300,00	12.300,00	0,00	Sim
6	JOTA MANOLO SERVICOS	218	29.797.895/0001-19	12.350,00	12.350,00	0,41	Sim
7	MERABI SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E	055	22.111.188/0001-88	12.365,00	12.365,00	0,12	Sim
8	ECOLIVA CONSTRUTORA AMBIENTAL	408	41.616.793/0001-55	12.366,00	12.366,00	0,01	Sim
9	BRASIL SERVIÇOS LTDA	618	07.293.726/0001-09	12.366,66	12.366,66	0,01	Sim
10	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	815	33.149.010/0001-42	12.366,66	12.366,66	0,00	Não
11	PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI	798	17.832.629/0001-09	12.366,66	12.366,66	0,00	Não
12	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	282	15.079.514/0001-51	12.366,66	12.366,66	0,00	Não
13	ADSERVI ADMINISTRADORA DE	138	02.531.343/0001-08	12.366,66	12.366,66	0,00	Não
14	C. BRASIL SERVIÇOSDE LIMPEZA	677	10.745.254/0001-92	12.366,66	12.366,66	0,00	Não
15	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	744	79.283.065/0003-03	12.366,66	12.366,66	0,00	Não
16	SETEBOM LTDA	661	14.391.028/0001-01	12.366,66	12.366,66	0,00	Sim
17	PRIME SERVICE ASSEIO E	200	50.217.786/0001-71	12.366,66	12.366,66	0,00	Sim
18	CENTRO OESTE SERVIÇOS	465	24.351.428/0001-47	12.366,66	12.366,66	0,00	Sim
19	JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE	333	06.538.799/0001-50	12.366,66	12.366,66	0,00	Não
20	ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	808	75.285.965/0040-83	18.000,00	18.000,00	45,55	Não
21	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE	801	04.970.088/0001-25	112.366,60	112.366,60	524,26	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL
AGUDOS DO SUL-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: GENEZIO GONÇALVES DA LUZ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE COSTA OESTE PARANA - CISCOPAR
TOLEDO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Processo Administrativo Nº 63/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALESSANDRA CRISTINA LOCATELLI
Data de Publicação: 01/04/2025 15:30:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/05/2025 11:13:15
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Srv Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Posto de Serviço na função de Encarregado/Preposto. Carga horária: 8h/dia (de segunda a sexta-feira) - 40h semanais. Horário: período diurno, a ser definido entre as 06h30min às 19h00min.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 5.194,81 **Valor Total:** 62.337,72

Item: 2 Unidade: Srv Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Posto de Serviço na função de Servente de Limpeza. Carga horária: 8 Horas/dia (de segunda a sexta-feira) - 40h semanais. Horário: período diurno, a ser definido entre as 06h30min às 19h00min.
Quantidade: 108 **Valor Unit.:** 4.792,79 **Valor Total:** 517.621,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SIGMA - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	126	30.802.459/0001-70	769.141,32	579.959,04		Sim
2	ALJE STÉFANI SERVIÇOS EIRELI	840	26.263.520/0001-80	769.141,32	600.000,00	3,46	Sim
3	PLENA PRESTADORA DE SERVIÇOS	637	10.281.813/0001-50	769.141,32	619.995,25	3,33	Sim
4	BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA	843	27.891.978/0001-47	769.141,32	620.000,00	0,00	Sim
5	ÁRGONA LTDA	093	52.560.524/0001-30	769.141,32	637.493,94	2,82	Sim
6	JM WORKS COMERCIO SERVIÇOS LTDA	671	58.183.277/0001-87	769.138,80	644.370,00	1,08	Sim
7	VTEX APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	428	04.053.994/0001-65	769.128,00	644.371,81	0,00	Sim
8	IGES CONSULTORIA E	789	19.242.769/0001-44	769.141,32	646.500,00	0,33	Sim
9	ELD PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	609	39.856.499/0001-79	769.141,32	646.700,00	0,03	Sim
10	D R PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	772	09.369.983/0001-02	769.141,32	647.000,00	0,05	Sim
11	NEW AGE 08 URBANIZAÇÃO &	863	33.655.878/0001-14	769.128,00	660.999,99	2,16	Sim
12	OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO	040	45.043.822/0001-98	769.141,32	665.970,00	0,75	Sim
13	RHEITOR SERVIÇOS LTDA	601	50.685.172/0001-14	769.128,00	669.849,99	0,58	Sim
14	RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS	615	44.478.911/0001-02	769.141,32	670.000,00	0,02	Sim
15	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	991	08.583.069/0001-05	769.141,32	671.363,52	0,20	Não
16	VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS	870	10.292.473/0001-63	769.141,32	672.382,08	0,15	Não
17	GRUPO ALFA SERV LTDA	141	23.811.945/0001-99	769.141,32	679.900,00	1,12	Sim
18	STOP SERVICE LTDA	805	42.338.071/0001-49	769.132,56	679.989,52	0,01	Sim
19	RODOSERVICE ENGENHARIA E	518	37.111.318/0001-50	768.000,00	681.000,00	0,15	Sim
20	MICHELE LEME DE CASTRO ROSA & CIA	825	13.058.498/0001-95	681.308,52	681.308,52	0,05	Sim
21	F C SARABIA SERVICOS LTDA	262	48.430.107/0001-04	692.226,24	692.226,24	1,60	Sim
22	WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS	070	13.649.693/0001-90	768.970,08	707.987,40	2,28	Não
23	ALVES & GOUVEIA LTDA	291	08.385.450/0001-51	769.141,32	710.000,00	0,28	Sim
24	PS SERVICOS DE APOIO A	457	47.128.486/0001-01	769.141,32	711.600,00	0,23	Sim
25	PST TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	001	37.758.843/0001-61	769.128,00	715.000,00	0,48	Não

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE COSTA OESTE PARANA - CISCOPAR
TOLEDO-PR

26	BARREIRAS PRESTADORA DE	707	85.431.161/0001-92	769.141,32	715.200,00	0,03	Não
27	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	919	17.453.147/0001-30	769.141,32	718.312,53	0,44	Não
28	IMBRALIMP FACILITIES LTDA	986	47.353.103/0001-07	768.690,96	727.616,96	1,30	Sim
29	WOLF PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	160	24.897.277/0001-27	769.141,32	730.800,00	0,44	Sim
30	OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E	650	84.920.792/0001-02	769.141,32	731.184,43	0,05	Não
31	PREZE SERVICOS DE ZELADORIA E	864	16.757.513/0001-81	768.661,32	732.200,00	0,14	Não
32	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	034	07.192.414/0001-09	806.334,36	736.991,72	0,65	Não
33	IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO	150	09.411.290/0001-30	769.141,32	758.000,00	2,85	Não
34	FAROL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA	523	37.696.117/0001-61	769.141,32	758.999,99	0,13	Sim
35	VXC PRESTACAO SERVICOS LTDA	082	40.795.840/0001-02	768.133,32	768.133,32	1,20	Sim
36	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	979	37.769.137/0001-15	769.128,00	769.128,00	0,13	Sim
37	ADSERVI ADMINISTRADORA DE	458	02.531.343/0001-08	769.141,32	769.141,32	0,00	Não
38	ELITE FACILITY SERVICOS	525	14.061.065/0001-51	769.141,32	769.141,32	0,00	Não
39	PURGATIO SERVICOS PROFISSIONAIS	076	57.984.714/0001-07	769.141,32	769.141,32	0,00	Sim
40	ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	744	38.147.648/0001-68	769.141,32	769.141,32	0,00	Sim
41	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE	179	04.970.088/0001-25	769.141,32	769.141,32	0,00	Não
42	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	372	00.482.840/0001-38	1.316.937,00	806.300,00	4,83	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SG EMPREENDIMENTOS LTDA	206	32.413.922/0001-17	765.901,32	549.800,00		Sim
MABG PRESTADORA DE SERVICOS -	659	25.090.414/0001-80	769.141,32	570.000,00	3,6741	Sim
GRUPO SS MULTISERVICE LTDA	260	19.694.574/0001-35	769.141,32	573.772,32	0,6618	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KOLUNNA SERVICOS LTDA	368	09.815.430/0001-36	769.141,32	550.000,00		Sim

AUTORIDADE: JOHN JEFERSON WEBER NODARI

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
MEDIANEIRA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo Administrativo Nº 78/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DOUGLAS SIENA BRUM
Data de Publicação: 30/04/2025 13:52:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/06/2025 14:04:18
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
Descrição: POSTO DE TRABALHO MOTORISTA 40H – CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” e demais exigências legais conforme quadro resumo.
Quantidade: 84 **Valor Unit.:** 5.401,86 **Valor Total:** 453.756,24

Item: 2 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
Descrição: POSTO DE TRABALHO MOTORISTA 40H – CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “B” e demais exigências legais conforme quadro resumo
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 4.474,55 **Valor Total:** 53.694,60

Item: 3 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
Descrição: POSTO DE TRABALHO MOTORISTA 44H INSALUBRE – CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” e demais exigências legais conforme quadro resumo.
Quantidade: 48 **Valor Unit.:** 6.346,55 **Valor Total:** 304.634,40

Item: 4 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
Descrição: POSTO DE TRABALHO MOTORISTA ESCALA 12/36H – INSALUBRE - Composto por 2 colaboradores. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” e demais exigências legais conforme quadro resumo.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 11.520,60 **Valor Total:** 138.247,20

Item: 5 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
Descrição: POSTO DE TRABALHO MOTORISTA ENTREGADOR 44H - INSALUBRE. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “B” e demais exigências legais conforme quadro resumo.
Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 5.332,66 **Valor Total:** 127.983,84

Item: 6 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
Descrição: POSTO DE TRABALHO MOTORISTA SOCORRISTA 24/72H – INSALUBRE - Composto por 5 colaboradores. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” e demais exigências legais conforme quadro resumo.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 37.187,00 **Valor Total:** 446.244,00

Item: 7 Unidade: HRS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: INDENIZAÇÃO POR JORNADA NOTURNA E HORA EXTRA - ESCALA 12/36 – INSALUBRE.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 48,58 **Valor Total:** 48.580,00

Item: 8 Unidade: HRS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA ESCALA 12/36 – INSALUBRE.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 40,48 **Valor Total:** 60.720,00

Item: 9 Unidade: HRS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA JORANADA 44 HORAS – INSALUBRE
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 37,69 **Valor Total:** 94.225,00

Item: 10 Unidade: HRS Marca: Serviço Modelo:
Descrição: INDENIZAÇÃO POR HORA EXTRAORDINÁRIA JORANADA 40 HORAS
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 26,99 **Valor Total:** 10.796,00

Item: 11 Unidade: DIA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: DIÁRIA COM PERNOITE - INCLUSO CAFÉ, ALMOÇO, JANTA E PERNOITE - VALOR FIXO
Quantidade: 550 **Valor Unit.:** 195,50 **Valor Total:** 107.525,00

Item: 12 Unidade: DIA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: DIÁRIA PARA ALMOÇO - VALOR FIXO
Quantidade: 1.115 **Valor Unit.:** 33,00 **Valor Total:** 36.795,00

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
MEDIANEIRA-PR

Item: 13 Unidade: DIA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: DIÁRIA PARA JANTA RETORNO APÓS ÀS 20:00H - VALOR FIXO
Quantidade: 1.115 **Valor Unit.:** 33,00 **Valor Total:** 36.795,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CORAE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	375	03.132.394/0001-20	2.336.933,48	1.919.996,28		Não
2	SG EMPREENDIMENTOS LTDA	225	32.413.922/0001-17	2.336.939,36	1.928.000,00	0,42	Sim
3	F.C SARABIA LTDA	537	10.926.818/0001-93	2.336.939,36	2.074.500,00	7,60	Não
4	NELSON FERRARI LTDA	834	24.859.617/0001-25	2.336.664,36	2.078.943,00	0,21	Não
5	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	871	15.079.514/0001-51	2.336.939,36	2.098.145,85	0,92	Não
6	PRIME LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	561	08.714.341/0001-30	2.453.788,84	2.100.000,00	0,09	Não
7	COSTA & SKOROPAD	484	19.168.221/0001-00	2.336.939,36	2.100.400,00	0,02	Sim
8	LÍDER GESTÃO E SERVIÇOS	767	07.339.774/0001-90	2.336.939,36	2.123.000,00	1,08	Não
9	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	749	08.583.069/0001-05	2.336.939,36	2.123.400,00	0,02	Não
10	RENOVARE SERVICOS E ATIVIDADES	525	37.338.435/0001-50	2.336.939,36	2.130.500,02	0,33	Não
11	SHADOW LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	866	13.847.996/0001-17	2.336.939,36	2.132.706,13	0,10	Não
12	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA	043	07.192.414/0001-09	2.340.389,36	2.142.852,20	0,48	Não
13	SERVIPLUS SERVIÇOS LTDA	531	04.133.624/0001-38	2.336.939,36	2.151.463,63	0,40	Sim
14	NR BASSO ADMINISTRACAO E	222	21.295.723/0001-35	2.336.939,36	2.179.000,00	1,28	Sim
15	TERCERIZA - PRESTADORA DE	476	21.116.767/0001-50	2.183.140,00	2.180.000,00	0,05	Não
16	BARREIRAS PRESTADORA DE	342	85.431.161/0001-92	2.336.939,36	2.260.318,71	3,68	Não
17	RODOSERVICE ENGENHARIA E	744	37.111.318/0001-50	2.336.819,00	2.328.300,00	3,01	Sim
18	WRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	666	07.679.542/0001-81	2.328.437,00	2.328.437,00	0,01	Sim
19	AZTECA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS	311	07.682.995/0001-67	2.336.908,40	2.336.908,40	0,36	Sim
20	CREATIVE GROUP LTDA	816	41.022.470/0001-33	2.336.939,36	2.336.939,36	0,00	Não
21	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA	693	44.139.036/0001-26	2.336.939,36	2.336.939,36	0,00	Sim
22	CENTRAL LOGISTICA E TRANSPORTE	231	37.861.871/0001-00	2.526.634,00	2.526.634,00	8,12	Sim
23	EPAVI VIGILÂNCIA LTDA	178	92.966.571/0004-46	2.771.748,00	2.771.748,00	9,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	FAHEDER CRISTIAN DA SILVA	248	37.926.043/0001-02	2.340.939,36	1.700.000,00		Sim
	MARCOS FONSECA	189	43.765.067/0001-20	2.336.939,36	1.739.500,00	2,3235	Sim
	ADO TERCEIRIZACAO LTDA	713	55.411.563/0001-64	2.336.939,36	1.741.000,00	0,0862	Sim
	CONSTRUTORA MAUA LTDA	906	39.998.514/0001-13	1.986.526,08	1.895.000,00	8,8455	Sim

AUTORIDADE: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT

MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025
Processo Administrativo Nº 25/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: CLAUDINEI FERREIRA
Data de Publicação: 15/04/2025 08:29:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/06/2025 13:23:46
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ORIENTADOR SOCIAL:
ORIENTADOR SOCIAL:
Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização através de garantias de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, desenvolvendo atividades de diferentes formas e metodologias.
Carga horaria: 6 horas diárias. (150 horas mensais)
A licitante vencedor deverá selecionar o profissional com formação mínima de ensino médio completo

Quantidade: 24 **Valor Unit.:** 2.942,45 **Valor Total:** 70.618,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TJF GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	654	48.118.617/0001-32	4.176,00	2.942,45		Sim
2	CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS -	860	16.921.417/0001-27	4.176,00	3.389,00	15,18	Sim
3	SG EMPREENDIMENTOS LTDA	977	32.413.922/0001-17	4.176,00	3.400,00	0,32	Sim
4	EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS	773	56.917.232/0001-63	4.176,00	3.425,00	0,74	Sim
5	3J SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA	387	42.368.913/0001-05	4.176,00	3.460,81	1,05	Sim
6	AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS	789	13.048.521/0001-60	4.176,00	3.461,81	0,03	Sim
7	LEGATTO CONSTRUTORA LTDA	130	24.490.730/0001-86	4.176,00	3.484,33	0,65	Sim
8	VR SERVICOS LTDA	634	53.150.243/0001-72	4.176,00	3.485,33	0,03	Sim
9	CK CLEAN FACILITIES LTDA	400	50.386.110/0001-01	4.176,00	3.520,00	0,99	Sim
10	3W SOLUÇÕES E SERVIÇOS	670	49.622.956/0001-14	4.176,00	3.632,07	3,18	Sim
11	INSTITUTO MAKRO MARKETING	506	05.501.153/0001-36	4.176,00	3.633,70	0,04	Sim
12	TATIANE CUSTIN BUENO LTDA	661	29.460.288/0001-69	4.176,00	3.699,99	1,82	Sim
13	EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	157	52.673.909/0001-04	4.176,00	3.700,00	0,00	Sim
14	KOLUNNA SERVICOS LTDA	336	09.815.430/0001-36	4.176,00	3.705,00	0,14	Sim
15	FENIX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	594	57.269.906/0001-23	4.176,00	3.710,00	0,14	Sim
16	AJDJ EMPREENDIMENTOS LTDA	742	57.582.755/0001-69	4.176,00	3.714,00	0,11	Não
17	EXPANSIVA LTDA	913	54.018.476/0001-89	4.176,00	3.779,00	1,75	Sim
18	GRUPO ALFA SERV LTDA	459	23.811.945/0001-99	4.176,00	3.780,00	0,03	Sim
19	LÍDER GESTÃO E SERVIÇOS	624	07.339.774/0001-90	4.176,00	3.784,00	0,11	Não
20	MILANO PRESTADORA DE SERVICOS	554	57.325.541/0001-07	4.176,00	3.785,00	0,03	Sim
21	INOVE GESTAO DE SERVICOS E	907	28.761.228/0001-13	4.176,00	3.887,40	2,71	Sim
22	DENORTSUL PRODUTOS E SERVIÇOS	967	37.295.023/0001-80	3.898,06	3.898,06	0,27	Sim
23	MABG PRESTADORA DE SERVICOS -	679	25.090.414/0001-80	4.176,00	3.915,00	0,43	Sim
24	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	962	24.327.852/0001-56	4.176,00	3.918,21	0,08	Não

25	IMPACTO EIRELI	410	05.306.560/0001-92	4.176,00	3.920,00	0,05	Sim
26	CREATIVE GROUP LTDA	220	41.022.470/0001-33	4.176,00	3.980,90	1,55	Não
27	PRIME SERVICE ASSEIO E	522	50.217.786/0001-71	4.176,00	3.999,99	0,48	Sim
28	C A MARTINELLI QUEIROZ ME	836	17.541.275/0001-35	4.000,00	4.000,00	0,00	Sim
29	F.C SARABIA LTDA	346	10.926.818/0001-93	4.176,00	4.039,91	1,00	Não
30	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	044	15.077.483/0001-08	4.176,00	4.047,77	0,19	Sim
31	SETORIAL TERCEIRIZADA LTDA	830	34.421.838/0001-70	4.100,00	4.100,00	1,29	Sim
32	ÊXITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	134	52.233.128/0001-07	4.176,00	4.176,00	1,85	Sim
33	VR PRESTADORA LTDA	935	59.786.104/0001-16	4.176,00	4.176,00	0,00	Sim
34	MGP SOLUÇÕES LTDA.	240	51.587.363/0001-06	4.176,00	4.176,00	0,00	Sim
35	PS SERVICOS DE APOIO A	541	47.128.486/0001-01	4.176,00	4.176,00	0,00	Sim
36	CM2 TERCEIRIZACAO DE SERVICOS	835	58.453.236/0001-63	4.176,00	4.176,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CALLE RS CONSTRUTORA LTDA	906	53.139.883/0001-81	4.176,00	2.850,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PANORAMA SERVIÇOS E	296	55.443.353/0001-58	4.176,00	2.800,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 06/06/2025 13:23:46
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ZELADOR: (A) Arrumar banheiros e toaletes
ZELADOR: (A) Arrumar banheiros e toaletes; ? Amontoar detritos e fragmentos; ? Capinar vegetação das guias, calçadas e margens de rio; ? Coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; ? Comunicar toda irregularidade verificada; Desenvolver atividades de auxiliar na execução de tarefas relativas às áreas de:limpeza, conservação, parques, jardins, prédios, logradouros públicos e outros; ? Diluir produtos de limpeza e lavar superfícies internas de recintos; ? Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais diversos, manualmente ou utilizando equipamento simples (carrinho de mão e alavancas), para possibilitar a utilização ou remoção dos mesmos; ? Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; ? Exercer tarefas inerentes à zeladoria e conservação de praças e prédios municipais; ? Preparar café e chá e servir quando solicitado; ? Fazer os serviços de faxina em geral; ? Fechar portas, janelas e outras vias de acesso; ? Inspecionar o consumo da água para verificar vazamentos; ? Integrar equipes auxiliares e ou realizar individualmente as tarefas que lhe forem confiadas; ? Lavar e encerar assoalhos ? Lavar e enxugar vidros manualmente; ? Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; ? Lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico; ? Lavar vidros, espelhos e persianas; ? Limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; ? Percorrer a área sob sua responsabilidade, inspecionando no sentido de impedir depredações; ? Providenciar os serviços de manutenção em geral; ? Recolher o lixo em latões ou sacos plásticos; ? Remover o lixo para depósitos e descarga; ? Remover o pó de moveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; ? Remover resíduos dos vidros; ? Secar piso e realizar a limpeza das dependências do prédio; ? Separar material para reciclagem; ? Solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade; ? Ter sob sua guarda, materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho, bem como, materiais de competição, esportivos e outros; ? Varrer, espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas, mantendo-lhes as condições de higiene e conservação; ? Varrer pátios e calçadas; ? Zelar e cuidar da conservação de prédios municipais, tais como: unidades de recreação, escolas, praças, logradouros, prédios e inst
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 4.196,70 **Valor Total:** 251.802,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS-PR

Item: 2 Unidade: Serviços Marca: Serviço Modelo:
Descrição: MONITOR:
MONITOR:
Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; ? Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; ? Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ? Ouvir reclamações e analisar fatos; ? Prestar apoio às atividades acadêmicas; ? Controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação, definir limites nas atividades livres; ? Organizar ambiente escolar e providenciar manutenção predial; ? Auxiliar professores e profissionais da área artística; ? Auxiliar a Secretaria da Associação no tocante ao controle e desenvolvimento das atividades de formação cultural; ? Auxiliar alunos com deficiência física; ? Identificar pessoas suspeitas nas imediações da escola; ? Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; ? Chamar ronda escolar ou a polícia; ? Verificar iluminação pública nas proximidades da escola; ? Controlar fluxo de pessoas estranhas ao ambiente escolar; ? Chamar resgate; Confirmar irregularidades comunicadas pelos alunos; ? Identificar responsáveis por irregularidades; ? Identificar responsáveis por atos de depredação do patrimônio escolar; ? Reprimir furtos na escola; Vistoriar latão de lixo; ? Liberar alunos para pessoas autorizadas; ? Comunicar à diretoria casos de furto entre alunos; ? Retirar objetos perigosos dos alunos; ? Vigiar ações de intimidação entre alunos; ? Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; ? Inibir ações de intimidação entre alunos; ? Separar brigas de alunos; Conduzir aluno indisciplinado à diretoria; ? Comunicar à coordenação atitudes agressivas de alunos; ? Explicar aos alunos regras e procedimentos da escola; ? Informar sobre regimento e regulamento da escola; ? Orientar alunos quanto ao cumprimento dos horários; ? Ouvir reclamações dos alunos; ? Analisar fatos da escola com os alunos; ? Aconselhar alunos; Controlar manifestações afetivas; ? Informar à coordenação a ausência do professor; ? Restabelecer disciplina em salas de aula sem professor; ? Fornecer informações à professores; ? Orientar entrada e saída dos alunos; ? Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; ? Orientar a utilização dos banheiros; ? Fixar avisos em mural; ? Abrir as salas de aula; ? Controlar carteira de identidade escolar; ? Relatar ocorrência disciplinar; ? Inspecionar a limpeza nas depe
Quantidade: 48 **Valor Unit.:** 3.899,95 **Valor Total:** 187.197,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	INOVE GESTAO DE SERVICOS E	888	28.761.228/0001-13	483.149,40	438.999,60		Sim
2	KOLUNNA SERVICOS LTDA	906	09.815.430/0001-36	483.149,40	439.220,00	0,05	Sim
3	EJC TRANSPORTE E MÃO DE OBRA	367	11.202.174/0001-53	439.223,88	439.223,85	0,00	Sim
4	EPS SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	629	52.673.909/0001-04	483.149,40	454.000,00	3,36	Sim
5	C A MARTINELLI QUEIROZ ME	209	17.541.275/0001-35	454.200,00	454.200,00	0,04	Sim
6	F.C SARABIA LTDA	097	10.926.818/0001-93	483.149,40	458.840,16	1,02	Não
7	EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	539	24.327.852/0001-56	483.149,40	460.490,25	0,36	Não
8	FENIX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	609	57.269.906/0001-23	483.149,40	461.400,00	0,20	Sim
9	CREATIVE GROUP LTDA	114	41.022.470/0001-33	483.149,40	461.480,77	0,02	Não
10	DENORTSUL PRODUTOS E SERVIÇOS	127	37.295.023/0001-80	465.635,28	465.635,28	0,90	Sim
11	SETORIAL TERCEIRIZADA LTDA	837	34.421.838/0001-70	476.400,00	476.400,00	2,31	Sim
12	GRUPO ALFA SERV LTDA	234	23.811.945/0001-99	483.120,00	483.120,00	1,41	Sim
13	CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS -	842	16.921.417/0001-27	483.149,40	483.149,40	0,01	Sim
14	ÊXITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	834	52.233.128/0001-07	483.149,40	483.149,40	0,00	Sim
15	MGP SOLUÇÕES LTDA.	399	51.587.363/0001-06	483.149,40	483.149,40	0,00	Sim
16	WOLF PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	558	24.897.277/0001-27	483.149,40	483.149,40	0,00	Sim
17	CM2 TERCEIRIZACAO DE SERVICOS	958	58.453.236/0001-63	483.149,40	483.149,40	0,00	Sim
18	SILVA REFORMAS E MANUTENÇAO	823	59.880.327/0001-48	483.149,40	483.149,40	0,00	Sim
19	VR PRESTADORA LTDA	902	59.786.104/0001-16	483.149,40	483.149,40	0,00	Sim
20	PS SERVICOS DE APOIO A	807	47.128.486/0001-01	483.149,40	483.149,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PANORAMA SERVIÇOS E	343	55.443.353/0001-58	483.149,40	3.000,00		Sim
CALLE RS CONSTRUTORA LTDA	018	53.139.883/0001-81	483.149,40	3.100,00	3,3333	Sim
VR SERVICOS LTDA	369	53.150.243/0001-72	483.149,40	324.599,00	10370,9355	Sim
PRIME SERVICE ASSEIO E	310	50.217.786/0001-71	483.149,40	333.770,32	2,8254	Sim

TJF GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	852	48.118.617/0001-32	483.149,40	333.776,88	0,0020	Sim
INSTITUTO MAKRO MARKETING	100	05.501.153/0001-36	483.149,40	398.999,00	19,5406	Sim
SG EMPREENDIMENTOS LTDA	863	32.413.922/0001-17	483.149,40	399.990,00	0,2484	Sim
MILANO PRESTADORA DE SERVICOS	289	57.325.541/0001-07	483.149,40	400.000,00	0,0025	Sim
EXPRESSO PRESTADORA DE SERVIÇOS	547	56.917.232/0001-63	483.149,40	404.990,00	1,2475	Sim
LÍDER GESTÃO E SERVIÇOS	626	07.339.774/0001-90	483.149,40	404.995,00	0,0012	Não
TATIANE CUSTIN BUENO LTDA	256	29.460.288/0001-69	483.149,40	409.199,99	1,0383	Sim
IMPACTO EIRELI	777	05.306.560/0001-92	483.149,40	409.200,00	0,0000	Sim
ARTELIMP LTDA	690	48.946.864/0001-27	483.149,40	417.640,00	2,0626	Sim
AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS	816	13.048.521/0001-60	483.149,40	417.650,79	0,0026	Sim
CK CLEAN FACILITIES LTDA	782	50.386.110/0001-01	483.149,40	418.900,00	0,2991	Sim
LEGATTO CONSTRUTORA LTDA	434	24.490.730/0001-86	483.149,40	419.000,00	0,0239	Sim
MABG PRESTADORA DE SERVICOS -	641	25.090.414/0001-80	483.149,40	420.970,00	0,4702	Sim
BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES	822	15.077.483/0001-08	483.149,40	420.976,44	0,0015	Sim
3W SOLUÇÕES E SERVIÇOS	159	49.622.956/0001-14	483.149,40	438.688,07	4,2073	Sim
EXPANSIVA LTDA	195	54.018.476/0001-89	483.149,40	438.689,99	0,0004	Sim
3J SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA	670	42.368.913/0001-05	483.149,40	438.690,00	0,0000	Sim
AJDJ EMPREENDIMENTOS LTDA	510	57.582.755/0001-69	483.149,40	438.700,00	0,0023	Não
WLE-GROUP-SERVIÇOS	666	53.528.020/0001-04	478.800,00	438.750,00	0,0114	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: FRANCO MARIA ALVES CABRAL

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/2023

A Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.326.257/0001-99, situada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 1319, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, senhor Josmar Guizs Cruz, portador do RG n.º 8.766.759-6 SSP/PR e CPF n.º 044.710.359-83, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**., situada na Rua Constante Krul, bairro São José, no município de Cruz Machado/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.137.151/0001-82, neste ato representada por Marcos Paulo Szpak, portador do CPF n.º 038.015.499-41, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e da Lei n.º 10.520/2002, bem como da legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 12/2023 – Pregão Eletrônico n.º 08/2023**, pelo **EDITAL** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do Contrato n.º 092/2023, a partir de seu vencimento, até **24/07/2026**, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de limpeza e manutenção predial, recepção, serviços de pedreiro, auxiliar de serviços gerais e condução de veículos, conforme Termo de Referência e metas da LDO 1, 5, 20 e 36, para atender às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)*"*

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 24 de março de 2026.

JOSMAR GUIZS CRUZ:04471035983 Assinado de forma digital por JOSMAR GUIZS CRUZ:04471035983 Dados: 2026.03.24 11:37:21 -03'00'

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA:04326257000199 Assinado de forma digital por FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA:04326257000199 Dados: 2026.03.24 11:37:34 -03'00'

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CPF n.º 044.710.359-83
JOSMAR GUIZS CRUZ

SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:32137151000182 Assinado de forma digital por SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:32137151000182

CONTRATADA
SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CPF nº 038.015.499-41
MARCOS PAULO SZPAK

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 092/2023
015/2025

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor(a) Presidente, senhor JOSMAR GUIZS CRUZ, RG n.º 8.766.759-6 SSP-PR, CPF n.º 044.710.359-83, a seguir denominada CONTRATANTE, e **SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, sito a Rua Constante Krul bairro São José, cidade de Cruz Machado- PR, inscrita no CNPJ sob n° 32.137.151/0001-82, neste representada por MARCOS PAULO SZPAK, CPF nº 038.015.499-41 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520/2002 – Art. 1 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 12/2023 – Pregão Eletrônico N.° 08/2023**, pelos termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 092/2023, a partir de seu vencimento, até **01/12/2025**. O valor do contrato n.º 092/2023, índice de correção em 1,09167920% – valor percentual de 9,167920 %, considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o índice INPC acumulado de agosto/2023 à junho/2025 cujo objeto é a Referente a prestação de serviços limpeza e manutenção predial, recepção, pedreiro, auxiliar serviços gerais e condução de veículos conforme Termo de Referência, e meta da LDO 1,5,20,36 para atender as demandas da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

1.2

2 Lote	Descrição do Item	Valor Atual (R$)	INPC Acumulado (%)	Valor Reajustado (R$)
1	Prestação de Serviço de Limpeza Predial, com o fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. Prestação de Serviço de Limpeza Predial, com o fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme	R$ 15,74	1,09167920%	R$ 17,18
1	Hora extraordinária - Limpeza Predial Hora extraordinária - Limpeza Predial	R$ 20,36	1,09167920%	R$ 22,23
1	Hora extraordinária domingo e feriados - Limpeza Predial Hora extraordinária domingo e feriados - Limpeza Predial	R$ 25,85	1,09167920%	R$ 28,22
2	Prestação de Serviço de Recepcionista, com o fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. Prestação de Serviço de Recepcionista, com o fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme.	R$ 17,31	1,09167920%	R$ 18,90
2	Hora extraordinária - Recepcionista Hora extraordinária - Recepcionista	R$ 18,65	1,09167920%	R$ 20,36
2	Hora extraordinária domingo e feriados - Recepcionista Hora extraordinária domingo e feriados - Recepcionista	R$ 21,86	1,09167920%	R$ 23,86
4	Prestação de Serviço de Motorista Categoria "D", com o fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme. Prestação de Serviço de Motorista Categoria "D", com o fornecimento pela contratada de toda a mão de obra, EPI e Uniforme.	R$ 24,45	1,09167920%	R$ 26,69

4	Hora extraordinária - Motorista Hora extraordinária - Motorista	R$ 26,75	1,09167920%	R$ 29,20
4	Hora extraordinária domingo e feriados - Motorista Hora extraordinária domingo e feriados - Motorista	R$ 30,00	1,09167920%	R$ 32,75

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

2.2 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art. 65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou
fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. " ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, 29 de julho de 2025.

JOSMAR GUIZS CRUZ:04471035983
Assinado de forma digital por JOSMAR GUIZS CRUZ:04471035983
Dados: 2025.07.29 14:45:53 -03'00'

CONTRATANTE
JOSMAR GUIZS CRUZ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITRUNA

SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:32137151000182
Assinado de forma digital por SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA:32137151000182
Dados: 2025.07.29 14:42:30 -03'00'

CONTRATADA
MARCOS PAULO SZPAK
SZPAK PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA:04326257000199
Assinado de forma digital por FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA:04326257000199
Dados: 2025.07.29 14:46:05 -03'00'

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA
BITURUNA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
Processo Administrativo Nº 012/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RUBENS NIEVIADOMSKI
Data de Publicação: 14/04/2023 10:40:50

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/07/2023 08:55:47
Prestacao de Servico de Limpeza

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Hora Pessoa Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Prestacao de Servico de Limpeza Predial, com o fornecimento pela contratada de toda a mao de obra, EPI e Uniforme.Prestacao de Servico de Limpeza Predial, com o fornecimento pela contratada de toda a mao de obra, EPI e Uniforme.
Quantidade: 8.800 **Valor Unit.:** 15,74 **Valor Total:** 138.512,00

Item: 2 Unidade: Hora Pessoa Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Hora extraordinaria - Limpeza PredialHora extraordinaria - Limpeza Predial
Quantidade: 2.200 **Valor Unit.:** 20,36 **Valor Total:** 44.792,00

Item: 3 Unidade: Hora Pessoa Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Hora extraordinaria domingo e feriados - Limpeza PredialHora extraordinaria domingo e feriados - Limpeza Predial
Quantidade: 1.760 **Valor Unit.:** 25,85 **Valor Total:** 45.496,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI	120	32.137.151/0001-82	252.916,40	228.800,00		Sim
2	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	040	33.149.010/0001-42	252.916,40	230.000,00	0,52	Sim
3	TR SERVIÇOS LTDA ME	035	24.757.390/0001-07	252.916,40	244.750,00	6,41	Sim
4	J P V CALÇAMENTOS LTDA	013	09.064.325/0001-02	252.533,60	251.230,00	2,65	Sim
5	50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI	034	50.222.901/0001-04	251.240,00	251.240,00	0,00	Sim
6	ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS	069	09.638.695/0001-06	252.604,00	252.604,00	0,54	Sim
7	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	099	15.079.514/0001-51	252.916,40	252.916,40	0,12	Sim
8	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	096	13.048.521/0001-80	252.916,40	252.916,40	0,00	Sim
9	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	125	28.919.145/0001-00	252.916,40	252.916,40	0,00	Sim
10	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	002	08.583.069/0001-05	252.916,40	252.916,40	0,00	Sim
11	SERGIO WEGNER DE VARGAS	113	32.413.922/0001-17	252.916,40	252.916,40	0,00	Sim
12	DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	031	23.476.403/0001-07	252.916,40	252.916,40	0,00	Sim
13	SUL BASIL ANSEIO E CONSERVAÇÃO	107	46.755.805/0001-46	252.916,40	252.916,40	0,00	Sim
14	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	009	20.509.544/0001-90	15.690.580,40	15.690.580,40	6103,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TJL WORKS COMERCIO E SERVIÇOS	118	42.077.819/0001-05	252.916,40	164.990,00		Sim
E. S. VAZ PAISAGISMO	140	20.543.148/0001-80	252.916,40	165.000,00	0,0061	Sim
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES	024	29.304.186/0001-54	252.916,40	166.800,00	1,0909	Sim
SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS	015	24.375.561/0001-33	252.916,40	167.156,00	0,2134	Sim
SAUNT ADMINISTRADORA DE	037	25.075.446/0001-06	167.182,40	167.182,40	0,0158	Sim
RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	093	27.420.871/0001-10	186.692,00	186.692,00	11,6696	Sim
AGIL EIRELI	130	26.427.482/0001-54	252.916,40	200.000,00	7,1283	Sim

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA
BITURUNA-PR

NIVISA SOLUÇÕES AMBINETAIS LTDA	148	25.404.523/0001-24	252.916,40	201.000,00	0,5000	Sim
MASTER BRASIL SERVICOS E LIMPEZAS	046	23.750.577/0001-16	252.916,40	213.848,80	6,3924	Sim
OBSERVES SERVIÇOS EIRELI	007	26.412.260/0001-68	252.916,40	227.624,76	6,4419	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/07/2023 08:55:47
Prestacao de Servico de Recepcionista

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Hora Pessoa Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Prestacao de Servico de Recepcionista, com o fornecimento pela contratada de toda a mao de obra, EPI e Uniforme.Prestacao de Servico de Recepcionista, com o fornecimento pela contratada de toda a mao de obra, EPI e Uniforme.
Quantidade: 12.000 **Valor Unit.:** 17,31 **Valor Total:** 207.720,00

Item: 5 Unidade: Hora Pessoa Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Hora extraordinaria - RecepcionistaHora extraordinaria - Recepcionista
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 18,65 **Valor Total:** 55.950,00

Item: 6 Unidade: Hora Pessoa Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Hora extraordinaria domingo e feriados - RecepcionistaHora extraordinaria domingo e feriados - Recepcionista
Quantidade: 2.400 **Valor Unit.:** 21,86 **Valor Total:** 52.464,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI	133	32.137.151/0001-82	384.078,00	316.134,00		Sim
2 TR SERVIÇOS LTDA ME	137	24.757.390/0001-07	384.078,00	354.000,00	11,98	Sim
3 OBSERVES SERVIÇOS EIRELI	075	26.412.260/0001-68	384.078,00	354.900,00	0,25	Sim
4 SUL BASIL ANSEIO E CONSERVAÇÃO	028	46.755.805/0001-46	384.078,00	378.531,87	6,66	Sim
5 J P V CALCAMENTOS LTDA	042	09.064.325/0001-02	381.156,00	381.156,00	0,89	Sim
6 ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS	004	09.638.695/0001-06	383.400,00	383.400,00	0,59	Sim
7 EDM CONSULTORIA E GESTÃO	053	15.079.514/0001-51	384.078,00	384.078,00	0,18	Sim
8 DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	106	08.583.069/0001-05	384.078,00	384.078,00	0,00	Sim
9 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	119	28.919.145/0001-00	384.078,00	384.078,00	0,00	Sim
10 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	016	13.048.521/0001-60	384.078,00	384.078,00	0,00	Sim
11 E. S. VAZ PAISAGISMO	101	20.543.148/0001-80	384.078,00	384.078,00	0,00	Sim
12 DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	008	23.476.403/0001-07	384.078,00	384.078,00	0,00	Sim
13 SERGIO WEGNER DE VARGAS	015	32.413.922/0001-17	384.078,00	384.078,00	0,00	Sim
14 PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	023	20.509.544/0001-90	384.078,00	384.078,00	0,00	Sim
15 MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	064	33.149.010/0001-42	384.078,00	384.078,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI	066	50.222.901/0001-04	382.800,00	235.999,68		Sim
TJL WORKS COMERCIO E SERVIÇOS	054	42.077.819/0001-05	384.078,00	244.950,00	3,7925	Sim
SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS	036	24.375.561/0001-33	384.078,00	251.928,00	2,8487	Sim
SAUNT ADMINISTRADORA DE	014	25.075.446/0001-06	252.000,00	252.000,00	0,0286	Sim
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES	069	29.304.186/0001-54	384.078,00	269.999,00	7,1425	Sim
RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	128	27.420.871/0001-10	294.960,00	294.930,00	9,2337	Sim
NIVISA SOLUÇÕES AMBINETAIS LTDA	090	25.404.523/0001-24	384.078,00	305.000,00	3,4144	Sim
AGIL EIRELI	082	26.427.482/0001-54	384.078,00	307.000,00	0,6557	Sim

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA
BITURUNA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/07/2023 08:55:48
Prestacao de Servico de Pedreiro

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: Hora Pessoa Marca: própria Modelo:
Descrição: Prestacao de Servico de Pedreiro mestre de obras, com o fornecimento pela contratada de toda a mao de obra, EPI e Uniforme.Prestacao de Servico de Pedreiro mestre de obras, com o fornecimento pela contratada de toda a mao de obra, EPI e Uniforme.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 42,30 **Valor Total:** 33.840,00

Item: 8 Unidade: Hora Pessoa Marca: própria Modelo:
Descrição: Hora extraordinaria - Pedreiro mestre de obrasHora extraordinaria - Pedreiro mestre de obras
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 58,50 **Valor Total:** 11.700,00

Item: 9 Unidade: Hora Pessoa Marca: própria Modelo:
Descrição: Hora extraordinaria domingo e feriados - Pedreiro mestre de obrasHora extraordinaria domingo e feriados - Pedreiro mestre de obras
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 78,50 **Valor Total:** 12.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	J P V CALCAMENTOS LTDA	101	09.064.325/0001-02	60.534,40	58.100,00		Sim
2	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES	010	29.304.186/0001-54	60.569,20	58.999,00	1,55	Sim
3	TR SERVIÇOS LTDA ME	105	24.757.390/0001-07	60.569,20	59.000,00	0,00	Sim
4	ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS	092	09.638.695/0001-06	60.360,00	60.360,00	2,31	Sim
5	E. S. VAZ PAISAGISMO	052	20.543.148/0001-80	60.569,20	60.569,20	0,35	Sim
6	SERGIO WEGNER DE VARGAS	011	32.413.922/0001-17	60.569,20	60.569,20	0,00	Sim
7	DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	016	23.476.403/0001-07	60.569,20	60.569,20	0,00	Sim
8	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	060	20.509.544/0001-90	60.569,20	60.569,20	0,00	Sim
9	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	091	13.048.521/0001-60	60.569,20	60.569,20	0,00	Sim
10	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	133	08.583.069/0001-05	60.569,20	60.569,20	0,00	Sim
11	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	058	33.149.010/0001-42	60.569,20	60.569,20	0,00	Sim
12	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	119	15.079.514/0001-51	60.569,20	60.569,20	0,00	Sim
13	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	064	28.919.145/0001-00	60.569,20	60.569,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI	139	50.222.901/0001-04	60.569,20	45.000,00		Sim
AGIL EIRELI	111	26.427.482/0001-54	60.569,20	45.568,00	1,2622	Sim
TJL WORKS COMERCIO E SERVIÇOS	097	42.077.819/0001-05	60.569,20	46.100,00	1,1675	Sim
SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS	076	24.375.561/0001-33	60.569,20	47.500,00	3,0369	Sim
SAUNT ADMINISTRADORA DE	066	25.075.446/0001-06	49.000,00	49.000,00	3,1579	Sim
RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	035	27.420.871/0001-10	51.960,00	51.960,00	6,0408	Sim
NIVISA SOLUÇÕES AMBINETAIS LTDA	107	25.404.523/0001-24	60.569,20	57.900,00	11,4319	Sim
OBSERVES SERVIÇOS EIRELI	129	26.412.260/0001-68	60.569,20	57.999,60	0,1720	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA
BITURUNA-PR

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/07/2023 08:55:48
Prestacao de Servico de Motorista

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: Hora Pessoa Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Prestacao de Servico de Motorista Categoria "D", com o fornecimento pela contratada de toda a mao de obra, EPI e Uniforme.Prestacao de Servico de Motorista Categoria "D", com o fornecimento pela contratada de toda a mao de obra, EPI e Uniforme.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 24,45 **Valor Total:** 97.800,00

Item: 11 Unidade: Hora Pessoa Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Hora extraordinaria - MotoristaHora extraordinaria - Motorista
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 26,75 **Valor Total:** 32.100,00

Item: 12 Unidade: Hora Pessoa Marca: SERVIÇOS Modelo: SERVIÇOS
Descrição: Hora extraordinaria domingo e feriados - MotoristaHora extraordinaria domingo e feriados - Motorista
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SZPAK PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI	055	32.137.151/0001-82	180.352,00	153.900,00		Sim
2	SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS	003	24.375.561/0001-33	180.352,00	163.000,00	5,91	Sim
3	J P V CALCAMENTOS LTDA	082	09.064.325/0001-02	180.172,00	172.000,00	5,52	Sim
4	TR SERVIÇOS LTDA ME	046	24.757.390/0001-07	180.352,00	172.250,00	0,15	Sim
5	OBSERVES SERVIÇOS EIRELI	103	26.412.260/0001-68	180.352,00	172.500,00	0,15	Sim
6	SUL BASIL ANSEIO E CONSERVAÇÃO	095	46.755.805/0001-46	180.352,00	172.747,63	0,14	Sim
7	EDM CONSULTORIA E GESTÃO	056	15.079.514/0001-51	180.352,00	180.000,00	4,20	Sim
8	ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS	074	09.638.695/0001-06	180.200,00	180.200,00	0,11	Sim
9	SERGIO WEGNER DE VARGAS	030	32.413.922/0001-17	180.352,00	180.352,00	0,08	Sim
10	50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI	125	50.222.901/0001-04	180.352,00	180.352,00	0,00	Sim
11	DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	131	23.476.403/0001-07	180.352,00	180.352,00	0,00	Sim
12	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	063	20.509.544/0001-90	180.352,00	180.352,00	0,00	Sim
13	BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	049	28.919.145/0001-00	180.352,00	180.352,00	0,00	Sim
14	MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	121	33.149.010/0001-42	180.352,00	180.352,00	0,00	Sim
15	DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	010	08.583.069/0001-05	180.352,00	180.352,00	0,00	Sim
16	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	126	13.048.521/0001-60	180.352,00	180.352,00	0,00	Sim
17	E. S. VAZ PAISAGISMO	119	20.543.148/0001-80	180.352,00	180.352,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
TJL WORKS COMERCIO E SERVIÇOS	135	42.077.819/0001-05	180.352,00	108.100,00		Sim
SAUNT ADMINISTRADORA DE	011	25.075.446/0001-06	109.600,00	109.600,00	1,3876	Sim
RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	008	27.420.871/0001-10	117.120,00	117.120,00	6,8613	Sim
NIVISA SOLUÇÕES AMBINETAIS LTDA	006	25.404.523/0001-24	180.352,00	144.500,00	23,3777	Sim
AGIL EIRELI	022	26.427.482/0001-54	180.352,00	144.996,00	0,3433	Sim
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES	070	29.304.186/0001-54	180.352,00	146.900,00	1,3131	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 17/07/2023 08:55:48
Prestacao de Servico de Auxiliar Geral

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA
BITURUNA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: Hora Pessoa Marca: própria Modelo:
Descrição: Prestacao de Servico de Auxiliar Geral, com o fornecimento pela contratada de toda a mao de obra, EPI e Uniforme.Prestacao de Servico de Auxiliar Geral, com o fornecimento pela contratada de toda a mao de obra, EPI e Uniforme.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 17,7138 **Valor Total:** 14.171,04

Item: 14 Unidade: Hora Pessoa Marca: própria Modelo:
Descrição: Hora extraordinaria - Auxiliar GeralHora extraordinaria - Auxiliar Geral
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 25,0898 **Valor Total:** 5.017,96

Item: 15 Unidade: Hora Pessoa Marca: própria Modelo:
Descrição: Hora extraordinaria domingo e feriados - Auxiliar GeralHora extraordinaria domingo e feriados - Auxiliar Geral
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 33,10 **Valor Total:** 5.296,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 J P V CALCAMENTOS LTDA	006	09.064.325/0001-02	27.919,60	24.485,00		Sim
2 NIVISA SOLUÇÕES AMBINETAIS LTDA	063	25.404.523/0001-24	27.954,40	24.500,00	0,06	Sim
3 TR SERVIÇOS LTDA ME	068	24.757.390/0001-07	27.954,40	24.900,00	1,63	Sim
4 DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES	070	29.304.186/0001-54	27.954,40	25.000,00	0,40	Sim
5 OBSERVES SERVIÇOS EIRELI	001	26.412.260/0001-68	27.954,40	27.800,00	11,20	Sim
6 EDM CONSULTORIA E GESTÃO	025	15.079.514/0001-51	27.954,40	27.900,00	0,36	Sim
7 ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS	145	09.638.695/0001-06	27.934,00	27.934,00	0,12	Sim
8 PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	047	20.509.544/0001-90	27.954,40	27.954,40	0,07	Sim
9 MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS	065	33.149.010/0001-42	27.954,40	27.954,40	0,00	Sim
10 BRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	102	28.919.145/0001-00	27.954,40	27.954,40	0,00	Sim
11 DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E	127	08.583.069/0001-05	27.954,40	27.954,40	0,00	Sim
12 DUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	035	23.476.403/0001-07	27.954,40	27.954,40	0,00	Sim
13 E. S. VAZ PAISAGISMO	042	20.543.148/0001-80	27.954,40	27.954,40	0,00	Sim
14 AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO	008	13.048.521/0001-60	27.954,40	27.954,40	0,00	Sim
15 SERGIO WEGNER DE VARGAS	141	32.413.922/0001-17	27.954,40	27.954,40	0,00	Sim
16 SUL BASIL ANSEIO E CONSERVAÇÃO	089	46.755.805/0001-46	27.954,40	27.954,40	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
50.222.901 DENER GABRIEL SOCOLOSKI	027	50.222.901/0001-04	27.954,40	15.989,64		Sim
TJL WORKS COMERCIO E SERVIÇOS	081	42.077.819/0001-05	27.954,40	16.110,00	0,7527	Sim
SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS	105	24.375.561/0001-33	27.954,40	16.473,60	2,2570	Sim
SAUNT ADMINISTRADORA DE	121	25.075.446/0001-06	16.480,00	16.480,00	0,0389	Sim
RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	095	27.420.871/0001-10	17.212,00	17.212,00	4,4417	Sim
AGIL EIRELI	117	26.427.482/0001-54	27.954,40	23.000,00	33,6277	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: MARIA TERESINHA RITZMANN

MARIA TERESINHA RITZMANN
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Diretora/Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna
Portaria de Nomeação 970/2022

Gerado em: 17/07/2023 08:55:48

ANEXO II

Documento de Formalização de Preço

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - Bairro São Vicente
Bituruna PR - CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

SETOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	Bruna Silverio dos Santos
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:	Referente a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, com o objetivo de atender às diversas necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. Os serviços a serem prestados incluem a contratação de recepcionista, motorista com habilitação categoria "D" em regime de 44 horas semanais, auxiliar de limpeza predial em regime de 44 horas semanais, além de motorista com habilitação categoria "D" em regime de escala 12x36 e auxiliar de limpeza predial em regime de escala 12x36, para a execução de atividades relacionadas à limpeza, conservação, segurança e outras funções correlatas. Conforme meta da LDO 01, 05, 12, 15, 20 e 39.

Fontes: ***Conforme quadro comparativo gerado através do sistema Betha Compras que segue em anexo:***

Justificativa quanto as fontes consultadas	Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à estimativa de preços, foi realizada pesquisa de mercado por meio de consultas a sites públicos, bem como a sites especializados no fornecimento dos itens objeto da contratação. Também foram realizadas consultas a fornecedores que atendem às especificações técnicas dos itens, além da análise de contratações anteriores e atas de registro de preços vigentes, visando ampliar a base comparativa e garantir maior fidedignidade aos valores obtidos. Os preços coletados foram devidamente analisados, confrontados e considerados compatíveis com os praticados no mercado, observando-se critérios de razoabilidade e economicidade. Diante disso, para fins de definição do valor estimado da contratação, adotou-se como metodologia a média dos preços obtidos na pesquisa realizada, em conformidade com as boas práticas administrativas e a legislação vigente.
Método utilizado	Adotou-se como metodologia a média dos preços obtidos, com base no balizamento realizado a partir da pesquisa de preços, conforme demonstrado na relação de coletas de preços em anexo.
Justificativa quanto ao método utilizado:	Justifica-se a adoção do método da média de preços, tendo em vista que as pesquisas foram realizadas junto a fornecedores aptos a atender às especificações da contratação. Ademais, os valores obtidos apresentaram-se coerentes e compatíveis com os praticados no mercado, conferindo confiabilidade à amostra coletada. Ressalta-se que, para maior precisão na formação do preço estimado, foram desconsiderados da cesta de preços os valores manifestamente inexequíveis ou que apresentavam indícios de sobrepreço. Dessa forma, a utilização da média dos preços mostrou-se adequada para a definição do valor estimado, por refletir de maneira equilibrada a realidade do mercado.

Assinado digitalmente por Josmar Guizs Cruz, Bruna Silverio. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 89D-N9E-G95-0DE.

Justificativa forma de Julgamento:	Justifica-se a escolha da forma de julgamento por menor preço por lotes, uma vez que, no processo licitatório em epígrafe, observou-se que a divisão do objeto por itens não se mostra viável para a presente contratação, em razão de suas características e das obrigatórias interações entre os serviços. O objetivo é contratar uma única empresa para cada lote, a qual será responsável pela prestação dos serviços de recepção, limpeza predial e condução de veículos, sem prejuízo ao conjunto ou complexo, sem perda de economia de escala e sem restrição ao caráter competitivo da licitação. Além disso, a contratação de diferentes empresas para executar parcelas individuais e distintas dos serviços pretendidos se mostraria antieconômica, elevando excessivamente os custos de mobilização. Por fim, além das razões acima mencionadas, a contratação por menor preço por lotes permitirá um melhor planejamento e racionalização do trabalho, uma gestão mais eficiente do contrato e o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade dos serviços.

Bituruna 25 de março de 2026.

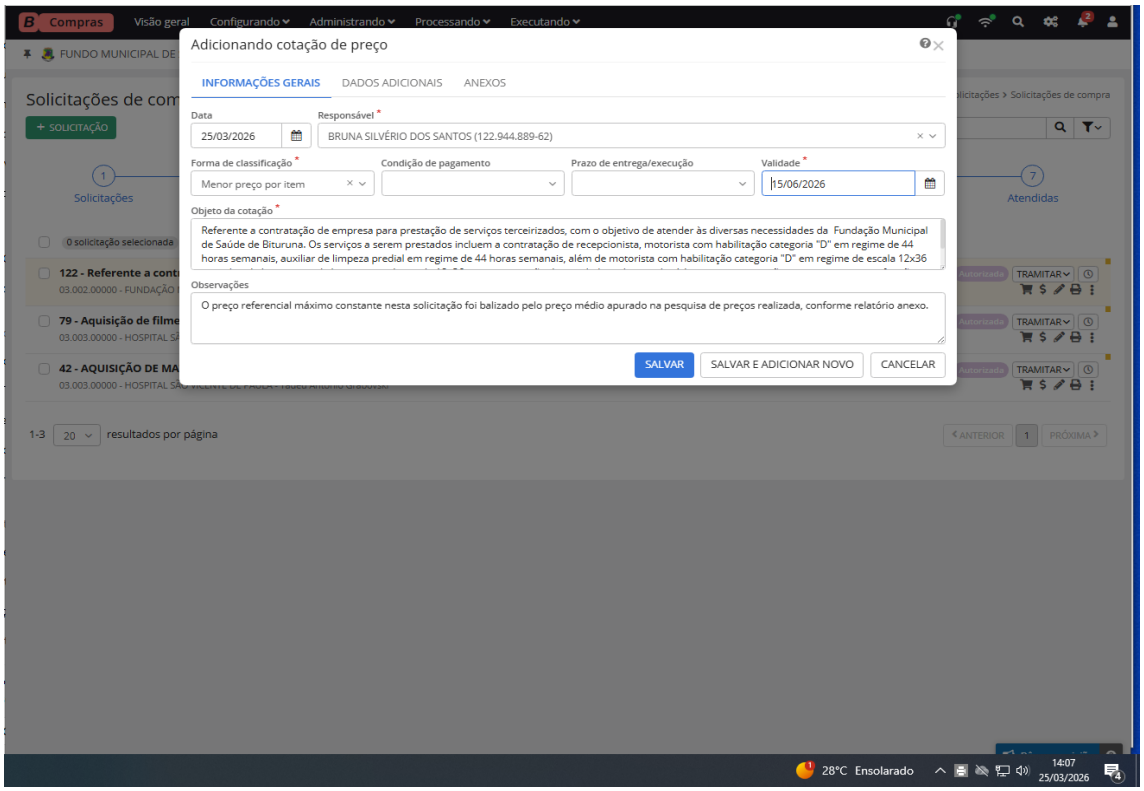
JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Secretário de Saúde e Saneamento

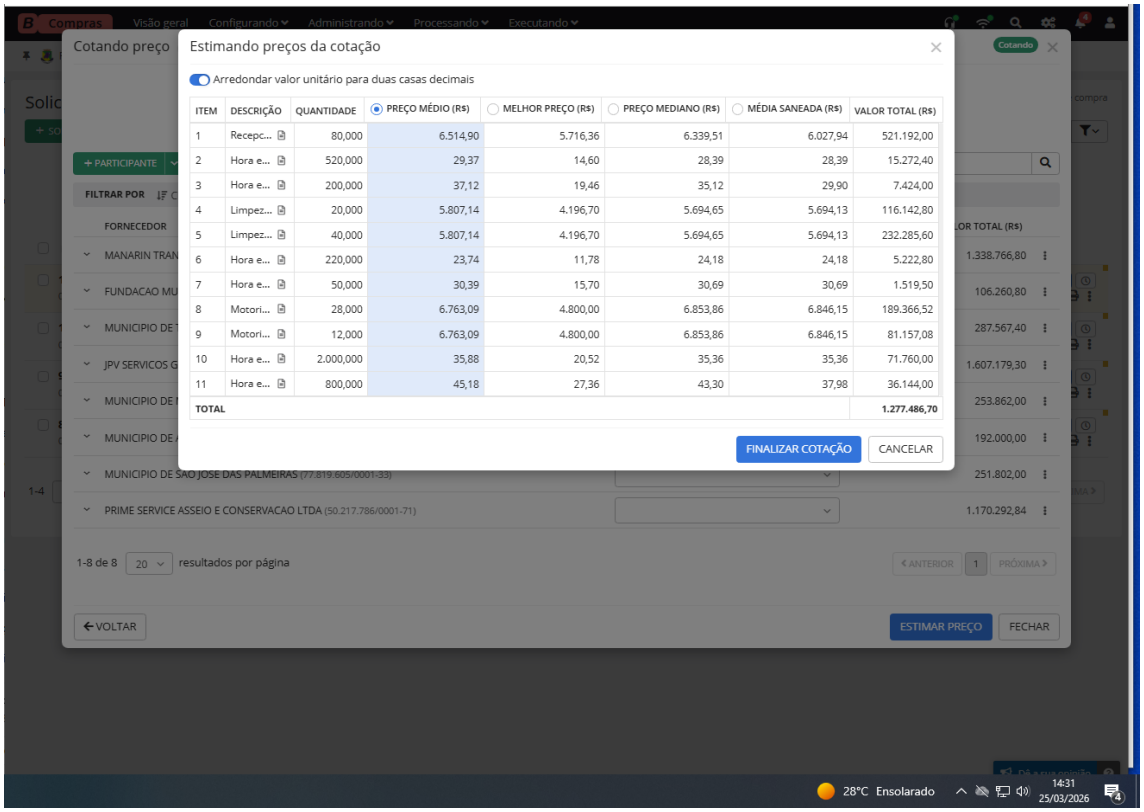
BRUNA SILVERIO DOS SANTOS
Responsável pela pesquisa

Assinado digitalmente por Josmar Guizs Cruz, Bruna Silverio. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 89D-N9E-G95-0DE.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 - Bairro São Vicente
Bituruna PR - CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99
E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3553 8638 - Ramal 286 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

COLETA DE PREÇOS





Assinado digitalmente por Josmar Guizs Cruz, Bruna Silverio. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 89D-N9E-G95-0DE.

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 02/02/2026 até 25/03/2026)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material:				**99048281 - Recepcionista jornada de 44 horas semanais,**					
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	1	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	80,000	5716,3600	457308,8000	Sim ***
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	1	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	80,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	1	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	80,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	1	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	80,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	1	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	80,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	1	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	80,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	1	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	80,000	6339,5100	507160,8000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	1	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	80,000	7488,8200	599105,6000	Não
						Preço Médio -->	**6514,9000**	**521192,0000**	
Material:				**99046070 - Hora extraordinária 50 % - Recepcionista**					
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	2	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	520,000	14,5970	7590,4400	Sim ***
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	2	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	520,000	20,3600	10587,2000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	2	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	520,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	2	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	520,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	2	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	520,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	2	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	520,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	2	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	520,000	36,4200	18938,4000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	2	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	520,000	46,0900	23966,8000	Não
						Preço Médio -->	**29,3700**	**15272,4000**	
Material:				**99046071 - Hora extraordinária 100% domingo e feriados - Recepcionista**					
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	3	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	200,000	19,4630	3892,6000	Sim ***
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	3	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	200,000	23,8600	4772,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	3	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	200,000	0,0000	0,0000	Não

Assinado digitalmente por Josmar Guizs Cruz, Bruna Silverio. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 89D-N9E-G95-0DE.

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 02/02/2026 até 25/03/2026)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	3	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	200,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	3	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	200,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	3	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	200,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	3	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	200,000	46,3800	9276,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	3	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	200,000	58,7600	11752,0000	Não
						Preço Médio -->	**37,1200**	**7424,0000**	

Material: **99048282 - Limpeza Predial jornada de 44 horas semanais,**

54/2026	25/03/2026	15/06/2026	4	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	20,000	4196,7000	83934,0000	Sim ***
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	4	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	20,000	5694,6500	113893,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	4	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	20,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	4	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	20,000	4792,7900	95855,8000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	4	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	20,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	4	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	20,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	4	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	20,000	6594,9400	131898,8000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	4	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	20,000	7756,6200	155132,4000	Não
						Preço Médio -->	**5807,1400**	**116142,8000**	

Material: **99048283 - Limpeza Predial jornada 12x36,**

54/2026	25/03/2026	15/06/2026	5	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	40,000	4196,7000	167868,0000	Sim ***
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	5	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	40,000	5694,6500	227786,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	5	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	40,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	5	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	40,000	4792,7900	191711,6000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	5	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	40,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	5	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	40,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	5	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	40,000	6594,9400	263797,6000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	5	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	40,000	7756,6200	310264,8000	Não

Assinado digitalmente por Josmar Guizs Cruz, Bruna Silverio. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 89D-N9E-G95-0DE.

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 02/02/2026 até 25/03/2026)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
						Preço Médio -->	**5807,1400**	**232285,6000**	
Material:				**99046074 - Hora extraordinária 50% – Limpeza Predial**					
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	6	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	220,000	11,7750	2590,5000	Sim ***
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	6	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	220,000	22,2300	4890,6000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	6	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	220,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	6	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	220,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	6	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	220,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	6	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	220,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	6	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	220,000	26,1400	5750,8000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	6	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	220,000	34,8200	7660,4000	Não
						Preço Médio -->	**23,7400**	**5222,8000**	
Material:				**99046075 - Hora extraordinária 100% domingo e feriados – Limpeza**					
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	7	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	50,000	15,7020	785,1000	Sim ***
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	7	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	50,000	28,2200	1411,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	7	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	50,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	7	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	50,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	7	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	50,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	7	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	50,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	7	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	50,000	33,1600	1658,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	7	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	50,000	44,4900	2224,5000	Não
						Preço Médio -->	**30,3900**	**1519,5000**	
Material:				**99048284 - Motorista Categoria ‘’D’’ jornada de 44 horas semanais,**					
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	8	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	28,000	4800,0000	134400,0000	Sim ***

Assinado digitalmente por Josmar Guizs Cruz, Bruna Silverio. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 89D-N9E-G95-0DE.

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 02/02/2026 até 25/03/2026)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	8	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	28,000	7338,0300	205464,8400	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	8	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	28,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	8	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	28,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	8	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	28,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	8	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	28,000	6346,5500	177703,4000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	8	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	28,000	6853,8600	191908,0800	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	8	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	28,000	8477,0200	237356,5600	Não
						Preço Médio -->	**6763,0900**	**189366,5200**	

Material: **99048285 - Motorista Categoria ‘’D’’ jornada 12x36,**

54/2026	25/03/2026	15/06/2026	9	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	12,000	4800,0000	57600,0000	Sim ***
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	9	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	12,000	7338,0300	88056,3600	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	9	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	12,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	9	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	12,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	9	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	12,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	9	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	12,000	6346,5500	76158,6000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	9	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	12,000	6853,8600	82246,3200	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	9	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	12,000	8477,0200	101724,2400	Não
						Preço Médio -->	**6763,0900**	**81157,0800**	

Material: **99046078 - Hora extraordinária 50% – Motorista**

54/2026	25/03/2026	15/06/2026	10	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	2.000,000	20,5190	41038,0000	Sim ***
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	10	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	2.000,000	29,2000	58400,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	10	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	2.000,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	10	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	2.000,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	10	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	2.000,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	10	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	2.000,000	0,0000	0,0000	Não

Assinado digitalmente por Josmar Guizs Cruz, Bruna Silverio. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 89D-N9E-G95-0DE.

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 02/02/2026 até 25/03/2026)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	10	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	2.000,000	41,5300	83060,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	10	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	2.000,000	52,2800	104560,0000	Não
						Preço Médio -->	**35,8800**	**71760,0000**	

Material: **99046079 - Hora extraordinária 100% domingo e feriados – Motorista**

54/2026	25/03/2026	15/06/2026	11	PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA	-	800,000	27,3590	21887,2000	Sim ***
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	11	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	-	800,000	32,7500	26200,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	11	MUNICIPIO DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	-	800,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	11	MUNICIPIO DE TOLEDO	-	800,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	11	MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL	-	800,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	11	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	-	800,000	0,0000	0,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	11	MANARIN TRANSPORTES, VEICULOS E ACESSORIOS LTDA	-	800,000	53,8400	43072,0000	Não
54/2026	25/03/2026	15/06/2026	11	JPV SERVICOS GERAIS LTDA	-	800,000	66,7900	53432,0000	Não
						Preço Médio -->	**45,1800**	**36144,0000**	
						Preço Médio Total -->	**31857,0400**	**1277486,7000**	

Assinado digitalmente por Josmar Guizs Cruz, Bruna Silverio. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 89D-N9E-G95-0DE.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/03/2026 às 15:26:36

Assinantes

✓ Josmar Guizs Cruz

Assinou em 25/03/2026 às 16:23:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Josmar Guizs Cruz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Bruna Silverio

Assinou em 25/03/2026 às 16:23:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Bruna Silverio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

89D **N9E** **G95** **0DE**

ANEXO |||

Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

LTCAT

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho



Fundacao Municipal De Saude De Bituruna

Início da vigência: 03/2026

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
R ANTONIO NHOATTO, 26 - VILA MARIANA, BITURUNA/PR.
CEP: 84.640-000 – CNPJ: 23.960.845/0001-24
E-mail: previnasts@gmail.com / Telefone: (42) 99943-6422

INÍCIO DA VALIDADE: 24/03/2026 **REVISAR ATÉ:** 24/03/2027

Empregador:	Fundacao Municipal De Saude De Bituruna (Grau de Risco: 1)		
Endereço:	Av Bento Munhoz Da Rocha Neto, nº 1319, Sao Vicente, Bituruna, Paraná, 84640-000		
CNPJ:	04.326.257/0001-99	**Telefone:**	Não informado
CNAE:	(8690-9/99) Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		

Autor:	DIEGO TELES DA SILVA	**CREA:**	SP 5070723741
Coordenador:	DIEGO TELES DA SILVA	**CREA:**	SP 5070723741

SUMÁRIO

1 – OBJETIVO

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP

3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT

4 – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES

6 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

7 - EMBASAMENTO LEGAL - PORTARIA 3.214/78

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

9 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1 – OBJETIVO

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98, e convertida em Lei nº 9528 de 10.12.97. Art. 58 - § 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. § 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa.

3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP

Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

GFIP – Guia do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações Previdenciárias, instituído pela Lei 9.528 de 10/12/97. Para trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora):

- **Código 00 -** Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 01 -** Indicativo de ter havido em algum momento exposição a algum agente nocivo, mas posteriormente devidamente neutralizado.
- **Código 02 -** Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 03 -** Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 04 -** Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Repercussão econômica:

- 0 e 1 - Não há incidência de alíquota suplementar;
- 2 - Alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 3 - Alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 4 - Alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

Para trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora):

- **Código 05 -** Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 06 -** Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 07 -** Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 08** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho). Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente

Trabalho Permanente: É aquele em que o segurado, no exercício de suas funções, está exposto efetivamente a agentes nocivos - físicos, químicos e biológicos ou associação destes.

Trabalho não Ocasional nem Intermitente: É aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada atividade comum com especial.
Indissociável: aquilo que é inseparável, que não pode ser separado .

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT

Conforme expresso no Art. 156. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Art. 156.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.
§ 2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, são exemplificativas, salvo para agentes biológicos.

Art. 157.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

I. Nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de risco reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos a saúde ou à integridade física do trabalhador;
II. Permanência, assim entendida como trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze (15), vinte (20) ou vinte e cinco (25) anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para apuração do dispositivo no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

I. Qualitativo, quando a nocividade é presumida, e independente de mensuração constatado pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, para os agentes iodo e níquel;

II. Quantitativo, quando a nocividade é considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

4 – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

O PPP constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoramento biológico, durante todo o período em que este exerceu suas atividades.

O PPP tem como Finalidade

I. Comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, em especial;
II. Prover o trabalhador de meios de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo;
III. Prover a empresa de meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite ações judiciais indevidas relativas a seus

trabalhadores;
IV. Possibilitar aos administradores públicos e privados acessos a bases de informações fidedignas, como fonte primária de informação estatística, para desenvolvimento de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como definição de políticas em saúde coletiva.

O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

O PPP Será Impresso nas Seguintes Situações

I. Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo;
II. Para fins de requerimento de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais;
III. Para fins de análise de benefícios por incapacidade, a partir de 1º de janeiro de 2004, quando solicitado pelo INSS;
IV. Para simples conferência por parte do trabalhador, pelo menos uma vez ao ano, quando da avaliação global anual do PGR, até que seja implantado o PPP em meio magnético pela previdência social.

Especificações do PPP

- O PPP deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica.
- A comprovação da entrega do PPP, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, poderá ser feito no próprio instrumento de rescisão ou de desfiliação, bem como em recibo à parte.
- O PPP e a comprovação de entrega ao trabalhador, na rescisão de contrato de trabalho ou da desfiliação da cooperativa, sindicato ou OGMO, deverão ser mantidos na empresa por vinte anos.
- A prestação de informações falsas no PPP constitui crime de falsidade ideológica, nos termos do art. 297 do Código Penal.
- As informações constantes no PPP são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime nos termos da Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.
- O PPP substitui o formulário para comprovação da efetiva exposição dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1º de janeiro de 2004, conforme determinado pelo parágrafo 2º do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES

AMBIENTES LEVANTADOS (1)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ **AMBIENTE HOSPITALAR**	
Descrição do Ambiente: Ambiente Hospitalar	

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO: 411005

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Hospitalar (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantir suporte administrativo e operacional às demais áreas da empresa, com o atendimento telefônico, organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas, Realizar trabalhos de digitação, atender ao público em geral.
Jornada:	44 horas
Metodologia erg.:	Inspeção do local de trabalho com levantamento qualitativo e registro da percepção do trabalhadores quanto aos riscos existentes, conforme item 9.6.2 da nr-09. Sugestão: Realizar analise ergonômica.
Recomendações:	- Manter o cartão de vacinas atualizado; - Fazer exercícios de alongamento durante a jornada de trabalho; - Manter sempre um bom relacionamento com os funcionários, pacientes e comunidade; - Utilizar calçado fechado em sua jornada de trabalho; - No caso de acidente de trabalho comunicar imediatamente seu Superior.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

✔ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico
INSALUBRE EM GRAU MÉDIO por haver exposição ao risco ambiental biológico de modo HABITUAL conforme descrito na Norma Regulamentadora nº 15 – Anexo 14. Recomenda-se que qualquer alteração nas atividades da função, seja realizada uma nova avaliação, quanto a eventuais exposições a possíveis riscos ambientais.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Não periculoso conforme NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%)

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Microorganismos Patogênicos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com pacientes
Metodologia: Critério Qualitativo.
Possíveis danos à saúde: Cefaleia, desinterias, náuseas, infecções diversas e febre.
Observações: Medidas de Prevenção: Utilização de EPI´s, Treinamentos.
Implica: Adicional de 20% de insalubridade.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LER / DORT
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: movimentos repetitivos, má postura
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Ao trabalhar sentado, mantenha as costas eretas e bem apoiadas no encosto da cadeira, que deve ser apropriada para a pessoa e a atividade que ela exerce, Utilize apoios ergonômicos para os punhos durante a utilização do computador;
Descrição do Agente Nocivo: Proveniente de atividades Administrativas
Possíveis danos à saúde: Postura inadequada por longos períodos, monotonia, repetitividade

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Ruído - Legislação previdenciária		eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 61,9 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Proveniente de atividades Administrativas		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria- NR 15 e NHO Dosímetro de ruido marca chrompack certificado de calibração:18/07/2025 Numero de Serie: 3973		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Ao trabalhar sentado, mantenha as costas eretas e bem apoiadas no encosto da cadeira, que deve ser apropriada para a pessoa e a atividade que ela exerce, Utilize apoios ergonômicos para os punhos durante a utilização do computador;		
Descrição do Agente Nocivo: Proveniente de atividades Administrativas		
Observações: Exposição habitual a dose aceitável de Ruído, com nível equivalente de 61,9 dB(A). Abaixo do nível de ação.		

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Hospitalar (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza, manutenção e conservação de postos de saúde, hospital municipal e outros prédios públicos da área de saúde, zelando, conservando, higienizando e desinfetando toda a área hospitalar interna e externa dentro dos padrões de qualidade exigidos, utilizando-se de produtos e materiais específicos, afastando contaminações, recolhimento do lixo, separação e encaminhamento ao local de armazenamento próprio bem como executar outras tarefas afins.
Jornada:	44 horas
Metodologia erg.:	Inspeção do local de trabalho com levantamento qualitativo e registro da percepção do trabalhadores quanto aos riscos existentes, conforme item 9.6.2 da nr-09. Sugestão: Realizar analise ergonômica.
Recomendações:	- Manter o cartão de vacinas atualizado; - Utilizar sempre calçado fechado durante a jornada de trabalho; - Manter sempre um bom relacionamento com os funcionários e pacientes; - Cuidar com a postura e fazer exercícios de alongamento durante a jornada de trabalho; - Ao adentrar na cozinha utilizar touca descartável para fins de higiene; - Ao entrar em contato com produtos químicos sempre utilizar luvas; - Ao lavar as instalações utilizar as botas de PVC; - Manter o cabelo preso e evitar o uso de adorno durante o horário de trabalho; - No caso de acidente de trabalho comunicar imediatamente seu Superior.
GFIP:	Não se aplica

✔ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico
INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%) – NR-15 – Anexo XIV – Agentes Biológicos. Não Periculoso.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Não periculoso conforme NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

✔ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%) – NR-15 – Anexo XIV – Agentes Biológicos. Não Periculoso.

LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
R ANTONIO NHOATTO, 26 - VILA MARIANA, BITURUNA/PR.
CEP: 84.640-000 – CNPJ: 23.960.845/0001-24
E-mail: previnasts@gmail.com / Telefone: (42) 99943-6422

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Risco de Acidentes Mecanicos Cortes, perfurações e escoriações
Exposição: Contínua/Permanente
Perigos, fontes e circunstâncias: Provenientes do própria atividade
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamento em Biossegurança: Capacitar o auxiliar a identificar riscos visuais antes de iniciar a limpeza de um leito ou posto de enfermagem. Orientações sobre EPIs: Fiscalização administrativa para garantir que o funcionário não utilize luvas rasgadas ou inadequadas para a tarefa (ex: usar luva de látex onde seria necessária a de nitrila ou borracha mais grossa). Gestão de resíduos e descarte seguro
Descrição do Agente Nocivo: Quedas: Trabalho em pisos úmidos ou molhados durante a lavagem. Perfurocortantes: Risco de perfuração ao recolher lixo onde agulhas ou bisturis foram descartados incorretamente (fora do coletor de rígido). Batidas e Cortes: Manuseio de carrinhos de limpeza e equipamentos.
Possíveis danos à saúde: Cortes, perfurações e escoriações.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Microorganismos Patogênicos
Exposição: Contínua/Permanente
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente Hospitalar
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Treinamentos de Uso de Epi conforme nr 06.
Descrição do Agente Nocivo: Ambiente Hospitalar
Possíveis danos à saúde: Cefaleia, desinterias, náuseas, infecções diversas e febre.
Observações: Medidas de Prevenção: Utilização de EPI´s, Avental de PVC, Bota de PVC, Luva Nitrílica e Óculos de Proteção.
Implica: Adicional de 20% de insalubridade.Aposentadoria Especial.

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Ruído - Legislação previdenciária		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 66,9 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ambiente Hospitalar		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria- NR 15 e NHO Dosímetro de ruido marca chrompack certificado de calibração:18/07/2025 Numero de Serie: 3973		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Uso de Epi.		
Descrição do Agente Nocivo: Ambiente Hospitalar		
Observações: Utilização de Equipamentos de Proteção Individual.		

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Risco
Óculos de Proteção Incolor (CA: 11268)	Microorganismos Patogênicos
Avental de Segurança confeccionado em PVC (CA: 37729)	Microorganismos Patogênicos
Calçado ocupacional femenino uso profissional (CA: 40293)	Microorganismos Patogênicos
Máscara Descartáveis cor Branca	Microorganismos Patogênicos

Luva de Látex para limpeza (CA: 40044)	Microorganismos Patogênicos
Calçado ocupacional tipo bota impermeável (CA: 42291)	Microorganismos Patogênicos

CARGO MOTORISTA - CBO: 782320

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Conduz ambulância e veículos da saúde no transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica, Faz a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo.
Jornada:	44 horas
Metodologia erg.:	Inspeção do local de trabalho com levantamento qualitativo e registro da percepção do trabalhadores quanto aos riscos existentes, conforme item 9.6.2 da nr-09.
GFIP:	Não se aplica

✔ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico
INSALUBRE EM GRAU MÉDIO por haver exposição ao risco ambiental biológico de modo HABITUAL conforme descrito na Norma Regulamentadora nº 15 – Anexo 14. Recomenda-se que qualquer alteração nas atividades da função, seja realizada uma nova avaliação, quanto a eventuais exposições a possíveis riscos ambientais.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico
Não periculoso conforme NR-16

✔ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico
INSALUBRE EM GRAU MÉDIO (20%) – NR-15 – Anexo XIV – Agentes Biológicos. Não Periculoso.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA
■ **Acidente de trânsito**
Exposição: Intermitente
Perigos, fontes e circunstâncias: Trânsito de veículos
Metodologia: Critério Qualitativo.
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Respeitar as normas de trânsito
Possíveis danos à saúde: Danos sem dimensionamento

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA
Microorganismos Patogênicos
Exposição: Habitual
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato permanente com pacientes
Metodologia: Critério Qualitativo.
Descrição do Agente Nocivo: Contato permanente com pacientes
Possíveis danos à saúde: Cefaleia, desinterias, náuseas, infecções diversas e febre.
Observações: Medidas de Prevenção: Utilização de EPI´s, Treinamentos.
Implica: Adicional de 20% de insalubridade.Aposentadoria Especial.

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA		
Ruído - Legislação previdenciária		eSocial 02.01.001
Exposição: Habitual	**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))	**Encontrado:** 71,2 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Veículos em trânsito		
Metodologia: Critério Quantitativo. Dosimetria- NR 15 e NHO Dosímetro de ruido marca chrompack certificado de calibração:18/07/2025 Numero de Serie: 3973		
Descrição do Agente Nocivo: Veículos em trânsito		
Observações: : Exposição habitual a dose aceitável de Ruído, com nível equivalente de 71,2 dB(A). Abaixo do nível de ação.		

EPCS - MOTORISTA
Cinto de segurança

6 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

1) Ter como prioridade a eliminação dos riscos. Não conseguindo deve-se neutralizar ou minimizar o risco primeiro através do uso dos EPC - Equipamentos de Proteção Coletivos, e em segundo plano utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI apropriados para a o fator de risco;

2) Efetuar treinamentos de capacitação específicos para cada atividade em razão da exposição dos riscos, bem como cursos de capacitação exigidos pelas Normas Regulamentadoras.

3) Realizar auditorias de segurança do trabalho para garantir o cumprimento o dos procedimentos atrelados a saúde e segurança do trabalhador;

4) Cumprir as recomendações e cronogramas de ações definidas no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR;

5) Ser rigoroso nos temas lidados aos EPIs, como: evidências da compra, registros de entrega, periodicidade de entrega, validades dos equipamentos e seu CA - Certificado de Aprovação, treinamentos, armazenamento e fiscalização quanto ao seu uso.

7 – EMBASAMENTO LEGAL - PORTARIA 3.214/78

7.1 - AGENTE FÍSICO RUÍDO - NR-15, ANEXO 1

Nível de Ruido dB (A)	Máxima Exposição Diaria Permitida		Nível de Ruido dB (A)	Máxima Exposição Diaria Permitida
85	8 horas		98	1 hora e 15 minutos
86	7 horas		100	1 hora
87	6 horas		102	45 minutos
88	5 horas		104	35 minutos
89	4 horas e 30 minutos		105	30 minutos
90	4 horas		106	25 minutos
91	3 horas e 30 minutos		108	20 minutos
92	3 horas		110	15 minutos
93	2 horas e 40 minutos		112	10 minutos
94	2 horas e 15 minutos		114	8 minutos
95	2 horas		115	7 minutos
96	1 hora e 45 minutos			

“São considerados insalubres em grau médio os trabalhos realizados com exposição a níveis de ruídos acima dos limites de tolerância estabelecidos, sem o uso de EPI – Equipamento de Proteção adequado.”

7.2 - DEMAIS AGENTES INSALUBRES

O limite de tolerância e graus de insalubridade dos demais agentes, são baseados conforme estabelece a NR 15 e seus anexos, conforme a lista abaixo:

Risco Analisado	Norma Utilizada
Calor	NR 15 – Anexo 3
Radiações Ionizantes	NR 15 – Anexo 5
Condições Hiperbáricas	NR 15 – Anexo 6
Radiações Não Ionizantes	NR 15 – Anexo 7
Vibrações	NR 15 – Anexo 8
Frio	NR 15 – Anexo 9
Umidade	NR 15 – Anexo 10
Agentes Químicos – Por limite de Exposição	NR 15 – Anexo 11
Agentes Químicos – Poeiras Minerais	NR 15 – Anexo 12
Agentes Químicos – Qualitativo	NR 15 – Anexo 13
Agentes Químicos – Benzeno e seus Compostos	NR 15 – Anexo 13A
Agentes Biológicos	NR 15 – Anexo 14

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei N° 6514/77 que regulamentou a Portaria N° 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei n° 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis n° 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC n° 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC n° 78 de 16.07.2002

Manual de Engenharia Química, Perry and Chilton.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, NHO 01 Norma de Higiene Ocupacional de Ruído

9 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O profissional abaixo assinado, é o responsável técnico pela elaboração deste laudo, cabendo à empresa a responsabilidade pela implementação.

Atenciosamente,

DIEGO TELES DA SILVA:35481898810

Assinado de forma digital por DIEGO TELES DA SILVA:35481898810
Dados: 2026.03.24 20:45:34 -03'00'

DIEGO TELES DA SILVA REG CREA/SP: 5070723741

Data da Realização da Avaliação Ambiental
07/03/2026 A 24/03/2026

PLANO DE AÇÃO PGR - 2026

	MAR 2026	ABR 2026	MAI 2026	JUN 2026	JUL 2026	AGO 2026	SET 2026	OUT 2026	NOV 2026	DEZ 2026	JAN 2027	FEV 2027
Uso, Guarda e Higienização de EPIs e EPCs (Foco em proteção respiratória e luvas)		○										
Prevenção e Combate a Incêndio e Primeiros Socorros (Brigada de Incêndio)			○									
Biossegurança e Uso de EPIs				○								
Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)					○							
Ergonomia: Movimentação e Transporte de Pacientes						○						
Descarte Seguro de Perfurocortantes							○					
Técnicas de Desinfecção								○				
Saúde Mental e Prevenção do Burnout no Ambiente Hospitalar									○			
Gestão de Acidentes com Material Biológico										○		
Atualização sobre Riscos Biológicos e Biossegurança (NR-32)											○	
Protocolo de Conduta em Acidentes com Perfurocortantes												○